



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



HUAMA MAXIMO

O PEQUENO PRODUTOR RURAL E SUA LINHA
SUCESSÓRIA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE
GODOY MOREIRA/PR

Ivaiporã - PR

2017

HUAMA MAXIMO

**O PEQUENO PRODUTOR RURAL E SUA LINHA
SUCESSÓRIA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO
DE GODOY MOREIRA/PR**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade Estadual de
Maringá, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social.

BANCA EXAMINADORA

—
Orientadora: Profa. Dra. Elizete Conceição Silva
Universidade Estadual de Maringá-UEM

—
Prof. Componente da Banca
Universidade Estadual de Maringá-UEM

—
Prof. Componente da Banca
Universidade Estadual de Maringá-UEM

Ivaiporã, _____ de _____ de _____.

Dedico esse trabalho a Deus, nosso refúgio e escudo divino, a minha família e a in memoriam de meu pai, fonte de inspiração e amor incondicional.

AGRADECIMENTOS

Ao nosso bom Deus agradeço, primeiramente pela presença ininterrupta em minha vida, iluminando o meu caminho, agraciando com sabedoria espiritual e humana, me protegendo e direcionando em todos os momentos de minha vida, bem como em minha jornada acadêmica.

Agradeço imensamente à Deus pelo privilégio da família maravilhosa e excepcional que me presenteou. A in memoriam de meu pai, ser humano íntegro e correto que propiciou-me ensinamentos preciosos, como amar e honrar ao nosso Senhor Jesus de Nazaré, bem como amar ao próximo. Por todo o amor, o carinho e a dedicação à mim, durante todos os anos de sua vida, a qual caminhamos juntos. Agradeço ao anjo de minha mãe, pelo seu imenso amor, dedicação e carinho. Sinto-me honrada em conviver com um exemplo de mulher de garra, perseverança, dignidade e de caráter íntegro. Assim como, pela compreensão e paciência pela minha ausência constante durante o percurso acadêmico.

Agradeço aos professores do ensino médio pela dedicação e incentivo que contribuiu para a busca pelo conhecimento. A todos os docentes do curso de Serviço Social, que tive ao longo da graduação, pelas inúmeras contribuições relevantes em minha vida acadêmica, que propiciaram o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, em especial ao professor João dos Santos Filho, meu mestre, pelos conselhos de perseverança fundamentais para a minha continuidade e permanência na escalada em busca pelo conhecimento.

As minhas duas supervisoras de campo de estágio, as assistentes sociais Gláucia e Érica pela dedicação e comprometimento com minha formação profissional, assim como pela amizade que germinou durante o processo de aprendizagem, sem vocês não seria possível concluir esta etapa. Muito obrigada.

Ao senhor Robson e a senhora Marlene pela amizade, bem como pelos ensinamentos preciosos que guardarei em meu coração para sempre. A Selma Regina Marques Scherpinski profissional de excelência que realizou uma ação transformadora em minha vida.

Agradeço especialmente a minha orientadora a Profa. Dra. Elizete Conceição Silva, pela paciência, pelas orientações, pela dedicação, ensinamentos e por todos os aprendizados que me proporcionou no processo acadêmico, nos projetos de ensino “Leitura, Escrita e Interpretação de textos e Imagens” e de pesquisa “Artesanato Social e a Produção do Conhecimento” e também na realização deste trabalho. Sem a senhora e sem o seu conhecimento nada disso seria possível. Sinto-me honrada por ter sido minha mestra. Muito obrigada.

Agradeço em especial à todas as minhas colegas de turma que compartilharam o caminho em busca do conhecimento e, especialmente à Dani Cruz e Bruna Belo. As famílias de minhas queridas amigas: Tamires, Maria Júlia e Bruna Vieira pela amizade sincera e o acolhimento no seio de suas famílias. A Amanda Couto minha doce amiga e fiel companheira que esteve presente ao meu lado, durante quase todos os dias, na ida e na volta da faculdade, dividindo as alegrias, as tristezas, os risos, o cansaço, bem como o lanche e o cobertor. Amei te conhecer Amanda, você é a pessoa mais doce que já tive o prazer de conhecer. A minha irmã de fé e amiga Ane Franciele pela amizade sincera e a companhia constante durante o processo acadêmico.

Em especial à todos os servidores do Campus Regional do Vale do Ivaí – CRV, pela dedicação e atenção para comigo durante os quatro anos de graduação. Muito obrigada.

MAXIMO, Huama. **O pequeno produtor rural e sua linha sucessória:** considerações sobre o município de Godoy Moreira/PR. 2017. 128 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã/PR.

RESUMO

Esse trabalho como objetivo entender a linha sucessória do pequeno produtor rural, com ênfase no município de Godoy Moreira/Pr. O mundo rural é um representante importante ao desenvolvimento nacional, contudo a migração de jovens rurais representa uma ameaça a continuidade da linha sucessória hereditária. Para obter um olhar amplo sobre a realidade social utilizou-se o método de pesquisa qualitativo e quantitativo, bem como realizou se pesquisa empírica. Alguns fatores contribuem para o fluxo contínuo do êxodo rural, tais como: a ausência e/ou terra insuficiente para garantia de renda e subsistência familiar, o baixo nível de escolaridade da população rural, que representa um empecilho para promover projetos que amplie a renda obtida das unidades produtivas, visto que o fator renda é um dos determinantes que impulsiona a migração dos jovens rurais. Soma se a isso, as políticas públicas de desenvolvimento voltadas ao mundo rural, frente ao fluxo de êxodo rural, bem como, aos possíveis desdobramentos da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 287. Frente ao contínuo êxodo rural de jovens, urge a tomada de providências para que a linha sucessória dos pequenos produtores rurais se mantenha.

Palavra-chave: Mundo rural. Pequeno produtor rural. Linha sucessória. Políticas públicas.

MAXIMO, Huama. **The successor line of the small rural producer:** with emphasis in the town of Godoy Moreira/Pr. 2017. 128 p. Final Paper (Undergraduate Degree in Social Work) – State University of Maringá, Ivaiporã, 2017.

ABSTRACT

This work aims to understand the successor line of the small rural producer, with emphasis in the town of Godoy Moreira/Pr. The Rural World is an important representative to the national development, however the migration of rural young people represent a threat to the continuity of the hereditary succession line. To get a broad view about the social reality was used the qualitative and quantitative research method, as well as empirical research. Some factors contribute to the continuous flow of rural exodus, such as: an absence and/or land insufficient to guarantee income and family subsistence, the low level of schooling of the rural population, which represents an obstacle to promote projects that increase income obtained from productive units, since the income factor is one of the determinants that boost the migration of rural young people. In addition to that, the public policies of development aimed to the rural area, facing the flow of rural exodus, as well as possibilities unfolding of the Proposed Constitutional Amendment - PEC 287. With the continuous rural exodus of young people, it is urgent to take actions to ensure that the succession line of small rural producers be maintained.

Keywords: Rural World. Small Rural Producer. Succession Line. Public Policies.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Contextualização histórica do surgimento da previdência social voltada ao mundo rural no Brasil.....	75
Quadro 2 – Índice do Produto Interno Bruto.....	94
Quadro 3 – Valores repassados ao município de Godoy Moreira repasses da receita – exercício 2016.....	95

LISTA DE SIGLAS

CAD/PRO	Sistema Eletrônico de Cadastro de Produtor Rural
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
ETR	Estatuto do Trabalhador Rural
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização aos Profissionais da Educação
IAA	Instituto de Açúcar e do Alcool
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
SEMTA	Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia
VA	Valor Agregado

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 CONTEXTO HISTÓRICO AGRÁRIO BRASILEIRO.....	17
2.1 Do período de colonização à década de 30 do século XX.....	17
2.2 Desenvolvimento econômico brasileiro e o pequeno produtor rural da década de (19)30 à (19)70.....	26
2.3 Desenvolvimento econômico brasileiro e o pequeno produtor rural após década de 70.....	36
3 LINHA SUCESSÓRIA DO PEQUENO PRODUTOR RURAL.....	45
3.1 Histórico e Conceito de Linha Sucessória.....	45
3.2 Fatores que contribuem para o rompimento da linha sucessória do pequeno produtor rural.....	52
3.3 Atuais desafios na linha sucessória de pequeno produtor rural.....	60
4 POLÍTICA PÚBLICA E A LINHA SUCESSÓRIA DO PEQUENO PRODUTOR RURAL EM REGIME DE AGRICULTURA FAMILIAR.....	67
4.1 Políticas Públicas: origem e conceituação.....	67
4.2 Política Social no âmbito da Previdência Social.....	72
4.3 Política de Desenvolvimento voltada ao mundo rural	85
4.4 Apresentação do município de Godoy Moreira e análise de dados empíricos.....	94
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
REFERÊNCIAS.....	113
ANEXO.....	116
APÊNDICE.....	118

1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso objetiva o entendimento da linha sucessória do pequeno produtor rural, com ênfase no município de Godoy Moreira/Pr.

A pesquisa adotou a perspectiva histórico crítica. O método de pesquisa utilizado refere se à análise quantitativa e qualitativa dos dados levantados junto a sites oficiais do governo, normativas previdenciárias, políticas de desenvolvimento bem como, de livros, artigos, revistas científicas, documentos e outras fontes disponíveis. A pesquisa empírica foi realizada por meio da aplicação de nove questionários junto a pequenos produtores rurais, de ambos os sexos, que tinham filhos, ou seja, linha sucessória e, residentes na zona rural do município de Godoy Moreira/Pr. O instrumento de pesquisa contou de questões fechadas e uma aberta, a qual foi gravada e posteriormente transcrita.

Para o entendimento dos pequenos produtores rurais e como se constitui a sua linha sucessória, bem como o ciclo contínuo de êxodo rural é relevante o conhecimento do contexto histórico agrário brasileiro, o surgimento das políticas sociais e as conquistas sociais, as quais devem ser resgatadas para a compreensão das particularidades do mundo rural.

No Brasil o setor agrário foi o principal responsável até o início do século XX, pelo desenvolvimento econômico do país. “Durante todo o século XIX e boa parte do século XX, o Brasil foi um “país de vocação essencialmente agrária”. A economia primária exportadora dominou a história social do país até 1930 [...]” (IANNI, p. 229). Entretanto, “No Brasil, a democracia nunca chegou ao campo, nem como ensaio; apenas como promessa [...]” (IANNI, 2004, p. 155), os direitos sociais adquiridos pelos camponeses foram por meio de intensas e longas lutas sociais. A população do campo sempre foi submetida à dominação e a pressão dos latifundiários que visam apenas seus interesses.

O receio de adentrar ao território dos latifundiários que detinham o poder econômico e político desde a colonização do país, provocou retardamento na implantação de políticas sociais voltadas aos trabalhadores do campo. Somente na segunda metade do século XX, na vigência do Regime Militar foram dados os primeiros passos para a efetivação de direitos sociais

previdenciários aos trabalhadores do setor agrário brasileiro. A princípio, o direito previdenciário adquirido destinou ao trabalhador rural, arrimo de família, o valor de meio salário mínimo.

Em razão da redemocratização do País, ocorre um avanço na previdência social rural com a equiparação e a inclusão das trabalhadoras rurais ao direito de acesso ao benefício previdenciário na condição de segurado especial. Na década de 1990, surgiu a política pública de desenvolvimento econômico que propiciou o acesso ao crédito agrícola, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, no entanto, a burocracia ao crédito agrícola dificulta o acesso dos pequenos produtores rurais.

Ao considerar que a inclusão dos trabalhadores rurais na previdência social, bem como a equiparação de direitos dos trabalhadores rurais e urbanos, sobreveio com a promulgação da Constituição Federal de 1988, por meio da lei infraconstitucional n.º 8.213/91, constata se atualmente, que os direitos previdenciários rurais, conquistados recentemente, estão prestes a serem desconstruídos com a Proposta de Emenda Constitucional – 287, a qual encontra se em debate e visa a reforma no sistema previdenciário brasileiro (BRASIL, 1988).

O trabalho apresenta a seguinte divisão: No primeiro seção, denominado de: **O Contexto Histórico Agrário Brasileiro** contempla se o período de colonização do Brasil até o desenvolvimento econômico brasileiro e o pequeno produtor rural pós década de 1970.

A colonização do Brasil pelos portugueses no ano de 1500, tinha o pressuposto de demarcar e explorar o território subjogado. Durante esse período o setor agrário teve papel relevante para o desenvolvimento macroeconômico, por meio dos latifúndios, que foram estabelecidos na colonização, e promoveu a desigualdade social entre os proprietários dos meios de produção e os demais habitantes.

Com o aniquilamento de parte dos índios e a proibição de exportações de escravos, o Império incentiva a imigração de trabalhadores europeus para suprir a necessidade de força de trabalho. Institui se a Lei n.º 601, conhecida como a lei de terras, com o pressuposto de dificultar a aquisição de terras devolutas pelos imigrantes pobres, estabelecendo o capitalismo no campo e,

ao mesmo tempo forçando os a trabalharem nos latifúndios cafeeiros na condição de colonos.

No século XX, a crise econômica mundial de 1929, provocou a redução nos preços e nas exportações do principal produto, o café, que impactou negativamente no setor agrário, no entanto, o mesmo criou como alternativa a diversificação de cultivos, para atender a demanda do capital industrial em desenvolvimento.

Na segunda metade do século XX, houve a modernização conservadora da agricultura com a introdução de tecnologia científica, assistência técnica e crédito agrícola, o que agravou as condições de vida dos trabalhadores rurais que aos poucos foram sendo expulsos dos latifúndios e, em consequência ampliou se o êxodo rural. Ressalta-se que os pequenos produtores rurais continuaram a executar o trabalho de maneira tradicional, sem os avanços tecnológicos e científicos introduzidos com a modernização conservadora.

A industrialização da agricultura submeteu a natureza aos mandos do capital industrial, bem como, a pequena produção com base em relações arcaicas não capitalista, indispensável ao processo de desenvolvimento do capital, devido ao fornecimento de produtos alimentícios de qualidade a baixo custo para os trabalhadores rurais e urbanos. Na década de 1970, o novo camponês apresentou dois elementos essenciais, os quais: a posse dos meios de produção (proprietário rural e ou contrato de uso da terra) com área de até quatro módulos fiscais; a utilização do trabalho de todos os membros da família na atividade rural e, em época de safra e ou colheita pode ser utilizado o trabalho sazonal por até cento e vinte dias. No entanto, o trabalho dos pequenos produtores rurais permaneceu essencial para o desenvolvimento macroeconômico do país.

A segunda seção denominada de: **Linha Sucessória do Pequeno Produtor Rural** tem como objetivo o conhecimento histórico e conceituar linha sucessória para o pequeno produtor rural que realiza atividades laborativas em pequenas unidades produtivas, juntamente com todos os membros da família. Historicamente a agricultura familiar é responsável pela produção de gêneros alimentícios variados que compõe a cesta básica dos trabalhadores urbanos e rurais, e também, “[...] a agricultura familiar produz, gera novos agricultores familiares [...]” (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 35).

A partir da segunda metade do século XX, o tradicional regime de minorato no campo enfraqueceu e a obrigação moral de continuidade da linha sucessória perdeu sua força. O persistente êxodo rural iniciado no século XX ameaça à continuidade da agricultura familiar.

O sistema de concentração de terras estabelecido com a colonização do país, por meio dos latifúndios, simboliza a gênese do êxodo rural em razão de ser um dos fatores que contribuem para o rompimento da linha sucessória do pequeno produtor rural. A ausência de terra suficiente para atender a todos os membros que compõem a linha sucessória do pequeno produtor rural, dificulta a geração de renda suficiente para o atendimento das necessidades básicas, além, do baixo nível de escolaridade que impossibilita a implementação de projetos rurais que propiciem a ampliação de renda. Sendo assim, as questões: terra, renda e baixo nível de escolaridade são os fatores centrais que impulsionam a migração de jovens rurais para a zona urbana.

A questão sucessória é um fator relevante e deve ser considerado pelas autoridades competentes. “O que está em jogo neste processo, mais que o futuro de certas empresas e famílias, é o próprio destino de boa parte das regiões que hoje passam por processos severos de êxodo rural [...]” (ABRAMOVAY et al. 1998, p. 17). A permanência da linha sucessória significa para as regiões com economia voltada ao setor agropecuário, o desenvolvimento e o futuro das mesmas. Frente aos desafios do êxodo rural do jovem, torna se necessário planejar, desenvolver, aprimorar e efetivar políticas públicas voltadas ao setor agrário com o pressuposto de permanência do jovem rural no campo.

Na terceira seção aborda sobre: **Política pública e a linha sucessória do pequeno produtor rural em regime de agricultura familiar**, contextualiza a origem e conceitua política pública. Essa seção objetiva analisar o surgimento e a construção dos direitos, bem como a emergência e o desenvolvimento da política previdenciária social e a política de desenvolvimento econômico, ambas voltadas ao mundo rural.

No século XIX, com a conscientização da classe proletária da exploração de sua força de trabalho pelo capital, intensificou se as reivindicações e lutas sociais por direitos sociais, o que provocou a obstrução da expansão do sistema de acumulação, e exigiu a intervenção do Estado, e

esse por sua vez, atuou por meio de políticas públicas. Entretanto, na segunda metade do século XX, o Estado adotou os princípios neoliberais, tornou-se Estado mínimo e, priorizou a política econômica, em detrimento da política social.

Na década de 1980, com o quadro de: crise econômica, inflação e desemprego estrutural, nasce o sistema de proteção social voltado às reivindicações dos trabalhadores urbanos e rurais ao equiparar os direitos sociais. Considerou-se as particularidades do trabalho precoce e desgastante executado pelos trabalhadores rurais, bem como estabeleceu um sistema diferenciado de contribuição. Atualmente, o governo enviou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 287 de 2016, para apreciação e debate de reforma da previdência social. Caso seja aprovada na íntegra, ocasionará a destruição de direitos trabalhistas. Cumpre ressaltar que os trabalhadores rurais que recentemente obtiveram seus direitos previdenciários reconhecidos, serão mais uma vez prejudicados em seus direitos sociais.

As políticas voltadas ao desenvolvimento são essenciais ao mundo rural e, tem o intuito de frear o êxodo rural e, promover o desenvolvimento de regiões em que a economia é proveniente basicamente do setor agropecuário. Políticas públicas direcionadas ao crédito agrícola e a educação, são estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico do mundo rural, bem como, para a manutenção da linha sucessória dos pequenos produtores rurais.

Ainda, nesta seção, apresenta-se o município de Godoy Moreira, dados demográficos e econômicos, bem como a análise de dados empíricos coletados junto aos trabalhadores rurais residentes no referido município.

Para finalizar o estudo, apresentam-se as considerações finais, que recupera-se os dados teóricos abordados ao longo da escrita para compreender como se apresenta a linha sucessória do pequeno produtor rural, ao apresentar e analisar os dados coletados empiricamente.

2 CONTEXTO HISTÓRICO AGRÁRIO BRASILEIRO

2.1 Do período de colonização à década de 30 do século XX

De acordo com Carvalho (2003), a colonização no Brasil pelos portugueses no ano de 1.500, possuía o pressuposto de demarcar e explorar o território brasileiro.

A história da colonização é conhecida. Lembro apenas alguns pontos que julgo pertinentes para a discussão. O primeiro deles tem a ver com o fato de que o futuro país nasceu da conquista de povos seminômades, na idade da pedra polida, por europeus detentores de tecnologia muito mais avançada. O efeito imediato da conquista foi a dominação e o extermínio, pela guerra, pela escravidão e pela doença, de milhões de indígenas. O segundo tem a ver com o fato de que a conquista teve conotação comercial [...] (CARVALHO, 2003, p. 18).

Carvalho (2003), afirma que os portugueses com o uso de armamento de tecnologia avançada, conquistaram os povos seminômades viventes no território brasileiro. Uma parte desses povos foi capturada e escravizada, com o pressuposto de trabalhar nos grandes latifúndios na monocultura de cana de açúcar existente no território subjugado. O produto extraído desse cultivo tinha um mercado crescente e promissor na Europa. A escravidão indígena ocorrida no início da colonização provocou gradativamente o aniquilamento dos povos seminômades, seja por causa da guerra, da escravidão, ou seja, por meio das doenças contraídas dos desbravadores.

Para o autor a partir do início da instauração da colonização portuguesa no território brasileiro.

Atividade que melhor se prestou à finalidade lucrativa foi a produção de açúcar, mercadoria com crescente mercado na Europa. Essa produção tinha duas características importantes: exigia grandes capitais e muita mão-de-obra. A primeira foi responsável pela grande desigualdade que logo se estabeleceu entre os senhores de engenho e os outros habitantes; a segunda, pela escravidão dos africanos [...] (CARVALHO, 2003, p. 18).

De acordo com o autor, o setor agrário representou um papel relevante para o desenvolvimento econômico no período colonial, seja com o crescente aumento das exportações, ou seja, com a necessidade de expansão do cultivo nos latifúndios para ampliar a produção de açúcar e atender a demanda do

capital. Os Latifundiários alargaram os limites de suas terras, e efetuaram investimentos financeiros para ampliar a produção dos engenhos de açúcar para atender a produção. Porém, havia impedimentos para o aumento da produção devido a falta de força de trabalho escrava, em razão do extermínio dos indígenas, e a oposição dos jesuítas, como também pela lei que proibiu a escravidão indígena. Para atender a essa necessidade começou se a importar na segunda metade do século XVI, mão de obra escrava africana. A maneira como estabeleceu a produção agrária na colonização por meio dos grandes latifúndios, promoveu a desigualdade social entre os proprietários dos engenhos e os demais habitantes. Uma das razões da desigualdade é que para o desempenho dessa atividade agrícola era necessário o investimento financeiro de capital tanto para a compra de escravos africanos, quanto para o emprego de investimento na produção.

Em 1850 por meio da Lei Eusébio de Queiróz, que proibiu a importação de escravos africanos, emergiu a necessidade de força de trabalho livre.

Nesse longo processo de transformações, poderíamos apontar como marcante certa fase da passagem da economia escravocrata para a economia fundada na utilização do trabalhador livre. Antes da abolição da escravatura, justamente nas áreas mais importantes do sistema econômico colonial brasileiro, no século passado, o trabalho sofre uma modificação essencial [...] (IANNI, 2004. p. 102).

De acordo com o autor, o processo de transformação do trabalho escravo em trabalho livre na sociedade brasileira, mostra-se arrastado e tardio. Com a proibição da importação do escravo africano, e com o crescente aumento das exportações de café no período Monárquico, o governo começa a incentivar a imigração de europeus, para atender a necessidade de mão de obra para a monocultura cafeeira, que para a sua produção, requer forças produtivas em abundância. Com o alto custo, e a escassez de mão de obra escrava, dificultou a expansão do cultivo de café, impedindo o crescimento do sistema econômico agrário. O trabalho livre tornava-se racionalmente o mais viável, para a expansão do capitalismo no campo. Com o pressuposto de expandir as áreas cultivadas, alguns fazendeiros da região sudeste do País, mesmo com alguma restrição sócio cultural, gradativamente inseriram força de trabalho livre no campo (IANNI, 2004).

Segundo Martins (2013), com a crise de escassez, de mão de obra escrava, para o cultivo de café de exportação, procurava-se alternativa para atender a demanda do capital.

[...] O trabalho livre que veio substituir o escravo dele não diferia por estar divorciado dos meios de produção, característica comum a ambos. Mas diferia na medida em que o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho, que no escravo se confundiam, e nela se fundava sua sujeição ao capital personificado no proprietário de terra [...] (MARTINS, 2013, p.30).

O trabalho livre era racionalmente o mais viável seja para, a necessidade de forças produtivas, seja para o desenvolvimento da monocultura cafeeira de exportação que estava em expansão. Para Martins (2013) com a necessidade de ampliação da produção, iniciou-se o regime de colonato nas grandes fazendas em virtude do crescente aumento das exportações. Para o autor o que diferenciava o trabalho livre do trabalho escravo, era o regime de colonato, estabelecido nos latifúndios, ao qual o trabalhador livre era submetido. O trabalho escravo era obtido por meio da compra do escravo como qualquer mercadoria, tornando propriedade do fazendeiro. Porém tanto o trabalho livre como o escravo era idêntico em relação à preservação e a manutenção do sistema econômico de exportação.

De acordo com Ianni, (2004), no século XIX, a oferta de força de trabalho livre era mínima no País. Em decorrência desse fato e, incentivados pelas propostas do Governo Monárquico, chegam, ao Brasil, imigrantes europeus de diversas nacionalidades, em busca de melhores condições de vida. Com a crescente necessidade de força de trabalho livre, para o ciclo da cultura predominante, o café, o Império cria a Lei nº 601, conhecida como a lei de terras, com o pressuposto de dificultar a aquisição de terras devolutas, pelos imigrantes pobres, e assim forçá-los a trabalharem nas fazendas cafeeiras, na condição de colonos.

A propósito das terras devolutas, a legislação do Império cuidava que as terras não estivessem demasiado disponíveis a quaisquer interessados. Houve a preocupação de encarecê-las, para evitar que os trabalhadores livres viessem a tornar-se facilmente proprietários, fugindo assim à condição de vendedores de força de trabalho [...] (IANNI, 2004, p. 14).

A aquisição de terras devolutas, somente era possível, por meio da compra e a valor mais elevado do que o das terras particulares. Portanto sendo adquiridas e monopolizadas pelos grandes latifundiários, que fortaleceram o monopólio da terra no Brasil.

Por meio da Lei n.º 601, as relações capitalistas chegaram ao meio rural, devido a terra tornar-se objeto de comércio e especulação, possibilitando a geração de renda absoluta. Parte dos recursos financeiros, obtidos com a venda das terras devolutas, eram destinados para financiar as custas, como a locomoção dos imigrantes europeus ao País (BRASIL, 1850).

Assim para Martins (2013), em razão desse contexto socioeconômico, os imigrantes transformaram-se em colonos nas fazendas cafeeiras.

Seria engano supor que a finalidade da Lei de Terras fosse a de democratizar o acesso à propriedade fundiária. Na verdade, ela nasceu como instrumento legal que assegurava um monopólio de classe sobre a terra em todas as regiões do país, mesmo naquelas ainda não ocupadas economicamente. Com isso, o que de fato se conseguia era interditar o acesso do trabalhador pobre à terra, impedindo-o de trabalhar para si e obrigando-o a trabalhar para terceiros, especialmente para os grandes proprietários (MARTINS, 2013, p. 125).

Martins (2013) comenta que a Lei n.º 601, conhecida como a Lei de Terras, tinha o pressuposto de monopolizar a aquisição das terras devolutas. A referida lei tinha o intuito de legalizar formalmente a aquisição das terras pelos fazendeiros, para assim expandir suas propriedades. Qualquer outra forma de aquisição da terra, que não fosse, por meio da compra, era ilegal perante as leis do Império, em decorrência dessa imposição gerou se vários conflitos no meio rural.

De acordo com os enunciados de Soto (2002, p. 204) a propriedade privada da terra teve como pressuposto.

[...] mostra que a instalação da propriedade privada impediu uma via democrática ao capitalismo. Para ele, a promulgação da Lei de Terras é resultado de um novo ciclo da economia brasileira, quando a demanda internacional por café substitui o ciclo da produção açucareira. A produção de café iria exigir mão de obra "livre". Em sua ótica analítica, o produto das vendas de terras iria financiar a imigração de trabalhadores italianos para a produção de café.

Ainda, Soto (2002) comenta que a Lei n.º 601, referente às terras devolutas tendo como pressuposto impedir o acesso a terra sem a necessidade da compra, estabeleceu o início do capitalismo campo. Essa lei foi estabelecida em função de um novo ciclo da agricultura, a produção cafeeira, que passou a ser a principal fonte da economia naquela época.

Como indica Oliveira (1986), nas relações capitalista de produção, o trabalho livre dos imigrantes europeus e suas famílias, gradativamente foram sendo introduzidos nas fazendas de monocultura cafeeira.

Outra característica das relações de produção no campo sob o modo capitalista de produção decorre do fato de que a força de trabalho familiar tem um papel muito significativo e vem aumentando numericamente de modo expressivo [...] (OLIVEIRA, 1986, p. 6).

O colono não era um trabalhador individual, o trabalho na agricultura era realizado por todos os membros da família nas grandes fazendas. O trabalhador rural na condição colonato, desempenhou um papel essencial nas relações de produção nas lavouras cafeeiras, sendo importantes para a ampliação da cultura, e manutenção da economia exportadora.

No dizer de Soto (2002), a exploração dos colonos pelos latifundiários apresentava-se:

[...] a exploração do colono evidenciava-se quando ele tinha que trabalhar na produção do café e ao mesmo tempo produzir os gêneros alimentícios que necessitava. Geralmente o fazendeiro permitia que o colono plantasse culturas consorciadas com o café. Quando isso não era possível, o fazendeiro fornecia um pedaço de terra especialmente para a produção de subsistência, nesse caso o trabalhador duplicava sua jornada de trabalho e a exploração ficava óbvia (SOTO, 2002, p.159).

A exploração dos colonos pelos latifundiários, segundo comentários de Soto (2002) era estabelecida por meio do contrato de colonato, no qual os colonos trabalhavam com suas famílias nas lavouras de café, tendo como forma de pagamento uma pequena fração da produção, afora uma pequena área de terra voltada para o cultivo de gêneros alimentícios para a sua subsistência.

Skidmore (1982), também sustenta que a economia brasileira manteve as mesmas características dos períodos anteriores à República Velha.

Sob a República Velha, a economia brasileira tinha sido altamente dependente de alguns produtos agrícolas – café, cacau, algodão e borracha. O Brasil exportava estes produtos, utilizando a decorrente receita cambial para importar quase todos os produtos manufaturados de seu consumo interno [...] (SKIDMORE, 1982, p. 64).

Para o autor, a economia brasileira tinha como base de sustentação os produtos primários de exportação produzidos em grandes fazendas em todo o território. Em decorrência da política econômica não priorizar e nem incentivar a expansão industrial, havia poucos produtos manufaturados sendo produzido naquela época. O Brasil exportava produtos primários e com os recursos financeiros obtidos por meio do cambio, importava produtos manufaturados para o consumo.

Segundo Martins (2013), nesse período histórico brasileiro, em relação ao setor agrário, manteve-se algumas características do Império e, as mesmas relações produtivas com os trabalhadores livres nas grandes fazendas, que trabalhavam na condição de colonato.

[...] Além do que o colono não era um trabalhador individual, mas um trabalhador familiar, modo camponês de trabalhar, estranho ao mundo do assalariamento e aos requisitos de sua efetivação. É, porém, a produção direta dos meios de vida, com base nesse trabalho familiar, que impossibilita definir essas relações como relações propriamente capitalistas de produção [...] (MARTINS, 2013, p.36).

Martins (2013), por sua vez, esclarece que o modo camponês de execução do trabalho na agricultura englobava todos os membros da família, em razão disso, no princípio da imigração realizavam o trabalho em regime de colonato¹, em fazendas cafeeiras, e a partir da década de 30, com as

¹ O regime de colonato estabeleceu no Brasil, com a imigração de europeus no século XIX. Os trabalhadores e suas famílias efetuavam o cultivo da terra em grandes latifúndios e, recebiam em troca de seu trabalho uma parte da produção agrícola, além de uma pequena área de terra para o cultivo de gêneros alimentícios e, crie animais para a sua subsistência e de sua família (MARTINS, 2013).

transformações no meio rural e, em virtude da crise mundial de 1929², que afetou a produção cafeeira, uma porcentagem desses trabalhadores passaram a trabalhar no cultivo da cana de açúcar.

Dessa forma, temos em Martins (2013) relatos que o contrato de colonato estabelecido entre os colonos e os proprietários dos latifúndios, apresenta com uma relação pré-capitalista de produção, em razão de não haver uma relação trabalhista de assalariamento propriamente dito; o proprietário da fazenda, destina uma pequena parte das terras aos colonos, para que os mesmos plante produtos alimentícios, e crie animais para a sua subsistência e, de sua família.

Como afirma Ianni (2004), no Estado Oligárquico a relação que se estabeleceu entre o Governo, que representava os interesses dos fazendeiros, e os colonos europeus, foi norteadada por lutas sociais, reivindicações e negociações entre as partes.

Não é necessário narrar aqui a longa luta social e diplomática que antecedeu e acompanhou a criação do regime de trabalho livre e do contrato de colonato. Houve fugas de imigrantes de fazendas; houve retorno de imigrantes aos países de origens; também protestos pela imprensa e meios diplomáticos. Inclusive interrupções nos fluxos migratórios, devido aos maus-tratos a que foram submetidos os imigrantes das primeiras épocas, à escravidão disfarçada ou aberta que lhes impunham. O que é necessário registrar aqui é que o contrato de colonato é o resultado de um processo de tensões, lutas e negociações, no qual envolveram-se fazendeiros, colonos e Governo [...] (IANNI, 2004, p. 28).

De acordo com o autor, na Primeira República no Brasil, havia um número expressivo de imigrantes europeus de diversos Países da Europa que imigraram para o território nacional, em busca de melhores condições de vida. Entretanto as condições e as relações de produção, tanto econômicas e sociais que encontravam em território brasileiro, não foram favoráveis aos imigrantes, devido à exploração da força de trabalho. A maioria dos imigrantes era destinada a trabalhar em latifúndios, em condições subumanas e abusivas de

² A crise mundial de 1929, conhecida como a Grande Depressão sucedeu em decorrência da queda da bolsa de valores de Nova Iorque, que ocasionou uma grande oferta e uma baixa demanda de produtos. No Brasil a crise economia mundial provocou a redução e a queda dos preços e das importações da principal matéria prima de exportação, o café brasileiro (MARTINS, 2013).

exploração do trabalho. Em razão da exploração, iniciou-se um ciclo de lutas sociais, permeado de reivindicações e negociações entre colonos, fazendeiros e o Governo (IANNI, 2004).

O Governo buscou encontrar alternativas para as reivindicações dos colonos imigrantes, devido o setor agrário representar desde os primórdios, a principal engrenagem de sustentação da economia e, àquela estar prejudicando os meios de produção e impedindo o crescimento macroeconômico. Entretanto, buscou resguardar os interesses dos fazendeiros, ao negociar as reivindicações, entre elas, a formalização do contrato de colonato, que nem sempre era cumprido pelos cafeicultores.

Segundo Martins (2013), às reivindicações dos trabalhadores rurais, eram pautadas em inúmeras arbitrariedades.

[...] O mecanismo do endividamento do trabalhador ampliava a sua sujeição, obrigava-o a permanecer mais tempo na fazenda. Ainda que o trabalhador pudesse deslocar-se de uma fazenda a outra. Tal deslocamento estava sujeito à compra da sua dívida, pelo outro fazendeiro. E, como desdobramento dessa sujeição por dívida o trabalhador nem mesmo podia ausentar-se da fazenda sem prévio consentimento do fazendeiro ou do administrador. Isso impedia que fosse oferecer o seu trabalho a outro fazendeiro e que burlasse, pois, os interesses do fazendeiro que, por adiantamento, havia se tornado senhor de seu trabalho. Impedia, também, que fizesse suas compras em outros armazéns que não o armazém da fazenda em que trabalhava. Justamente a manipulação dos preços das mercadorias desses armazéns constituía um instrumento fundamental na sujeição por dívida (MARTINS, 2013, p. 126).

Em decorrência da falta de mão de obra, Martins (2013) relata que os latifundiários aplicavam mecanismos abusivos para aprisionar os colonos em suas fazendas, como por exemplo: o endividamento dos mesmos. Esse mecanismo utilizado pelos fazendeiros, tinha como pressuposto o de forçá-los a trabalhar nas fazendas, como pretexto de quitar a dívida que tinham assumido ao comprar ferramentas para lavrar a terra, e gêneros alimentícios para a subsistência da sua família. Em razão dessas, e outras arbitrariedades, surgiu o movimento de reivindicações e lutas sociais dos trabalhadores rurais, na qual o Governo teve que se manifestar.

Como afirma Ianni (2004), depois de um longo período de reivindicações sociais, surgem no século XX, as primeiras regulamentações.

[...] Em 1903, o Decreto-Lei n.º 979, de 6 de janeiro, praticamente inicia o ordenamento das relações de trabalho no campo. E o Decreto-Lei n.º 1637, de 1907, foi o principal instrumento legal do sistema sindical proposto para o ordenamento das relações de produção no campo. Mas foi a Lei n.º 1299-A, de 27 de dezembro de 1911, do governo do Estado de São Paulo, criou o Patronato Agrícola, instituição que se inseriu na base do regime de colonato então vigente na cafeicultura [...] (IANNI, 2004, p. 225).

Esses instrumentos legais por meio das regulamentações Governamentais, visavam possibilitar a organização dos trabalhadores rurais. A Lei n.º 1299-A, que tinha como pressuposto fiscalizar, a organização das cadernetas³ de compras utilizadas pelos colonos foi implementada no Estado de São Paulo, para tentar evitar que os fazendeiros aprisionassem os colonos, que tinham dívidas contraídas com os mesmos (IANNI, 2004).

A crise mundial de 1929, denominada a Grande Depressão que quebrou a bolsa de valores de Nova Iorque, trouxe profundas consequências para o setor agrário de exportação. Como explica Ianni (2004, p. 193)

No caso particular do Brasil, a Grande Depressão produziu efeitos também notáveis, tanto nas atividades econômicas como na situação política. No plano econômico, põe a descoberto (mais uma vez e de modo quase catastrófico) as limitações mais graves da “economia primária exportadora”. Na esfera política, precipita o fim do Estado Oligárquico em vigor durante as três primeiras décadas do século.

No Brasil após a Grande Depressão, foram tomadas algumas medidas para facilitar o desenvolvimento do setor de manufaturados. Foram tomadas algumas medidas para inibir o liberalismo econômico, como: abandonar a política de livre comércio internacional e, a redução no número de importações e exportações de produtos primários ou manufaturados. As medidas econômicas internacionais adotadas surtiram impacto imediato no volume e valor da principal matéria prima de exportação brasileira, o café (IANNI, 2004).

Em decorrência de agravantes externos provocados pela crise mundial de 1929, que afetou as exportações e a economia nacional, e de fatores

³ Essas cadernetas continham informações sobre os débitos e os créditos dos colonos, era um mecanismo utilizado para compra a prazo nos armazéns das próprias fazendas. Naquela época os colonos adquiriam ferramentas e produtos para a subsistência, nos estabelecimentos comerciais dos proprietários das fazendas, em que prestavam serviços (IANNI, 2004).

internos, como: a insatisfação dos cafeicultores em razão da redução dos preços e de exportações de matéria prima, agravando o descontentamento do setor urbano, e de grupos de políticos contrários ao governo, além dos militares, que aliaram e, por meio da Revolução de 30, destituíram o presidente Washington Luiz, findando o período do Estado Oligárquico no Brasil.

2.2 Desenvolvimento econômico brasileiro e o pequeno produtor rural da década de (19)30 à (19)70

Alguns acontecimentos ao longo da história brasileira, tanto internos como externos fomentaram o fim da Velha República na década de 1930. Como aponta Skidmore (1982, p. 26).

Havia dois fatôres, entretanto, que distinguiam os acontecimentos de 1930 de todas as lutas precedentes pelo poder, na história da República. Em primeiro lugar, a Revolução de 30 pôs fim à estrutura republicana criada na década de 1890. Os revolucionários arrombaram uma porta aberta, evidenciou-se mais tarde, de vez que a República Velha desabou de repente sob o peso de suas dissensões internas e da pressão de uma crise econômica em escala mundial. Em segundo lugar, havia uma concordância disseminada, antes de 1930, quanto à necessidade urgente de uma revisão básica no sistema político [...].

O autor afirma, que a união das Oligarquias políticas manteve-se por mais de quarenta anos no revezamento da presidência do Brasil. Entretanto, devido às divergências partidárias entre as principais forças política da época e, a insatisfação de parte das forças militares, além da crise econômica mundial de 1929, que atingiu o setor agrário produtor de matéria-prima, provocando o declínio nos preços e do volume das exportações, essas seriam algumas das causas responsáveis pela deflagração da Revolução de 30. Um fator determinante para que Getúlio Vargas chegasse ao poder por meio de um golpe de Estado, além da divisão de poderes entre as principais oligarquias políticas, foi a eminente necessidade de mudanças no processo de estruturação política, tais como as constitucionais (SKIDMORE, 1982).

De acordo com Soto (2002), a industrialização brasileira foi motivada por fatores externos e internos.

Nos anos 30, com a ascensão das novas forças políticas, concretizou-se o projeto de industrialização da economia brasileira como alternativa de desenvolvimento nacional. A industrialização brasileira não teve o apoio dos governos que representavam os interesses dos latifundiários. A Revolução de 1930, a Primeira Guerra Mundial e a crise econômica de 1929 são fatores que estimularam a industrialização brasileira (SOTO, 2002, p. 46).

Também para Soto (2002), o declínio do Estado Oligárquico ocorreu em função de fatores econômicos marcantes em nível mundial, como: a Primeira Guerra Mundial (1913 - 1917) e, a Grande Depressão de (1929), que provocou um impacto no setor vital da economia nacional e, às exportações de produtos primários. Esses fatores foram determinantes para aumentar a insatisfação interna brasileira, provocada pela crise econômica que prejudicou os grandes latifundiários cafeeiros exportadores, sendo esse o setor que mais sentiu o impacto da crise econômica mundial de 1929, ocasionando a Revolução de 1930, e colocando ponto final no período da Primeira República (1889 - 1930), no Brasil. Esse três fatores foram determinantes para que o Governo incentivasse a expansão da industrialização no País.

Segundo Ianni (2004), a partir da mudança de Governo na década de (19)30, houve incentivo ao desenvolvimento da industrialização nacional, proporcionando outras direções para a política econômica.

Durante todo o século XIX e boa parte do século XX, o Brasil foi um “país de vocação essencialmente agrária”. A economia primária exportadora dominou a história social do país até 1930, de forma mais ou menos absoluta. Em seguida, entre 1930 e 1960, houve uma mudança estrutural notável, quando a economia brasileira em conjunto diversificou-se amplamente e desenvolveu-se um setor industrial que passou a predominar sobre o conjunto. Nem por isso, no entanto, a agricultura deixou de apresentar grande importância econômica e política. Inclusive ela se modificou acentuadamente, à medida que era reincorporada aos movimentos do capital industrial, às exigências da urbanização e às flutuações do comércio internacional. Esse é o contexto histórico no qual ocorrem a evolução e a diferenciação interna da população ativa empregada na agricultura (IANNI, 2004, p. 229).

Para o autor, devido o incentivo do Governo ao desenvolvimento da industrialização até a década de (19)60, bem como a adoção da política econômica voltada ao setor urbano, em detrimento ao setor rural, houve a

necessidade de força de trabalho para a industrialização. Em razão disso, houve um aumento da população urbana, devido ao êxodo rural, porém, a maioria desses trabalhadores não possuía qualificação profissional para realizar determinadas funções na indústria. O setor rural criou alternativa para enfrentar a crise cafeeira, alterou sua estrutura em função do êxodo rural e diversificou os cultivos para atender as exigências do capital.

Em suma, como afirma Soto (2002), a passagem de uma determinada sociedade com estrutura consolidada, para outra sociedade necessita de uma ideologia.

[...] a emergência de novos valores na sociedade brasileira servem de indicadores específicos para mostrar a construção de uma nova ideologia, a ideologia urbana, que marca a passagem da sociedade tradicional e agrária para a sociedade urbana e industrial. Essa nova ideologia considera o rural como sinônimo de atraso e do arcaico [...] (SOTO, 2002, p. 107).

A sociedade gira entorno de sua economia, no caso brasileiro, conforme Soto (2002) desde a colonização o padrão de acumulação foi o agrário, com todos os valores voltados para uma sociedade agrária, porém, a partir do início do século XX, com a emergência de novos valores na sociedade e, com o surgimento de uma sociedade urbana e industrial, o suporte para a mudança é a construção de uma nova ideologia que valoriza outro padrão de acumulação.

Soto (2002) ao reportar se a Martine, afirma que o processo de modernização da agricultura iniciou pós segunda guerra mundial (1939 - 1945), para atender as exigências do capital, e suprir a necessidade de aumento da produtividade agrícola.

O processo de modernização da agricultura mudou completamente a estrutura da população brasileira. Segundo Palmeira, em 1940, 70% da população era rural e apenas 30% era urbana. Em 1980, esta estrutura populacional inverteu-se devido ao forte fluxo migratório, apenas 32,4% da população era rural (Martine, 1987, p. 66). Em 1991 apenas 24% da população total era rural [...] (MARTINE, 1987. p. 66 apud SOTO, 2002, p. 47).

De acordo com Soto (2002) para Martine (1987), a partir da segunda guerra mundial (1939 - 1945), em virtude dessas transformações introduzidas no campo, ocorreu a modernização da agricultura, tais como: a base técnica na

produção agropecuária, além de tratores, colheitadeiras e fertilizantes importados, que passaram a ser utilizados na agricultura com o intuito de aumentar a produtividade para atender a demanda do capital. Porém, a modernização da agricultura reduziu a necessidade de mão de obra no campo. A modernização da agricultura e o processo de industrialização contribuíram para a migração da população rural para a zona urbana, a qual gradativamente aumentou o índice populacional, porém esse aumento da população nas cidades ocasionou problemas de infraestrutura e reduziu a oferta de trabalho, aumentando a desigualdade social.

Para Rangel (2004), a industrialização no Brasil extraiu do mundo rural, a matéria prima e a força de trabalho necessário para o seu desenvolvimento.

A industrialização confronta a agricultura com um duplo problema: ao mesmo tempo, exige delas que aumente sua oferta de bens agrícolas e que libere parte da mão-de-obra que ocupa. Como pode a agricultura produzir mais alimentos e matérias-primas para as cidades se essa drena continuamente parte do recurso essencial - afora a terra - necessária para produzir tais bens? (RANGEL, 2004, p.39).

Em suas reflexões, o autor afirma, que em razão do desenvolvimento industrial, passa se a exigir do setor agrário a ampliação da produção de matéria-prima diversificada para atender as necessidades da indústria. Em decorrência do desenvolvimento industrial, aos poucos a população rural ativa que representava a maioria no País inicia um processo contínuo de êxodo rural na busca de suprir a necessidade de forças produtivas, acelerando a urbanização. Em consequência, a agricultura modifica-se tanto em sua estrutura, quanto em sua organização social (RANGEL, 2004).

Ianni (2004) afirma que o setor agrário modificou sua estrutura e diversificou os cultivos para atender às novas demandas do capital industrial.

Quanto ao rearranjo da estrutura fundiária, devido à crise da cafeicultura, aumenta o número de pequenas propriedades. Apesar de crescerem em termos absolutos, as propriedades médias e grandes decrescem em termos relativos. E os latifúndios diminuem em termos absolutos e relativos. Na maioria, os novos pequenos proprietários seriam ex-colonos e ex-camaradas que compraram suas parcelas de terra com economias amealhadas; ou receberam parcelas de terra dos fazendeiros que não puderam saldar dívidas ou devolver as poupanças dos seus colonos [...] (IANNI, 2004, p. 36).

Em consequência da grave crise na monocultura cafeeira, uma das maneiras encontradas pelos fazendeiros desmotivados ao enfrentamento das dificuldades e, sem reservas financeiras para saldar os compromissos assumidos, entre esses os estabelecidos com os colonos, a solução viável para o momento adverso, foi a venda de parte de suas terras, como forma de quitar os débitos. Dividiram suas terras em loteamentos pequenos e venderam em sua maioria para colonos, isso fez com que aumentasse as pequenas propriedades rurais no Brasil. Os colonos que possuíam economias guardadas ou tinham dinheiro para receber dos fazendeiros, conseguiram comprar pequenas propriedades rurais e, enquanto proprietários do meio de produção continuaram a realizar o trabalho na agricultura utilizando o trabalho de todos os membros da família, mantendo as mesmas características do regime de colonato. Em razão disso, houve mudança na estrutura fundiária estabelecida anteriormente em sua maioria por latifúndios. Os colonos que adquiriram pequenas propriedades rurais, passaram a ser proprietários dos meios de produção (IANNI, 2004).

De acordo com Soto (2002), ao referir-se a Silva (1980), a origem da pequena produção camponesa surgiu com as fugas dos escravos africanos durante o período da escravidão.

Para o autor, a origem da pequena produção camponesa encontra-se na população livre do Brasil colônia. Além da mendicância e das práticas ilegais (assaltos), a ocupação de pequenas parcelas de terras era mecanismo para a sobrevivência da população “livre”, numa sociedade dividida em escravos e seus donos. Deste modo, na sua visão, a origem da produção camponesa está marcada por sua marginalização: “não resta dúvida de que esses ‘marginais’ nada mais são do que reflexos criados pelo próprio sistema latifundiário implantado no Brasil” [...] (SILVA, 1980 a, p. 17 apud SOTO, 2002, p. 204).

A origem da pequena produção camponesa é resultado das fugas de escravos das grandes fazendas durante o período escravocrata, no qual a mão de obra escrava era utilizada para executar as funções laborativas dos latifúndios. Em função dos maus tratos cometidos pelos fazendeiros por considerarem os escravos suas mercadorias, ocorreram várias fugas de escravos para terras não povoadas e, nas quais passaram a cultivar produtos

alimentícios para a sobrevivência, em razão desse fato origina a pequena produção (SOTO, 2002).

Segundo Soto (2002), para Engels, o pequeno camponês pode ser definido como:

O proprietário ou arrendatário – principalmente o primeiro – de um pedaço de terra não maior do que ele possa cultivar, de modo geral, com sua própria família, nem menor do que possa sustentá-lo e aos familiares. Este pequeno camponês, é portanto, como o pequeno artesão, um operário que se distingue do proletário moderno pelo fato de ter ainda a posse de seus meios de trabalho; é, conseqüentemente, um vestígio de um modo de produção de tempos pretéritos (ENGELS, 1981, p.62 apud SOTO, 2002, p.34).

De acordo com Soto (2002), para Engels (1981), o pequeno camponês ou arrendatário detém os meios de produção, que é a terra, esta essencial para produzir alimentos para a subsistência de sua família.

Soto (2002), ao reporta a Martins (1983), comenta que o campesinato brasileiro é fruto da contradição do capitalismo brasileiro e, surgiu em decorrência da falta de força de trabalho escrava que impedia a expansão dos cultivos agrícolas e prejudicava a economia, sendo uma alternativa para a expansão das lavouras de produtos primários de exportação.

Para Martins, o campesinato brasileiro é uma classe social. O camponês não é resíduo, mas resultado das características do desenvolvimento histórico do capitalismo brasileiro. Na sua perspectiva analítica, “o nosso campesinato é construído com a expansão do capitalismo, como produto das contradições dessa expansão” [...] (MARTINS, 1983, p. 14 apud SOTO, 2002, p. 192).

Como indica Soto (2002), para Martins (1983), o campesinato brasileiro compõe uma das classes sociais que fazem parte das transformações do desenvolvimento e expansão do capitalismo, sendo a mesma importante para o crescimento da economia nacional.

Soto (2002) segundo Graziano da Silva (1982), as unidades familiares são.

Graziano da Silva define as pequenas unidades familiares como espaços “...onde os produtores se organizam com base

no trabalho da família e com a ajuda de trabalhadores, contratados apenas temporariamente em épocas determinadas do ciclo produtivo (na colheita, por exemplo) e com um nível muito baixo de tecnificação” (SILVA, 1982, p.127 apud SOTO, 2002, p. 222).

De acordo com Soto (2002), segundo Graziano da Silva (1982), que define as pequenas unidades familiares como espaços em que todos os membros da família trabalham juntos, na produção de bens de consumo, o trabalho é executado com reduzida implantação de técnicas e implementos agrícolas, utilizando-se de mão de obra temporária apenas em épocas de maior demanda de força de trabalho como na colheita.

Em relação às conquistas trabalhistas ocorridas neste contexto histórico, Ianni (2004), afirma que, a partir da primeira era de Getúlio Vargas (1930-1945) houveram algumas regulamentações trabalhistas voltadas aos trabalhadores urbanos, e alguns decretos e portarias destinados aos trabalhadores rurais, porém, destinadas exclusivamente ao setor agrário canavieiro.

[...] O Decreto n.º 22789, de 1 de junho de 1933, criou o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) para assegurar o equilíbrio entre as safras anuais de cana e o consumo de açúcar, mas nada acrescentando quanto às condições de trabalho de moradores ou assalariados. E o Estatuto da Lavoura Canavieira, criado pelo Decreto-Lei n.º 3855, de 21 de novembro de 1941, focalizou as relações entre os fornecedores de cana, isto é proprietários de canaviais e as usinas. No contexto da economia de guerra, em 1942, a Portaria n.º 28, de 30 de novembro desse ano, baixada pelo coordenador da Mobilização Econômica, criou o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA), serviço este que deveria responsabilizar-se pelo transporte e a localização de nordestinos na Amazônia, para trabalhar na produção da borracha e de outros materiais estratégicos. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi promulgada pelo Decreto-Lei n.º 5452, de 1 de maio de 1943, estabelecendo todas as principais condições das relações entre assalariados e empresários, ou empregadores; mas estabeleceu em seu artigo sétimo, que os preceitos da CLT não se aplicariam aos trabalhadores rurais, salvo nos casos em que isso fosse expresso. O Decreto-Lei n.º 6969, de 19 de outubro de 1944, tratou dos direitos dos trabalhadores rurais na agroindústria canavieira [...] (IANNI, 2004, p. 225-226).

De acordo com o autor, os trabalhadores assalariados pertencentes às indústrias de manufaturas urbanas, por meio de intensas reivindicações conquistaram algumas regulamentações trabalhistas, as quais, foram

concedidas com o intuito de regulamentar trabalho e, utilizadas como um instrumento para impedir que o trabalhador urbano deixasse as funções laborativas, sem aviso prévio (IANNI, 2004).

A agroindústria canavieira fabricante de açúcar e álcool, incentivadas pelo Governo, em razão da importância que representava o setor canavieiro para a economia nacional intensificaram sua produção depois da crise cafeeira. Os trabalhadores do setor agroindustrial canavieiro obtiveram regulamentação trabalhista, somente em 1944. A conquista das primeiras Regulamentações trabalhistas voltadas aos trabalhadores urbanos, não abrangeu, os trabalhadores rurais, os quais continuaram desprotegidos. Nesta época, os poucos decretos destinados aos trabalhadores rurais buscavam atender apenas às necessidades imediatas do capital.

De acordo com Skidmore (1982, p. 116), na década de 1950, período denominado populista, foi eleito democraticamente para a Presidência do Brasil, Getúlio Vargas, o qual buscava um caminho sólido para o desenvolvimento nacional.

Em seus esforços para acelerar o crescimento econômico, Vargas se defrontou com um problema fundamental: qual deveria ser a estratégia do desenvolvimento brasileiro? Como poderia o Brasil avançar para um novo estágio de crescimento que implicava na expansão de bens de capital e em vastos investimentos de infra-estrutura, tais como transporte, força hidrelétrica e combustíveis? Estas necessidades foram claramente delineadas em um estudo publicado pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), apenas alguns meses depois da investidura de Vargas. Como sublinhava o referido relatório, a capacidade brasileira para importar criava uma forte restrição e impunha a necessidade de instaurar severas prioridades no estabelecimento das diretrizes econômicas (SKIDMORE, 1982, p. 116).

Para o autor, o Governo de Vargas na década de 1950, em sua estratégia para o desenvolvimento nacional, adotou a política econômica nacional desenvolvimentista, com medidas econômicas que levaram ao desenvolvimento industrial no Brasil. Criou as indústrias de base para garantir o suporte para a industrialização, foram criadas: as indústrias de minérios de ferro que são matéria-prima essencial para o desenvolvimento industrial, a Eletrobrás geradora de energia, a Petrobrás geradora de combustível e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), essas indústrias de

base levaram ao desenvolvimento e a consolidação da industrialização. Cumpre ressaltar, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico efetuava créditos empresariais para ampliar e modernizar as indústrias e que, a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), criada em 1948, em seus estudos sobre a política econômica nacional do Brasil, mostrava a necessidade das medidas adotadas pelo Estado em 1950 (SKIDMORE, 1982).

Para Graziano e Navarro (2015), a partir da década de 1950, com o desenvolvimento industrial, houve significativas mudanças na economia do Brasil.

O Brasil, em pouco tempo, transitou de uma sociedade agrária para uma sociedade industrializada e urbana. Em todo o mundo, os países que passaram por essa transformação demoraram 100 anos para mudar. Aqui demorou menos de 30 anos, entre 1950 e 1980, quando se observou um êxodo rural violento, inchando as cidades [...] (GRAZIANO; NAVARRO, 2015, p. 167).

Assim para os autores, o processo de industrialização avançou de modo rápido no País, transformando as cidades industriais em grandes metrópoles, aumentando sua população em decorrência do êxodo rural, provocado pelo incentivo a industrialização e a modernização da agricultura.

De acordo com Soto (2002), nos anos de 1960, houve a introdução de implementos agrícolas tais como tratores e colheitadeiras, como também a utilização de assistência técnica e fertilizantes com o propósito de aumentar a produção. O avanço tecnológico introduzido no meio rural foi possível devido ao crédito rural.

Como foi dito anteriormente, a partir dos anos 60 a agricultura absorveu quantidades significativas de créditos e de insumos modernos, o que resultou no aumento da produção e da produtividade. O processo de modernização da agricultura foi realizado sem alterações substanciais na estruturada propriedade agrária [...] (SOTO, 2002, p. 70).

De acordo com o autor, a modernização da agricultura iniciou pós segunda guerra mundial e influenciou a estrutura agrária brasileira. Os latifundiários, em consequência do uso de fertilizantes e dos implementos agrícolas como tratores e colheitadeiras aumentaram a produtividade e reduziu

a demanda de força de trabalho no campo, utilizando o trabalho sazonal em períodos de colheita de safra. A “modernização conservadora” da agricultura provocou o agravamento nas condições de vida dos trabalhadores rurais, os quais foram mais explorados e aos poucos expulsos das fazendas em que residiam e trabalhavam na condição de colonato. As transformações que ocorreram com a “modernização conservadora” da agricultura sucedeu na década de (19)60, não abrangendo aos pequenos proprietários rurais (SOTO, 2002).

De acordo com Soto (2002), a expulsão gradativa dos camponeses dos latifúndios ocorreu como consequência da modernização da agricultura, porém, ocasionou o aumento dos pequenos produtores.

[...] A expropriação do campesinato não se transformou em proletarização, apenas criou esta possibilidade. Pelo contrário, ao mesmo tempo em que ocorria a expropriação dos camponeses, aumentava o número de pequenos produtores [...] (SOTO, 2002, p. 75).

Segundo o autor, devido à introdução de fertilizantes industrializados e de equipamentos agrícolas como tratores e colheitadeiras, possibilitou-se o aumento da produção de grãos e a redução da força de trabalho. Em contrapartida aumentou a emigração dos camponeses para a zona urbana em função da industrialização, e ao mesmo tempo houve entre as décadas de (19)40 e (19)90, o aumento do número de pequenos produtores rurais.

Ainda segundo o autor, as propriedades rurais dos camponeses encontravam-se:

[...] nas piores terras e não possui capacidade de estocagem, dificultando a venda de seus produtos na melhor época. Então, os desfavoráveis preços de seus produtos e a impossibilidade de cobrir seus custos de produção fazem parte do processo de expropriação cujo resultado é o endividamento e a posterior perda da propriedade; a única saída para ele é a proletarização ou a migração para a fronteira agrícola (SOTO, 2002, p. 201).

Para o autor, a maioria das pequenas propriedades rurais estava localizada em áreas de difícil acesso. O manuseio e o cultivo da terra eram realizados de modo tradicional, com o emprego do trabalho braçal dos membros da família. O excedente da produção agrícola, em decorrência da falta de estrutura para a armazenagem era comercializado logo após a colheita,

sem a garantia de preço mínimo que cobrisse o custeio de produção. Algumas vezes, o pequeno proprietário acaba se endividando e, em alguns casos, para saldar as dívidas de custeio da produção tinha que se desfazer da propriedade. Alguns ex pequenos proprietários deslocavam para lugares distantes em busca de melhores condições de trabalho na terra ou, emigravam para a zona urbana na tentativa de conseguir trabalho na indústria.

De acordo com Ianni (2004), em função das transformações estruturais ocasionadas pela industrialização e a modernização da agricultura, por meio dos movimentos sociais reivindicatórios surge o sindicato rural.

[...] O sindicato rural aparece como uma técnica social de institucionalização das relações de produção, segundo as exigências de um Estado capitalista em fase de rápido “amadurecimento”. Em especial, surge como uma técnica de formalização do mercado de trabalho no setor agrícola. Nota-se que somente a partir de 1963, com o Estatuto do Trabalhador Rural, é que se sistematizam as condições de contrato de trabalho e sindicalização na sociedade agrária brasileira [...] (IANNI, 2004, p. 127-128).

O autor ressalta, que após vinte anos da Consolidação da Lei Trabalhista (CLT) dos trabalhadores do setor urbano, em 1963 os poderes Governamentais, legislativo, executivo e judiciário implantam o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), com o intuito de acalmar as reivindicações dos mesmos, e regulamentar os contratos de trabalho.

Como consequência surge o sindicalismo no campo, que expande rapidamente, devido à organização e o apoio financeiro dos movimentos sociais, da igreja católica e de alguns partidos políticos. O sindicalismo surge como uma maneira de organização e formalização das relações de produção no campo. Entretanto em 1964, no período da Autocracia Burguesa as atividades sindicalistas foram monitoradas pelo então Regime Militar vigente no País.

2.3 Desenvolvimento econômico brasileiro e o pequeno produtor rural após década de 70

De acordo com Ianni (2004), na segunda metade do século XX, houve a intensificação da industrialização no campo.

Nas últimas décadas, à medida que se intensificava a industrialização e a urbanização, expandia-se o capitalismo no campo. A agricultura, pecuária, extrativismo, agroindústria, artesanato rural passaram à influência crescente do capital industrial; transformaram-se em “indústria”. A medida que se “formou” o setor industrial, no âmbito do subsistema econômico brasileiro, a agricultura passou a ser cada vez mais subordinada às exigências do capital industrial [...] (IANNI, 2004, p. 160).

O autor (2004, p. 160) ressalta que o avanço da industrialização da agricultura brasileira sucedeu de maneira intensiva e extensiva em virtude do capital financeiro empregado ser de origem tanto estrangeiro quanto nacional. Os produtos agropecuários produzidos no campo eram subordinados a exigência do capital, para serem posteriormente transformados pelas indústrias em produtos manufaturados.

Soto (2002), ao referir-se às metamorfoses da agricultura brasileira ao longo do tempo e, reportando-se a Graziano da Silva afirma que:

Na análise de Graziano da Silva, a dinâmica da agricultura brasileira é considerada como a passagem do complexo rural isolado para o complexo agroindustrial, nesse processo a agricultura se torna um “ramo da indústria”. Para ele esse processo de modernização da agricultura transcorreu de forma diferenciada por regiões e culturas, daí seu caráter desigual [...] (SOTO, 2002, p. 260).

De acordo com o autor, para Graziano da Silva as transformações na agricultura aconteceu com a transição da agricultura de subsistência de relação não capitalista⁴, desenvolvida pelos pequenos produtores que produziam e comercializavam o excedente da produção agropecuária para a agroindústria. A produção agrícola era destinada a atender a demanda do capital e, às agroindústrias, que as transformava em produto manufaturado. A modernização da agricultura conservadora sobreveio sem modificar a estrutura agrária fundiária brasileira e, intercorreu de modo diferenciado, em razão das particularidades regionais e culturais que se diversificam de acordo com o

⁴ “é a produção camponesa e as relações não-capitalistas em que está inserida que torna possível a acumulação capitalista: por um lado, a reprodução das relações não capitalistas acontece sob o domínio do capital, e pelo outro, a acumulação do capital baseia-se na reprodução das relações-não capitalistas”(SOTO, 2002, p. 203).

território. Devido a questão agrícola referir-se às mudanças na produção, o que, onde e quanto se produz de um determinado produto intercorrer conforme as particularidades e diferenças regionais, sobrevêm o caráter de desigualdade.

De acordo com Soto (2002), para Graziano da Silva (1980), a industrialização da agricultura é a submissão da natureza ao capital.

[...] A reunificação acontece quando o campo “se converte numa fábrica”, a agricultura perde sua condição autônoma e torna-se um ramo da indústria. Segundo o autor, a industrialização da agricultura “representa a subordinação da Natureza ao capital, quando então se liberta o processo de produção gradativamente das condições naturais dadas, passando-se a fabricá-las sempre que se fizerem necessárias (SILVA, 1980,b, p. 45 1980 apud SOTO, 2002, p. 211).

Soto (2002), ao reportar se a Graziano da Silva (1980), a industrialização da agricultura aconteceu por meio de movimento dialético, ou seja, o retorno da indústria ao campo, o seu ponto de partida. A industrialização da agricultura trouxe consigo o avanço tecnológico e científico, e submeteu a natureza aos mandos do capitalismo.

De acordo com o autor (2002), ao reportar se a Graziano da Silva, sobre as contradições do capitalismo.

Como já dito acima, as contradições e as transformações da agricultura (modernização) são vistas pelo autor como insuficientes e resultado de uma “relativa debilidade” do capitalismo. Isso significa, por um lado, que o capital não tem realizado a expropriação completa do campesinato nem provocado uma revolução no processo de produção e, por outro, que o capitalismo no campo desenvolve de forma lenta e desigual (SOTO, 2002, p.230).

De acordo com autor (2002), para Graziano da Silva, o capitalismo no campo desenvolveu se de modo frágil, em decorrência da modernização conservadora que não conseguiu realizar o desempenho desejado nos latifúndios, tais como: o aumento suficiente na produção e na produtividade para suprir a demanda do mercado e assim satisfazer a necessidade de acumulação do capital, o fraco capitalismo no campo possibilitou a permanência da classe social campesinato, a qual continuou a produzir nas pequenas propriedades rurais produtos agropecuários para a subsistência das

famílias e, vendendo o excedente da produção agropecuária a preços baixos, contribuindo, assim, para a manutenção da força de trabalho tanto nas cidades quanto no campo. O capitalismo no campo não conseguiu realizar a proletarianização completa dos camponeses, em virtude de um frágil capitalismo que avançou de modo lento e desigual no rural.

De acordo com o autor (2002), segundo Graziano da Silva (1980), a fragilidade do capitalismo no campo possibilitou:

[...] Ou seja, a permanência do campesinato pode ser explicada pela “relativa debilidade das transformações capitalistas na agricultura. Isso significa que o capital não tem conseguido realizar a expropriação completa do trabalhador, nem revolucionar o processo de produção de modo amplo e dinâmico” [...] (SILVA, a, p. 227 1980 apud SOTO, 2002, p. 205).

Para o autor (2002), segundo Graziano da Silva (1980), a fragilidade do capitalismo no campo, impossibilitou a expulsão completa do campesinato do campo. Em decorrência da debilidade de várias outras questões, tais como: as políticas estatais de modernização da agricultura não terem abrangido a todas as regiões; a exploração dos trabalhadores assalariados; a produção dos pequenos produtores rurais que permaneceu necessária à acumulação e, a propriedade privada da terra, foram o que impediram uma transformação dinâmica da produção no campo.

Para Soto (2002), segundo Graziano da Silva (1980), a pequena produção camponesa tem como alicerce as relações não capitalistas.

A pequena produção com base em relações não-capitalistas é responsável em nosso País por grande parte dos gêneros alimentícios básicos que vão abastecer os centros urbanos e o próprio setor agrícola. As formas de exploração agrícola baseadas em relações de produção não-capitalistas são então preservadas e, através delas, torna-se possível manter o padrão de acumulação no campo e na cidade, já que as condições para manter em níveis baixos o custo de reprodução tanto da força de trabalho agrícola como da urbana ficam asseguradas (SILVA, 1980, a, p. 8 apud SOTO, 2002, p. 202-203).

Como afirma o autor (2002), para Graziano da Silva (1980), a produção camponesa ou pequena produção com base em relações arcaicas não-capitalista é indispensável ao processo de desenvolvimento do capital, tanto no

campo quanto na cidade, já que a mesma fornece produtos alimentícios a baixo custo, favorecendo a reprodução da força de trabalho, essencial ao desenvolvimento do capital.

Soto (2002), também sustenta, que para Graziano da Silva (1982), a definição de camponês tem seus sinônimos.

[...] estas unidades familiares não são fechadas ou independentes “pois seu grau de participação no mercado – tanto na venda de produtos como na compra de insumos – é bastante elevado”. Essa vinculação com o mercado possibilita a extração de excedentes destes “camponeses”. Vale a pena salientar que Graziano da Silva utiliza de forma indistinta os conceitos de “pequenos produtores familiares”, “pequenas unidades familiares” e “camponeses” como sinônimos. A debilidade das transformações capitalistas é resultado da subordinação específica ao capital comercial (SILVA, 1982, p. 127 apud SOTO, 2002, p. 222).

Em suma, como afirma Soto (2002), Graziano da Silva (1982), refere se aos camponeses por meio de vários conceitos, porém todos eles, têm um mesmo sentido por tratar se dos pequenos produtores familiares.

Segundo o autor (2002), para Graziano da Silva (1982), o novo camponês pode ser definido.

A visão de Graziano da Silva para definir o novo camponês vai além de critérios puramente econômicos, antes disso, ela está fundamentada na análise das classes sociais. Dessa forma pode-se incluir no conceito de campesinato todos aqueles que “organizam a produção com base no trabalho familiar e que só excepcionalmente lançam mão de trabalho assalariado nas suas unidades de exploração. Em outras palavras, todos aqueles que não se caracterizam por exercerem um comando sobre o trabalho alheio, envolvendo apenas a si mesmo e a seus familiares na produção direta” [...] (SILVA, 1982, p. 139 apud SOTO, 2002, p. 225).

Conforme Soto (2002), para Graziano da Silva (1982), o novo Camponês compõe a classe social campesinato. Ao definir o novo camponês encontram-se dois principais elementos como: a posse dos meios de produção e a utilização do trabalho familiar nos meios de produção, utilizando apenas em época de colheita de safra que requer maior quantidade de mão de obra e o trabalho sazonal em suas unidades de exploração.

De acordo com o Schneider (2009), para Abramovay (1997), conceitua a agricultura familiar da seguinte maneira:

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional é perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiares) estão presentes em todas elas. (ABRAMOVAY, 1997, p. 3 apud SCHNEIDER, 2009, p.46).

Para o autor (2009), considera que para a definição de agricultura familiar necessita que se opere três elementos, os quais: a gestão, a propriedade e o trabalho dos membros familiares, ou pelo menos, a maior parte do trabalho deve ser desempenhado por eles, os quais devem possuir grau de parentesco com laços de sangue e/ou matrimonial.

Como afirma Schneider (2009), na contemporaneidade surge na agricultura a pluriatividade.

[...] A pluriatividade refere-se à emergência de situações sociais em que os indivíduos que compõem uma família com domicílio rural passam a dedicar-se ao exercício de um conjunto variado de atividades econômicas e produtivas, não necessariamente ligadas à agricultura e ao cultivo da terra, e cada vez menos executadas dentro da unidade de produção (SCHNEIDER, 2009, p. 27).

De acordo com o autor, o surgimento da pluriatividade na agricultura familiar, decorre da necessidade de outras fontes de renda familiar, para suprir a sobrevivência familiar. A pluriatividade sobrevém quando porventura algum membro pertencente à família de agricultores busca aumentar a renda familiar realizando ocupações não agrícolas, no entanto rentáveis. A atividade laborativa pode ser executada na própria propriedade rural, como também pode ser desempenhada na zona urbana, sem, no entanto, estar ligada a atividade agropecuária.

Ianni (2004) afirma que as lutas sociais no campo buscavam a democracia e a igualdade de direitos sociais.

No Brasil, a democracia nunca chegou ao campo, nem como ensaio; apenas como promessa. O pouco que se fez, em favor da democracia, foi e continua a ser o resultado das lutas de camponeses, operários rurais, e índios. A burguesia agrária – composta de latifundiários e empresários, nacionais e estrangeiros – sempre impôs o seu mando de forma mais ou menos discricionária às populações camponesas, assalariadas e indígenas. No campo, a ditadura tem sido muito mais persistente, generalizada, congênita, do que na cidade. Os latifundiários e os empresários sempre impuseram os seus interesses, de forma mais ou menos brutal (IANNI, 2004, p.155).

De acordo com o autor, a democracia no Brasil, não se aplica às populações que vivem no campo. Os camponeses são vistos como não cidadãos, se comparados aos indivíduos que vivem nas cidades. Os direitos sociais adquiridos pelos camponeses foram por meio de intensas e longas lutas sociais. A população do campo sempre foi submetida à dominação e a pressão dos latifundiários que visavam e/ou visam apenas seus próprios interesses.

De acordo com Soto (2002), às lutas camponesas no Brasil intensificaram na metade do século XX.

A organização e mobilização das Ligas Camponesas no período de 1954-64 configuram a máxima expressão das lutas sociais no campo brasileiro naquele período. As Ligas Camponesas aglutinavam um conjunto variado de grupos sociais (parceiros, meeiros, arrendatários, moradores e assalariados) que lutavam por melhores condições de trabalho e de vida: salários e terras para cultivo [...] (SOTO, 2002, p. 59).

Para o autor, o período denominado de populista intensificaram as reivindicações de vários grupos sociais do campo em busca de condições dignas de vida e, houve intensas indagações sobre o modelo de distribuição de terras, estabelecido no campo desde a colonização. Os movimentos reivindicatórios do campo buscavam por meio de reforma agrária, uma redistribuição de terra, para que todos os trabalhadores rurais pudessem ter o seu próprio meio de produção.

De acordo com o autor (2002), para Graziano da Silva (1985), a principal reivindicação dos movimentos sociais do campo é a reforma agrária.

[...] Ela é uma reivindicação de milhões de trabalhadores brasileiros. A reforma agrária é a forma principal que toma a luta pela transformação da sociedade brasileira “onde o

trabalhador não só trabalhe, mas também se aproprie dos frutos de seu trabalho” (SILVA, 1985, p. 155 apud SOTO, 2002, p. 238).

Para Soto (2002), segundo Graziano da Silva (1985), nos anos de 1980, período em que o país estava em processo de redemocratização, intensificaram as lutas sociais, em busca de reforma agrária. O acesso a terra, por meio da reforma agrária para os trabalhadores rurais, possibilita aos mesmos, o ingresso aos meios de produção e o caminho à cidadania social.

Como indica Carvalho (2003), no processo de redemocratização do Brasil, foi redigida e promulgada a Constituição Federal em 1988, que passou a ser conhecida como a Constituição Cidadã.

Apesar da tragédia da morte de Tancredo Neves, a retomada da supremacia civil em 1985 se fez de maneira razoavelmente ordenada e, até agora, sem retrocessos. A constituição de 1988 redigiu e aprovou a constituição mais liberal e democrática que o país já teve, merecendo por isso o nome de Constituição Cidadã [...] (CARVALHO, 2003, p. 199).

O autor (2003, p. 199), ao discorrer sobre a retomada da redemocratização do Brasil, após vinte e um anos de vigência do Regime Militar no País, afirma que a mesma possibilitou o acesso à cidadania a vários seguimentos da sociedade civil brasileira, inclusive a classe trabalhadora rural, por meio da Constituição Federal de 1988.

De acordo com Graziano e Navarro (2015), às lutas sociais no campo em busca de reforma agrária obteve sua primeira conquista social com a promulgação da Constituição Federal em 1988, porém o processo de redistribuição de terra apresentou pouca agilidade.

Findo o governo Sarney, apenas 82.260 famílias foram beneficiadas pela reforma agrária. Uma frustração tomou conta da sociedade. Havia restrições legais. A nova Constituição, promulgada em 1988, exigia leis complementares que tardaram para regulamentar o processo de redistribuição fundiária. Collor não ligou para o assunto. Itamar tentou, mas pouco conseguiu avançar (GRAZIANO; NAVARRO, 2015, p.85-86).

Segundo os autores, a reforma agrária requisitava leis complementares para sua efetivação. Os governos sucessores protelaram a implementação de leis que possibilitasse a execução da reforma agrária no País, por meio de redistribuição ampla de terras à todos os trabalhadores rurais.

Para os autores, no final do século XX, estabeleceu-se critérios para o acesso ao crédito rural para os trabalhadores rurais.

[...] foi a institucionalização da noção de “agricultura familiar”, formalizada com o nascimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf, em 1995) e posteriormente transformada em lei (2006) (GRAZIANO; NAVARRO, 2015, p.59).

Ainda para os autores, a institucionalização da noção de agricultura familiar sucedeu por meio da Lei Federal n.º 11.326/2006, tornando um dos critérios para o acesso aos fundos públicos, por meio de crédito rural, aos pequenos produtores rurais que se ajustassem nos critérios estabelecidos.

Graziano e Navarro (2015), ressalta ainda, que a Constituição Federal de 1988, regulamentou direitos previdenciários voltados ao mundo rural.

Um deles foi a regulamentação, prevista na Constituição de 1988, dos direitos previdenciários aos beneficiários rurais, universalizando direitos antes negados a parcelas substanciais de brasileiros, com especial destaque para as mulheres rurais, que antes da Constituição ocupavam a posição inaceitável de subcidadãs, sem direito, por exemplo, à aposentadoria rural. A extensão de tais benefícios, na prática, vem significando uma compensação monetária aos segmentos sociais mais pobres do meio rural, uma conquista política inegável e que contribui, ainda que parcialmente, para democratizar as relações sociais no campo (GRAZIANO; NAVARRO, 2015, p. 59).

De acordo com os autores, um grande salto rumo à cidadania sobreveio aos trabalhadores rurais no final do século XX, por meio da Constituição Federal de 1988, fazendo jus a denominação de Constituição Cidadã, por meio das Leis Federais n.º 8.212, n.º 8.213, ambas de 25/07/1991, com a garantia de acesso à aposentadoria rural por idade na condição de segurado especial, bem como um sistema de contribuição diferenciado com o seguro social. As leis federais possibilitou uma conquista social, ao direito de acesso à aposentadoria rural às mulheres trabalhadoras rurais, as quais nunca haviam sido beneficiadas com os direitos previdenciários. A batalha ganha significou um ressarcimento histórico, ao considerar que até então pouco se implantou de políticas sociais voltadas aos trabalhadores rurais, os quais tanto contribuíram e continuam a contribuir com a nação brasileira.

Segundo o Abramovay et al. (1998, p. 9), em todo o território nacional a agricultura familiar é relevante para a macroeconomia, principalmente nas

pequenas localidades, as quais são responsáveis por grande parte do índice do Produto Interno Bruto – PIB municipal. Sendo assim, um fator preocupante para o futuro dos municípios de pequeno porte é a continuidade da linha sucessória dos pequenos produtores rurais.

A agricultura familiar, assim denominado o setor da agricultura em que os gerentes ou administradores dos estabelecimentos rurais são também os próprios trabalhadores rurais, é o maior seguimento em número de estabelecimentos rurais do país, e tem significativa importância econômica em diversas cadeias produtivas [...] (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 9).

É significativo o número de pequenas propriedades rurais em regime de agricultura familiar no território nacional, o qual além de relevante à macroeconomia é também responsável para a produção de gêneros alimentícios variados, de qualidade que compõem a cesta básica dos trabalhadores urbanos e rurais. Em razão da relevância dos pequenos produtores rurais para a economia local, regional e nacional, tem-se a preocupação com a continuidade da agricultura familiar.

3 LINHA SUCESSÓRIA DO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.1 Histórico e Conceito de Linha Sucessória

De acordo com o Silvestro et al. (2001), a linha sucessória dos pequenos produtores rurais no mundo rural, constitui-se pelos filhos desses trabalhadores rurais que realizam atividades laborativas em pequenas unidades produtivas, juntamente com todos os demais membros da família.

[...] São jovens que adquiriram experiência de gestão do negócio familiar, que conhecem as principais técnicas produtivas e os mais importantes canais de obtenção de financiamentos e acesso aos mercados [...] (SILVESTRO et al., 2001, p. 21).

Os pais transmitem o legado à linha sucessória, ou seja, aos seus jovens filhos, são transmitidos de geração a geração os conhecimentos e experiências sobre o fazer profissional, bem como a gestão do negócio, dos

progenitores que são transmitidos de geração à geração aos descendentes, sobre a gestão do negócio familiar. As experiências transmitidas pelos pais aos jovens trabalhadores rurais sobre a administração da unidade produtiva, as técnicas de cultivo da terra e o manejo dos animais, assim como a dinâmica da comercialização dos produtos agrícolas no mercado e, os condicionantes para a obtenção de financiamentos são efetuados na prática cotidiana, com o intuito de, entre outros, injetar recursos financeiros na pequena propriedade rural e, com isso, aumentar a produção e a produtividade agrícola (SILVESTRO, et al., 2001).

Para os autores (2011), os jovens rurais são os filhos dos pequenos produtores que executam atividades laborativas, juntamente com todos os demais membros da família em regime de economia familiar.

[...] Em suma: para nós os jovens rurais são os filhos dos agricultores que são pequenos proprietários e que comandam o processo produtivo. **O jovem rural é o dependente, aquele que ainda não é proprietário de terra, e que se insere, normalmente como um agregado/subordinado do pai** [...] (PUNTEL; PAIVA; RAMOS, 2011, p. 9-10 grifo do autor).

Segundo os autores (2011, p. 9-10), os trabalhadores rurais que possuem uma pequena propriedade rural, ou seja, tem a posse dos meios de produção e, transmitem o conhecimento das técnicas de gestão da unidade produtiva aos seus filhos agregados, os quais são seus dependentes.

Para Abramovay et al. (1998), historicamente, a agricultura familiar foi responsável pela produção de gêneros alimentícios variados, que compunham uma cesta básica de qualidade com custo acessível para os trabalhadores rurais e urbanos, mas também foi responsável pela produção de sua linha sucessória.

Em suma, o processo sucessório e a formação de nova geração de agricultores parece obedecer a uma espécie de automatismo: a agricultura familiar produz, gera novos agricultores familiares [...] (ABRAMOVAY et al., 1998, p.35).

O autor (1998) ressalta que, no processo sucessório no meio rural, a formação da linha sucessória de agricultores familiares para as próximas gerações tem por responsável, o próprio produtor familiar.

Ainda conforme o autor (1998), a transmissão da gestão da unidade familiar à linha sucessória, ou seja, aos descendentes dos pequenos produtores rurais, resultam em uma nova geração de agricultores familiares, que ocorre, por meio de um processo social composto de três elementos:

Sucessão profissional, transferência hereditária e aposentadoria: em torno destes termos é que se desenrolam os processos sociais por que passa a formação de uma nova geração de agricultores. Trata-se reconhecidamente de tema pouco estudado entre nós [...] (ABRAMOVAY et al. 1998, p.15).

Quanto aos três elementos que compõem a transmissão da gestão da unidade familiar à linha sucessória, o autor et al. (1998, p. 15) esclarece que: a sucessão profissional refere-se a transmissão das atividades laborativas que sucede paulatinamente ao descendente, que torna-se o responsável pela administração da pequena propriedade rural. A transferência hereditária diz respeito à transmissão da unidade produtiva e da gestão aos descendentes, ou seja, aos filhos dos pequenos produtores rurais, que ocorre quando os progenitores decidem se por aposentar. Ressalta-se que são os pais, que decidem o momento apropriado para a transferência da gestão do negócio familiar ao descendente (ABRAMOVAY et al., 1998).

O processo sucessório na agricultura familiar está articulado em torno da figura paterna que determina o momento e a forma da passagem das responsabilidades sobre a gestão do estabelecimento para a próxima geração. A transição leva em conta muito mais a capacidade e a disposição de trabalho do pai do que as necessidades do sucessor ou as exigências econômicas ligadas ao próprio desenvolvimento da atividade (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 66).

Para o autor et al. (1998, p. 66), a transferência da gestão da pequena propriedade rural ao sucessor hereditário, será estabelecida no momento em que o pai determinar como adequado, levando em consideração sua capacidade para continuar a frente da gestão da unidade produtiva.

De acordo com Silvestro et al. (2001), na agricultura familiar a transferência da pequena propriedade rural à linha sucessória possui um caráter íntimo, em razão de não haver a necessidade dos sucessores terem que passar por uma avaliação de especialista em recursos humanos para

análise da capacidade profissional do mesmo para assumir a gestão da pequena propriedade rural.

[...] Já na agricultura familiar, a sucessão aparece como tema de foro íntimo diante do qual as famílias tomam decisões sem qualquer tipo de orientação profissional. A dimensão de cada negócio não permite um corpo de assessores voltados a esta finalidade [...] (SILVESTRO et al., 2001, p. 26).

De acordo com o Silvestro et al. (2001), a linha sucessória dos trabalhadores rurais no campo não necessitam ser avaliadas por especialistas em recursos humanos. A escolha do sucessor é realizada na intimidade da família, sendo contrária as empresas comerciais e urbanas, nas quais a escolha do gestor é realizada racionalmente por meio de seleção do profissional com maior qualificação profissional.

Ainda, segundo Silvestre et al. (2001), a atividade rural desenvolvida pelos pequenos produtores rurais em regime de economia familiar possuem algumas características intrínsecas tais como: encontra se na maioria das propriedades rurais, em um mesmo local, os meios de produção, e o *habitat* dos trabalhadores rurais no interior da unidades produtivas.

[...] Em primeiro lugar, a maior parte da agricultura contemporânea não se apóia na separação entre negócio e família. Além disso, o local de residência, na maior parte das vezes, se confunde com o local de trabalho. Em que pese a estrutura bimodal da agricultura brasileira, hoje é reconhecida a importância social, econômica e territorial das unidades de produção familiar (SILVESTRO et al., 2001, p. 25-26).

As unidades produtivas são relevantes ao território, devido à importância econômica e social que representam para a região. Elas apresentam singularidades, pois, a maioria delas, ao mesmo tempo em que serve de residência aos trabalhadores rurais é o seu meio de produção, ou seja, o local em que o trabalhador rural efetua o labor profissional e a produção agrícola é o mesmo em que reside (SILVESTRO et al., 2001).

Conforme Abramovay et al. (1998), até a década de (19)60, em todo o território brasileiro, a sucessão hereditária era realizada por meio do processo dominante à época, denominado de *minorato*. Neste, os pequenos produtores rurais transferiam as atividades laborativas, bem como a propriedade rural ao descendente mais jovem.

Pela instituição do minorato (também chamado de ultimogenitura) pelo qual a terra paterna é transmitida ao filho mais novo que, em contrapartida, responsabiliza-se por cuidar dos pais durante a velhice [...] (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 28).

Constata-se que neste modo de sucessão, quando os pais decidiam deixar o labor no campo, o filho mais novo era quem assumia a propriedade rural e a sucessão da gestão do negócio familiar, no entanto, o sucessor tinha como atribuição cuidar dos progenitores até o findar de seus dias.

A atividade rural desempenhada na pequena propriedade rural tinha como pressuposto, antes da transferência ao sucessor, o sustento de todos os membros da família, assim como também o de adquirir outras propriedades rurais para que os demais filhos, que não iriam permanecer e nem assumir a sucessão da propriedade rural pudessem ter uma nova unidade produtiva ao constituírem sua própria família.

[...] Se é verdade que a terra paterna tendia a ficar com o filho mais novo, o fato é que, enquanto a sucessão não se concretizava, a unidade produtiva fornecia sustentação seja para compra de outros lotes, seja para apoiar os mais velhos na busca de terra em regiões de fronteira [...] (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 30).

Os pais trabalhavam juntamente com os demais membros familiares na pequena propriedade rural, com o intuito de realizarem o sustento da família, bem como conseguir recursos financeiros para a aquisição de lotes de terra para os filhos mais velhos, assim, os mesmos ficariam colocados quando formassem uma nova família. Porém, quando não era possível realizarem a compra de terra, ajudavam com apoio financeiro para que eles fossem em busca de melhores condições de vida em outras localidades. Esse procedimento ocorria enquanto os pais estavam na gestão do negócio familiar.

A partir dos anos 70, alterou-se o processo de formação da linha sucessória dos pequenos produtores rurais.

[...] A partir dos anos 70 a agricultura familiar do sul do país expõe-se a uma dupla ruptura: por um lado, as possibilidades objetivas de formação de novas unidades produtivas encontram-se cada vez mais limitadas, por outro, a idéia de que, na sua grande maioria, os jovens no campo destinavam-se a produzir os papéis de seus pais é cada vez menos

verdadeira no interior das próprias famílias. É a partir disso que emerge aquilo que podemos chamar de **questão sucessória**: é quando a formação de uma nova geração de agricultores perde a naturalidade com que era vivida até então pelas famílias, pelos indivíduos envolvidos nos processos sucessórios e pela própria sociedade (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 36 grifo do autor).

A partir da década de 1970, o regime de minorato no campo enfraquece em razão de diversos fatores, como o avanço científico e tecnológico a partir das décadas de 1950 e 1960, que foi introduzido no campo, denominado de “modernização conservadora da agricultura”, que abrangeu aos latifundiários. No entanto, os pequenos produtores rurais não obtiveram o acesso aos avanços tecnológicos e científicos, esse fato contribuiu para o aumento do ciclo de êxodo rural.

Com o enfraquecimento do tradicional regime de minorato no campo, em que havia uma tradição moral de continuidade nas atividades agrícolas desenvolvidas pelos progenitores em regime de agricultura familiar, bem como a exclusão ao acesso tecnológico e científico, essas mudanças ocasionaram na agricultura familiar algumas dificuldades, tais como: dificuldades de aquisição de novos lotes de terra destinados aos filhos mais velhos dos pequenos produtores rurais no momento em que os mesmos constituíam as suas próprias famílias, assim como, a ausência de interesse dos jovens filhos de trabalhadores rurais, em darem prosseguimento na continuidade das atividades desenvolvidas pelos progenitores. Em razão dessas transformações no meio rural, reduziu-se a formação de novas unidades produtivas, bem como de sucessores o que provocou o surgimento da questão sucessória no mundo rural brasileiro.

Segundo Silvestro et al. (2001), posteriormente aos anos 1970, no Brasil, a obrigação moral referente a continuidade da linha sucessória na agricultura familiar imposta aos jovens por meio do sistema de minorato sofre mudanças.

[...] Se até o final dos anos 1960, a continuidade na profissão agrícola podia ainda revestir-se do caráter de uma obrigação moral, hoje esta pressão deixou de existir. Mas, seria um exagero dizer que a profissão passa a ser uma escolha livre e soberana (SILVESTRO et al., 2001, p. 27-28).

Depois dos anos 60, o compromisso moral dos jovens em dar continuidade na linha sucessória e na gestão do negócio familiar deixou de ser incumbência imposta aos mesmos. No entanto, mesmo com o findar do dever moral dos filhos dos trabalhadores rurais no prosseguimento das atividades laborativas e na gestão da propriedade rural, nem todos os jovens rurais obtiveram as condições necessárias para a escolha livre e soberana de outra profissão (SILVESTRO et al., 2001).

Devido a pequena propriedade rural possuir reduzida dimensão de terra, em geral necessita de apenas um gestor, ou seja, de um sucessor.

[...] Portanto, diferentemente do que ocorre num grande empreendimento fundado no emprego assalariado, a agricultura familiar não pode cindir sua gestão entre dois ou mais irmãos sucessores, na esmagadora maioria dos casos. Se o fizer ela perde o tamanho mínimo que lhe permite viabilidade econômica [...] (ABRAMOVAY et al., 1998, p.19).

Conforme o Abramovay et al. (1998) devido a dimensão de terra ser insuficiente para a sobrevivência de mais de uma família em uma mesma unidade produtiva, a gestão cabe somente a um sucessor. Mais que um gestor, ou seja, mais que um sucessor em uma mesma unidade produtiva, esta não terá viabilidade econômica à todos, sendo esse um dos fatores que faz com que o jovem agricultor emigre para outra região agrícola ou mesmo para a zona urbana.

Na contemporaneidade os jovens filhos de pequenos produtores rurais, analisam as perspectivas, opções profissionais e renda obtidas no meio rural, bem como, na zona urbana.

As condições de oferta de trabalho e renda, no campo e nas cidades, são avaliadas pelos jovens rurais e influenciam sua intenção de sair ou permanecer na terra. Os que estão próximos a cidades com boas ofertas de trabalho tendem a deixar o campo (LIMA et al., 2013, p. 44).

Eles comparam as duas opções, para decidir se permanecerão na terra dando continuidade a linha de sucessória hereditária, ou se irão a busca de outras oportunidades de vida profissional na zona urbana.

3.2 Fatores que contribuem para o rompimento da linha sucessória do pequeno produtor rural

O persistente êxodo rural visualizado no século XX, é uma ameaça à continuidade da agricultura familiar responsável pela pequena produção agropecuária relevante para composição de cesta básica de qualidade e com preço acessível aos trabalhadores urbanos e rurais e, atinge com maior ênfase a população jovem de agricultores no campo.

[...] um dos problemas mais desdenhados da circunstância social das populações do campo: os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar. Esse problema constitui uma das conseqüências da dinâmica fundiária concentracionista do nosso sistema fundiário, que pede uma política continuada, corajosa e persistente de correção e revisão. Se, de um lado, a agricultura familiar é uma realidade nas várias regiões do país, mais expressiva aqui, menos expressiva ali, o regime de propriedade constituído historicamente a partir da valorização do latifúndio conspira todo o tempo para privar de terras e de meios a família rural e seu mundo (SILVESTRO et al., 2001, p. 6).

Segundo o referido autor, a gênese do êxodo rural é resultado de um sistema de distribuição de terras instituído na colonização, o qual permitiu a concentração de terras nas mãos de poucos. Na década de (19)30, com o direcionamento da política econômica ao desenvolvimento da industrialização iniciou-se o fluxo de êxodo rural para atender a demanda de força de trabalho ao capital industrial, agravando-se na segunda metade do século XX, com a implementação da modernização conservadora da agricultura, destinada aos latifúndios, bem como, em decorrência da entrada de tecnologia científica e assistência técnica aos meios de produção, o que ocasionou a gradativa expulsão de parte dos trabalhadores rurais do campo.

Segundo Puntel, Paiva e Ramos (2011) a modernização conservadora da agricultura não abarcou todas as regiões do território brasileiro.

O meio rural brasileiro sofreu grandes transformações tecnológicas ao longo das últimas décadas, contudo inúmeras regiões ficaram aquém do desenvolvimento almejado. Diversas comunidades rurais permaneceram à margem da grande modernização, não apenas nos aspectos relativos à tecnologia de produção agrícola, mas também de outras inúmeras tecnologias e serviços que conferem qualidade de vida e

integração entre as pessoas. Acreditamos que este fator tenha influenciado significativamente para a reorganização das relações sociais e à expulsão de trabalhadores rurais de seu meio, acentuando a precariedade das condições de vida no campo. Neste cenário a população rural que ingressa na idade ativa, neste caso os jovens rurais, enfrenta dificuldades para construir seu projeto de vida no campo e cada vez mais busca melhores condições de vida nos centros urbanos (PUNTEL; PAIVA; RAMOS, 2011, p. 2-3).

O mundo rural brasileiro apresenta singularidades regionais, como afirmam Puntel, Paiva e; Ramos (2011), tanto em relação à introdução tecnológica e científica em busca de altos índices de produtividade agrícola, quanto ao acesso a serviços e as políticas públicas tais como: saúde e educação, entre outras. Nas regiões que apresentam maior precariedade de acesso à serviços e às políticas públicas sociais, existem um índice significativo de jovens agricultores que desistiram da atividade rural e migraram para a zona urbana em busca de melhores condições de vida.

O cenário de migração para a zona urbana sucedeu ao longo do século XX, com um fluxo contínuo de êxodo rural para a zona urbana, o qual alterou o cenário demográfico no setor agrário, principalmente em relação à população jovem rural, mais significativamente em relação às moças que migraram em índice mais elevado, se comparando ao dos rapazes.

[...] mostraram que em 1950 havia mais moças que rapazes no meio rural brasileiro. Em 1960, a proporção entre os sexos era praticamente a mesma; nas décadas seguintes, o predomínio populacional dos rapazes foi crescente. Em 1996, o número de rapazes na faixa de 15 a 24 anos foi superior em 14% ao número de moças (LIMA et al., 2013, p. 17).

Ao longo dos anos a migração de trabalhadores rurais para a zona urbana em busca de melhores condições de sobrevivência contribuiu com a alteração demográfica no campo ocasionando uma desproporção entre os sexos, em virtude das moças migrarem em maior número que os rapazes, esse fator provoca o envelhecimento da população no campo.

Ainda, de acordo com Lima et al. (2013), em razão da conjuntura do desenvolvimento da industrialização a partir da década de (19)30, e da modernização conservadora da agricultura na segunda metade do século XX,

houve um contínuo esvaziamento demográfico na zona rural, acentuando-se na primeira década do século XXI.

Dados do Censo brasileiro de 2010, por exemplo, indicam que a população brasileira, com um total de 190,7 milhões de pessoas, está concentrada nas cidades, onde vive 84,36% deste total. Por outro lado, entre os 15,64% que vivem no meio rural, 8,23% são homens, e 7,41% são mulheres, o que evidencia uma continuação, nesta década, da tendência que vem sendo observada no Brasil desde os anos cinquenta (LIMA et al., 2013, p. 17).

O êxodo rural dos trabalhadores rurais para a zona urbana em busca de melhores condições de sobrevivência é um dos responsáveis pela alta concentração de habitantes nas grandes cidades brasileiras. Ao ser comparado o percentual de migrações entre os sexos, há uma desproporção significativa referente ao percentual feminino. Com um número reduzido de mulheres no campo, aumenta-se a probabilidade de continuidade do êxodo rural, devido aos homens jovens do campo irem à busca de companheiras na zona urbana.

Segundo Abramovay et al. (1998) na agricultura familiar são os jovens os que mais migraram para a zona urbana, ocasionando o envelhecimento da população do campo.

O êxodo rural nas regiões de predomínio da agricultura familiar atinge hoje as populações jovens com muito mais ênfase que em momentos anteriores. Ao **envelhecimento** acopla-se, mais recentemente, um severo processo de **masculinização** da juventude. As moças deixam o campo antes e numa proporção muito maior que os rapazes [...] (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 15-16, grifo autor).

A migração para a zona urbana abrange mais aos jovens filhos de agricultores, principalmente as filhas, as quais migram em busca de melhores condições de vida, já os rapazes são os que mais permanecem na atividade rural, executando as atividades laborativas em regime de agricultura familiar. Com os jovens agricultores deixando a zona rural, ocasiona um cenário de envelhecimento no campo, principalmente na agricultura familiar (ABRAMOVAY et al., 1998).

Outro fator abordado pelos autores, que relaciona-se aos desafios da sucessão hereditária na zona rural, refere-se ao nível de escolaridade dos

jovens, principalmente em relação aos rapazes do campo, sendo esse um fator característico no mundo rural.

[...] O impressionante déficit educacional que os caracteriza – sobretudo aos rapazes que já saíram da escola – torna este conjunto de conhecimentos tácito e não formais um importante ativo para a geração de renda. A intenção de continuar a profissão paterna choca-se, entretanto, na maioria dos casos, contra a exiguidade do tamanho da unidade familiar. A dinâmica espontânea dos processos sucessórios impedirá a realização dos potenciais produtivos embutidos nos conhecimentos de imensa quantidade de jovens que terão poucas oportunidades de integração nos mercados de trabalho urbano [...] (SILVESTRO et al., 2001, p. 21-22).

No entanto, o conhecimento e as experiências transmitidas de geração a geração sobre a execução da gestão da pequena propriedade rural, bem como a prática adquirida no cotidiano, são fundamentais para a obtenção de renda no meio rural. Porém, em razão da pequena propriedade familiar possuir terra insuficiente para que todos os filhos tenham perspectivas de permanecer no campo, os jovens trabalhadores rurais em razão da falta de acesso à terra migram para a zona urbana. No entanto, encontram poucas oportunidades de trabalho na cidade em virtude da falta de qualificação profissional, em função do baixo nível de instrução.

Ressalta se que os jovens rurais que possuem um nível maior de instrução são os que mais migraram para a zona urbana em busca de outras oportunidades de trabalho.

[...] Atualmente, a saída do campo se dá entre os de maior escolaridade. Se esta tendência continua, então permanecerão no campo apenas os de menor capacidade para a produção agrícola sustentável, que serão também incapazes de consolidar-se como agricultores familiares, com a obtenção de melhores rendimentos e melhor interação com os mercados (locais, regionais, nacionais ou internacionais) (LIMA et al., 2013, p. 41).

Os autores enfatizam que a agricultura familiar na contemporaneidade exige para sua consolidação promissora: o conhecimento do mercado comercial em todos os níveis (local, regional, nacional e internacional), e das exigências e critérios referentes à comercialização, além do conhecimento das técnicas agrícolas científicas e tecnológicas. No entanto, se os jovens com maior nível de escolaridade seriam os mais capacitados, em virtude do

conhecimento adquirido, a dar continuidade na atividade agrícola, são justamente eles os que mais migram do campo para a zona urbana. Os jovens remanescentes são os que possuem um nível de instrução inferior, esse fator contribui para que haja dificuldade da consolidação e ou sucessão na agricultura familiar.

Para Silvestro et al. (2001), os três principais fatores que fazem com os jovens filhos de pequenos produtores rurais, encontrem dificuldades para permanecer no campo e, dar prosseguimento na profissão são:

[...] Entre os principais fatores que dificultam o exercício da profissão agropecuária, 81% dos rapazes apontaram a falta de capital para investimento, 40% a falta de novas oportunidades de renda e 30% a falta de terra (SILVESTRO et al., 2001, p. 44).

Constata-se que, dentre os fatores, o capital financeiro sobressai, com um percentual significativo, em decorrência que o investimento quando realizado na propriedade rural possibilita a produção diversificada de produtos agropecuários. O segundo fator é a necessidade de outras oportunidades de renda, além da fonte advinda da venda de produtos primários produzidos nas unidades produtivas. Por fim, o terceiro fator é a falta de terra, ferramenta necessária ao modo de produção agropecuária.

Segundo Abramovay et al. (1998), na contemporaneidade considera-se globalmente três trajetórias de pequeno produtor rural em regime de agricultura familiar.

[...] considera globalmente três trajetórias, com base na qual são apenas um ponto de partida para entender as dinâmicas de inserção e os potenciais dos diferentes setores sociais e não um critério definitivo para classificar os agricultores [...] (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 24).

Para os autores et al. (1998), com o entendimento das três trajetórias⁵ reconhecidas globalmente de pequenos produtores rurais em regime de agricultura familiar, ou seja, de trabalhadores rurais que executam as atividades laborativas conjuntamente com os membros de sua família. Cada

⁵ “é a produção camponesa e as relações não-capitalistas em que está inserida que torna possível a acumulação capitalista: por um lado, a reprodução das relações não capitalistas acontece sob o domínio do capital, e pelo outro, a acumulação do capital baseia-se na reprodução das relações-não capitalistas”(SOTO, 2002, p. 203).

uma das três trajetórias de pequenos produtores rurais apresentam condições socioeconômicas distintas, ou seja, com renda per capita diferente.

A primeira trajetória de pequenos produtores rurais possui renda per capita inferior a um salário mínimo, por trabalhador rural ativo na pequena unidade produtiva. A segunda trajetória com renda per capita de até três salários mínimos, e a terceira trajetória com renda acima de três salários mínimos por trabalhador rural ativo no desempenho das atividades laborativas na zona rural.

Os autores ressaltam ainda que, com o entendimento da dinâmica socioeconômica existente entre os pequenos produtores rurais em regime de economia familiar, será possível a compreensão das desigualdades sociais existentes entre as três trajetórias de pequenos produtores rurais reconhecidas globalmente, bem como, o movimento socioeconômico no mundo rural. No entanto, o critério utilizado de renda per capita pode ser alterado, caso uma das três trajetórias alcance um valor superior ou inferior de renda per capita por trabalhador rural em regime de economia familiar. Caso ocorra mudança na política econômica de modo favorável e ou desfavorável ao desenvolvimento econômico voltado ao setor agrário, pode ocasionar mudanças nas três trajetórias no fator renda per capita, por isso o caráter provisório das trajetórias, ou seja, os pequenos produtores rurais podem conseguir uma remuneração maior ou menor dependendo da política econômica.

De acordo com Silvestro et al. (2001), no campo existe a categoria de pequenos produtores rurais denominados de agricultores capitalizados:

[...] são representados por aquelas unidades cuja atividade agrícola tem possibilitado a reprodução da família e também um certo nível de investimento e acumulação. Neste grupo estão incluídos aqueles estabelecimentos que proporcionam um valor agregado (VA) superior a três salários mínimos por mês por unidade de mão-de-obra ocupada (SILVESTRO et al., 2001, p. 34).

Os denominados agricultores capitalizados, são os trabalhadores rurais que executam as atividades laborativas em pequenas propriedades rurais e, atingem uma remuneração em Valor Agregado (VA)⁶, acima de três salários

⁶ São três as trajetórias de pequenos produtores rurais em nível global, considera se a primeira trajetória, os que possuem renda per capita inferior a um salário mínimo, por membro ativo no campo, a segunda trajetória são os que possuem renda per capita que pode ocorrer variação

mínimos. A renda adquirida é suficiente para a manutenção dos custos com a família, assim como, conseguem investir e realizar algumas melhorias na propriedade rural.

A segunda categoria de pequenos produtores rurais são os denominados em transição.

[..] São aqueles que vivem da agricultura, mas não conseguem realizar investimentos. A idéia de transição mostra que a trajetória socioeconômica desses agricultores pode ser ascendente ou descendente, dependendo das políticas a eles direcionadas. Neste grupo estão incluídos aqueles estabelecimentos que proporcionam um valor agregado entre um e três salários mínimos por mês por pessoa ocupada. (SILVESTRO et al., 2001, p. 34-35).

Os denominados agricultores em transição são aquelas famílias de pequenos produtores rurais que possuem uma renda instável, em decorrência de alguns condicionantes externos, como a política pública voltada ao setor agrário não ser favorável ao pequeno produtor rural.

A terceira categoria de pequenos produtores rurais são os denominados agricultores descapitalizados. [...] Neste grupo, estão incluídos aqueles estabelecimentos que proporcionam um valor agregado menor que um salário mínimo por mês por pessoa ocupada (SILVESTRO et al., 2001, p. 35). Esta categoria de pequenos produtores rurais possui dentre as três, o menor valor Agregado (VA), sendo considerados financeiramente fragilizados.

No entanto, a remuneração pela atividade rural das três categorias de pequenos produtores rurais possuem particularidades em comum, que muitas vezes frustram o jovem rural.

[...] É comum que a moça ou o rapaz auxiliem nas tarefas de produção da família, por exemplo, plantando e colhendo os produtos cultivados ou participando de outras atividades produtivas, porém, o responsável pela comercialização dessa produção é o chefe da família, que também retém a renda obtida. O jovem que participou da produção, seja o rapaz ou moça, acaba não tendo acesso à uma renda própria que possa ser usada para satisfazer suas próprias necessidades e

entre um à três salários mínimos, e a terceira trajetória os que possuem renda acima de três salários mínimos por trabalhador ativo na zona rural. A trajetória de pequeno produtor rural com maior poder aquisitivo, são os trabalhadores rurais com mais estabilidade econômica na zona rural e, também são a trajetória que menos os jovens rurais migram para a zona urbana, em razão que possuem maior segurança econômica entre os pequenos produtores rurais (ABRAMOVAY et al. 1998).

desejos... Essa situação de ter o pai como a pessoa que sozinha determina como serão as coisas, o que vai ser feito com o dinheiro, etc., torna-se bastante frustrante para o jovem [...] (LIMA et al., 2013, p.63).

Na zona rural existem algumas singularidades que são tradicionais no mundo rural. Apesar do jovem rural executar atividades laborativas juntamente com os demais membros da família, como o preparo da terra, o plantio e os cuidados necessários para o desenvolvimento da lavoura e a colheita da mesma, e participar de todos os processos de produção agrícola, no entanto no momento da comercialização do excedente é o arrimo da família quem comercializa bem como, é o responsável por guardar e empregar o dinheiro, fruto do trabalho de todos. Tradicionalmente o jovem rural não possui autonomia sobre a remuneração do seu trabalho, esse fator contribui para que o mesmo fique desestimulado a permanecer no campo.

Outro fator que ocasiona a migração, principalmente dos jovens filhos dos agricultores descapitalizados para a zona urbana é a perspectiva de conseguir uma melhor remuneração pelo trabalho executado.

Mas, seria um exagero dizer que a profissão passa a ser uma escolha livre e soberana. Em primeiro lugar, o nível educacional de muitos dos rapazes é tão baixo, que reduz fortemente suas chances de inserção no mercado de trabalho urbano. Por outro lado, entretanto, entre os agricultores de menor renda, o horizonte produtivo é tão precário – em virtude da escassez e da má qualidade da terra, antes de tudo – que o mercado de trabalho urbano será muitas vezes mais promissor, apesar de seus riscos e suas dificuldades [...] (SILVESTRO et al., 2001, p. 28).

Para Silvestro et al. (2001) o jovem rural pertencente às famílias de pequenos produtores rurais descapitalizados, nem sempre tem a opção de escolha, no tocante a profissão. Alguns jovens rurais possuem um nível educacional tão baixo, que reduz em muito suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho urbano. No entanto, em razão da dificuldade de acesso a terra, a qual, em muitos casos é de má qualidade, reduz se consideravelmente a produção agrícola e, conseqüentemente, a remuneração pelo labor.

Um fator relevante que também ocasiona a migração dos jovens rurais para a zona urbana é a discriminação sofrida pelos mesmos.

[...] Outro fator determinante para a saída do jovem do campo, tanto moças quanto rapazes, é a discriminação. Mesmo na escola percebe-se que a juventude do campo é tratada de forma diferente. Essa sensação de exclusão frente à sociedade urbana é um dos fatores que impulsiona o jovem rural a querer deixar o campo, urbanizar-se, e passar a ser parte da sociedade urbana [...] (LIMA et al., 2013, p. 63).

O tratamento diferenciado dispensado aos homens do campo, inclusive aos jovens rurais, em diversos espaços tanto públicos como privados, faz com que eles se sintam discriminados. A percepção de que está excluído da sociedade, ocasiona o aumento da migração para a zona urbana, com o objetivo de sentir-se pertencente à sociedade, esse sentimento abrange com maior intensidade aos jovens rurais.

3.3 Atuais desafios na linha sucessória de pequeno produtor rural

Algumas questões devem ser compreendidas considerando à gravidade do contínuo êxodo rural para com o desenvolvimento, aprimoramento e efetivação de políticas públicas voltadas ao setor agrário com o pressuposto de permanência do jovem rural no campo.

A questão sobre migração/permanência é central ao desenvolvimento de alternativas e aperfeiçoamentos corretos das políticas existentes. A crescente urbanização da população brasileira é uma tendência já antiga, observada desde meados do século passado. É preciso reconhecer que a cidade apresenta facilidades de vida, trabalho e renda que não são atualmente encontradas no campo, com poucas exceções, e que a escolha, em última análise, pertence ao jovem (LIMA et al., 2013, p. 152).

Na contemporaneidade a zona urbana propicia melhores condições de vida, o que fortalece o ciclo de migração de jovens rurais para as cidades em busca de melhores condições de trabalho e remuneração. A questão da permanência do jovem rural no campo é uma questão pertinente e merece ser debatida pela sociedade e seus representantes com o intuito de obter soluções, no entanto, a escolha pela permanência no campo é de caráter pessoal e são os próprios jovens rurais, que decidem buscar oportunidades de vida fora do mundo rural.

Alguns desafios necessitam ser superados para que a linha sucessória do homem do campo não se rompa.

[...] constatamos que os maiores problemas para os jovens desenvolverem seus projetos de vida no campo são: a baixa remuneração, a ausência de área de terra suficiente para o trabalho e a dificuldade de acesso a crédito para desenvolverem novas atividades produtivas [...] (PUNTEL; PAIVA; RAMOS, 2011, p. 1).

Dentre os principais desafios que a linha sucessória enfrenta para o prosseguimento das atividades laborativas cita-se: o acesso a terra, a baixa remuneração e, a burocracia para a obtenção de empréstimos agrícolas, esses com o intuito de realizar melhorias na propriedade rural, diversificar a produção e aumentar a produtividade.

A propriedade rural do pequeno produtor rural possui uma quantidade de terra insuficiente para que todos os seus filhos possam permanecer no desempenho das atividades rurais. O segundo desafio é a baixa remuneração que a atividade rural possibilita, em razão de diversos fatores, tais como: baixa produtividade, intempéries climáticas, entre outros. O terceiro desafio são as barreiras burocráticas no momento de acessar o crédito agrícola. Estes fatores devem ser considerados pelas autoridades competentes ao realizar o planejamento de políticas públicas voltadas ao setor agrário.

A migração dos jovens trabalhadores rurais é um fator que deve ser estudado para a compreensão das causas que irrompem o fenômeno do êxodo rural. A migração dos jovens trabalhadores rurais prejudica o mundo rural, em razão da corrosão da continuidade da linha sucessória dos pequenos produtores rurais. Em razão da importância dos trabalhadores rurais para a macroeconomia brasileira, a compreensão do êxodo rural é um fator relevante.

A questão da migração dos jovens rurais passa gradualmente a ser entendida não como uma tendência inexorável, mas como um fenômeno que deveria ser mais bem entendido, em suas causas e consequências, que permitissem identificar alternativas que possibilitassem um desenvolvimento mais harmônico do campo e das cidades, traduzindo-se isto em termos de políticas que melhorassem a vida do jovem rural no campo, dando-lhe oportunidades de trabalho e permanência, em primeiro lugar (LIMA. et al., 2013, p. 18).

Para Lima et al. (2013, p. 18), o entendimento do ciclo de migração dos jovens trabalhadores rurais para a zona urbana, é um fator que deve ser estudado desde a origem do fenômeno, para que se possa compreender suas causas, bem como suas consequências no meio rural. A migração provoca o envelhecimento da população do campo, devido não haver suficiente renovação dos trabalhadores rurais. A migração reduz os jovens trabalhadores rurais no campo, os futuros sucessores, que darão continuidade ao trabalho e a agricultura familiar. Com a compreensão das causas, será possível o planejamento de políticas públicas direcionadas ao setor agrário e a sua efetivação contribuindo, assim, para um desenvolvimento harmonioso entre campo e cidade.

A permanência da linha sucessória dos pequenos produtores rurais no campo significa para as regiões com economia voltada ao setor agropecuário, o desenvolvimento e o futuro das mesmas.

A **questão sucessória** no campo não pode ser encarada estritamente como um tema microeconômico da administração empresarial. O que está em jogo neste processo, mais que o futuro de certas empresas e famílias, é o próprio destino de boa parte das regiões que hoje passam por processos severos de êxodo rural [...] (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 17 grifo autor).

A questão sucessória é um fator preocupante que atinge as famílias dos pequenos produtores rurais, em razão do fluxo contínuo de migração que abrange aos jovens rurais e, ameaça tanto o processo sucessório hereditário, quanto o desenvolvimento das regiões em que se localiza a propriedade.

Segundo Silvestro et al. (2001), os filhos de alguns pequenos produtores rurais que migraram para a zona urbana, pertencentes a categoria denominada de transição, bem como os descapitalizados, enviam recursos financeiros para os progenitores.

[...] É importante salientar que 22% das propriedades – todas pertencentes ao segmento em transição e descapitalizadas – têm renda proveniente da aposentadoria e também recebem recurso dos filhos que estão fora [...] (SILVESTRO et al., p.99-100).

As pequenas propriedades rurais pertencentes aos pequenos produtores rurais denominados em transição e os descapitalizados, geram poucos recursos financeiros com a produção agrícola. Sendo assim, as rendas advindas de aposentadoria por idade na condição de segurado especial, e a ajuda financeira enviada pelos filhos são de extrema importância para a renda familiar.

[...] a renda da aposentadoria e os recursos financeiros enviados pelos filhos são fundamentais à manutenção familiar, bem como para realizar pequenos investimentos na propriedade, como por exemplo, a compra de uma vaca, a construção ou ampliação de pequenas instalações e até a aquisição de equipamentos [...] (SILVESTRO et al., 2001, p. 100).

A aposentadoria por idade dos trabalhadores rurais e a ajuda financeira enviada pelos jovens rurais que migraram para a zona urbana, são rendas relevantes para os pequenos produtores rurais em transição e os descapitalizados, os quais possuem poucos recursos financeiros em razão da baixa rentabilidade proporcionada pela atividade rural no campo. Esses recursos financeiros também são importantes para a economia local, devido ao provento previdenciário e a ajuda recebida dos filhos faz girar a economia local, por meio da aquisição de gêneros alimentícios, de insumos agrícolas e/ou implementos agrícolas.

Um fator fundamental para a permanência do jovem rural no campo é o acesso ao meio de produção, à terra, que em alguns casos também é, o local de residência da família do pequeno produtor rural. O acesso à terra de modo geral, ocorre por herança, compra, concessão, contrato de uso da terra, entre outros.

O acesso à terra, ou a obtenção de terra (por herança, aquisição, concessão, aluguel, ou uso), é central para a agricultura familiar, pois da terra depende a produção rural para o autoconsumo e, ainda a venda de excedentes em mercados locais. Além disto, a terra é o principal patrimônio dos agricultores. Fatores que de algum modo impeçam ou dificultam o acesso à terra impulsionam a migração para outras localidades, em geral, para as cidades. Por outro lado, processos que facilitem o acesso à terra – por exemplo, por meio de políticas – pela mesma razão, impulsionam a permanência na terra (Lima et al., 2013, p. 26).

A permanência do jovem rural no campo, depende necessariamente do acesso aos meios de produção, à terra, que comumente representa um bem material precioso, em razão de propiciar o desenvolvimento da atividade agropecuária. O desempenho das atividades rurais, tanto na agricultura, quanto na pecuária necessitam da terra para a produção de gêneros alimentícios, essenciais para a subsistência da família do pequeno produtor rural, que comercializa o excedente da produção no comércio local.

Outro desafio à sucessão hereditária no campo é a acessibilidade a uma educação de qualidade, que possibilite qualificação profissional aos jovens rurais. O acesso a educação representa duas opções: permanecer na propriedade rural colocando em prática projetos agrícolas que possam garantir uma melhor lucratividade ou, migrar para a zona urbana em busca de outras oportunidades de trabalho e de vida.

Por outro lado, ao melhorarem as condições de educação, pelo menos uma parcela dos que hoje estão dispostos a ficar no campo partirão para as cidades, em busca de melhor trabalho e remuneração. Este dilema é resolvido ao se considerar que o acesso à (melhor) educação é um direito de todos, e uma vez que se torne o jovem agricultor (rapaz ou moça) mais capacitado ao desenvolvimento de projetos agrícolas os ganhos individuais e locais serão sempre positivo, mesmo se isto significar que uma parcela deles deixe o campo (LIMA et al., 2013, p. 41).

O acesso dos jovens rurais a educação de qualidade, poderá contribuir para um número significativo de jovens deixarem o campo, no entanto, os remanescentes possuirão qualificação profissional para dar continuidade a atividade familiar.

Conforme Silvestro et al. (2001, p. 106), um desafio enfrentado na contemporaneidade para a permanência da linha sucessória dos pequenos produtores rurais é a superação do baixo nível de escolaridade que impede o desenvolvimento no campo e a diversificação de novos cultivos, a qual possibilitaria outras alternativas de renda. O autor ressalta ainda, a escolaridade, a qual possibilita a instrução e o esclarecimento sobre os direitos sociais que permitem o acesso à cidadania.

Os jovens que permanecem no meio rural, e que provavelmente serão os sucessores, possuem um baixo nível

de escolaridade que dificulta o desempenho da atividade agrícola e principalmente a organização e o desenvolvimento das novas atividades que se colocam para o meio rural. O nível de escolaridade atual compromete o próprio exercício de cidadania, na medida que eles não conseguem sequer ter acesso aos direitos legalmente constituídos, como por exemplo, a obtenção da condição de agricultor por meio do “bloco do produtor” (SILVESTRO et al., 2001, p. 106).

O baixo nível de escolaridade também dificulta os trabalhadores rurais em formalizar sua profissão, por meio do bloco de notas do produtor rural, instrumento que possibilita a legalização da condição de pequeno produtor rural, além de ser um documento de prova plena, solicitado pelo Instituto Nacional de Seguro Social para o acesso ao benefício previdenciário rural por idade. Conforme Silvestro et al. (2001, p. 60) “[...] apenas um terço possui o “bloco do produtor rural.” Esta proporção é baixa, uma vez que este documento corresponde a uma espécie de pagamento previdenciário sem qualquer ônus para a família [...]”. Esse dado ressalta a importância do acesso a política de educação, instrumento facilitador no momento de acesso à aposentadoria por idade na condição de segurado especial, bem como ao acesso da cidadania social.

Assim para Silvestro et al. (2001), o Governo Federal, Estadual e Municipal tem como um dos desafios a ser enfrentados, o de proporcionar educação de qualidade aos moradores da zona rural.

A base inicial de um projeto de educação articulado entre governo federal (por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Educação), governos estaduais e municipais é que todos os jovens residentes no meio rural possam completar o segundo grau sem, para isso, ter que abandonar a residência dos pais. Mas o desafio maior está em que o façam em condições de qualidade que lhes permitam tanto capacidade de gestão para o trabalho em uma propriedade familiar, como a possibilidade de enfrentar os desafios da inserção fora da profissão agrícola. Transformar este objetivo num grande desafio regional (e, por que não, nacional) é a premissa mais importante para a mudança na visão da sociedade a respeito do destino do meio rural (SILVESTRO et al., 2001, p. 112).

Para que a linha sucessória dos pequenos produtores rurais possa dar continuidade às atividades laborativas, e mantenha a tradição da agricultura familiar no mundo rural exige-se dos entes federados medidas de contenção do

contínuo êxodo rural. Entre as medidas necessárias encontra-se o primado da educação com qualidade. Cabe aos entes federados o desafio de criar meios necessários de acessibilidade da política de educação de qualidade à todos os residentes tanto na área urbana, quanto rural, especialmente aos jovens rurais, para que os mesmos tenham capacidade para acompanhar as transformações do mercado de trabalho urbano e rural. (SILVESTRO et al., 2001)

De acordo com Puntel, Paiva e Ramos (2011), os desafios para a continuidade da linha sucessória dos pequenos produtores rurais na atualidade, ocorrem em razão do enfraquecimento da cultura tradicional do homem campo.

Desta forma constata-se o problema da questão sucessória na Agricultura Familiar, que acontece quando a formação de uma nova geração de agricultores perde a naturalidade e os traços culturais trazidos de seus antepassados, esbarrando no dilema de escolha e opção sob os novos padrões da vida no campo. E assim, pela insuficiência dos ganhos para manterem seu padrão de consumo, cada vez mais optam por ocupação em atividades assalariadas, geralmente nas cidades, o que fortalece a tendência de termos um rural cada vez mais esvaziado e envelhecido [...] (PUNTEL; PAIVA; RAMOS, 2011, p. 17).

Os autores consideram que o enfraquecimento do sistema minorato enfraqueceu a cultura tradicional, na qual havia uma obrigação moral dos filhos, em continuar desempenhando o trabalho no campo em regime de agricultura familiar desenvolvido pelos pais. A linha sucessória do homem do campo foi enfraquecendo devido às questões de: terra, renda e educação.

Diante desse cenário, pressiona-se o Estado a se posicionar e, criar mecanismos por meio de políticas públicas e sociais revisionárias e de intervenção para tentar frear o ciclo de êxodo rural e, garantir a continuidade da linha sucessória das famílias de trabalhadores rurais.

A política pública para o sistema capitalista tem suma importância, assim como a sua instituição, que encontra-se ligada a conjuntura histórica.

A análise da política social implica, assim, metodologicamente a consideração do movimento do capital e, ao mesmo tempo, dos movimentos sociais concretos que o obrigam a cuidar da saúde, da duração da vida do trabalhador, da sua reprodução imediata e a longo prazo. É necessário considerar também as conjunturas econômicas e os movimentos políticos em que se

oferecem alternativas a uma atuação do Estado (FALEIROS, 2009, p. 59).

De acordo com o Faleiros (2009, p. 59) o desempenho do Estado em relação ao surgimento das políticas públicas e sociais, tem como fundamento de análise o movimento histórico, e a conjuntura econômica, ou seja, a conjuntura socioeconômica histórica. Com base nesses elementos são estabelecidas políticas públicas e sociais, que são de responsabilidade do Estado desde o planejamento, implementação, execução até a avaliação, bem como a realização da mediação das demandas sociais criadas pelo próprio capital, com o intuito de preservar a força de trabalho que é de suma importância ao desenvolvimento do sistema capitalista.

4 POLÍTICA PÚBLICA E A LINHA SUCESSÓRIA DO PEQUENO PRODUTOR RURAL EM REGIME DE AGRICULTURA FAMILIAR

4.1 Políticas Públicas: origem e conceituação

De acordo com Hofling (2001, p. 31) o Estado tem como responsabilidade o planejamento, a implementação, a execução e a avaliação da política pública. A política pública pode ser comparada a um instrumento de engrenagem que possibilita ao Estado entrar em ação, ou seja, a política pública representa o Estado em movimento. No entanto, também pode se visualizar a ação do Estado, por meio da política pública nas realizações de mediações entre o conflito existente na sociedade, em virtude da relação antagonica entre o capital e a classe trabalhadora.

[...] As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada [...] (HOFLING, 2001,p. 31).

De acordo com Hofling (2001, p. 31), as políticas públicas surgem em decorrência do crescimento das reivindicações de um determinado setor da sociedade. Política pública “[...] é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da

sociedade” (HOFLING, 2001, p. 31). Assim, há a tomada de decisão do Estado em conjunto com os órgãos públicos e os representantes da sociedade em seus diversos setores.

Conforme a mesma autora ainda (2001), o Estado nacional é formado por instituições públicas de caráter permanente como o Congresso Nacional e o Senado Federal, bem como as Forças Armadas Nacionais constituídas pelo exército, pela marinha e pela força aérea, assim como os tribunais de justiça, entre outras instituições permanentes que constituem o Estado, que são a base que propiciam ao governo realizarem ação por meio das políticas públicas.

[...] é possível se considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo [...] (HOFLING, 2001, p. 31).

Para Hofling (2001, p.31) as instituições permanentes que formam o Estado, tais como o Congresso Nacional, e o Senado Federal são órgãos que tem como responsabilidade a elaboração de leis, e os Tribunais de Justiça e as forças armadas tem como pressuposto garantir que as leis sejam cumpridas e aplicadas conforme estabelecida pelo legislativo, entre outras instituições permanentes, que propiciam ao governo de qualquer sociedade a ação através da política pública por um período estabelecido de tempo, bem como a governabilidade do Estado, e a execução do programa e do projeto de governo, conforme a sua orientação política.

[...] e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período [...] (HOFLING, 2001, p. 31).

Ainda segundo Hofling (2001, p. 31), o governo de um Estado nacional é estabelecido por um período de tempo determinado em uma sociedade civil, que assume e executa as funções do Estado. O novo governo instituído na sociedade entra com o um conjunto de programas e de projetos para toda a sociedade, porém necessita para a implementação dos mesmos, de técnicos qualificados, e do apoio dos políticos, de instituições públicas e civis, como as organizações da sociedade civil como por exemplo as Organizações Não

governamentais – ONGs, entre outras, que são fundamentais para a execução do programa de governo instituído, que possibilitam que seja colocado o Estado em ação por meio de políticas públicas.

Segundo a autora (2001), em razão do desenvolvimento social e econômico ter sucedido de modo desigual na sociedade capitalista, vários setores da sociedade reivindicaram e lutaram por um sistema de proteção social.

E políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico [...] (HOFLING, 2001, p. 31).

Segundo Hofling (2001, p. 31) em cada período histórico o Estado, por meio de um governo constituído pela sociedade, estabelece um padrão de proteção social que atua por meio de políticas públicas sociais.

Segundo Pereira (2008, p. 26), em decorrência da ascensão ao poder da classe burguesa e do desenvolvimento do modo de produção capitalista excludente, houve um crescente avanço do pauperismo ao longo da história da humanidade. Em função do impacto do pauperismo e, das condições subumanas de trabalho enfrentadas no pavimento das indústrias, o proletariado iniciou o processo de conscientização de sua classe social, bem como da expropriação de sua força de trabalho pelo capital. Por conseguinte houve um crescimento de reivindicações e lutas sociais, que obstruíram a expansão do sistema, o qual exige intervenções do Estado.

Vê-se, assim, que a correspondência direta entre o desenvolvimento do capitalismo rumo à industrialização, a formação dos Estados nacionais e a transformação destes em democracia de massas, no marco da Revolução Francesa, constituem – tanto para pensadores clássicos como modernos – os determinantes fundamentais da aparição do Welfare State no século XIX. Por isso, será essa combinação de elementos estruturais e históricos que servirá de parâmetro analítico à discussão a ser empreendida neste capítulo sobre as controvertidas origens da política social e do Estado de Bem-Estar (PEREIRA, 2008, p. 26).

De acordo com Pereira (2008, p. 26), a origem das políticas sociais e do Welfare State, ocorreram na Europa no século XIX, em decorrência das reivindicações e lutas sociais da classe proletariado, porém, sem deixar de atender aos interesses da classe burguesa. As políticas sociais sobrevieram também para legitimar os Estados nacionais, sendo empregadas como um instrumento de controle social. Devido ao seu caráter ambíguo, que busca atender a interesses contrários, sejam os da classe proletariado colocando-se hipoteticamente a serviço da equidade e da justiça social, sejam os que privilegiam o capital, a política social é um instrumento contraditório de controle social e político, aplicado por meio do Estado.

Deste modo, pode se afirmar que, a política social provém da relação conflituosa de interesses antagônicos existentes entre as classes sociais: proletariado e burguesia.

Surge, assim, no bojo da chamada Revolução Industrial, um processo irresistível, tanto na sua progressão quanto na sua tendência desigual de apropriação da riqueza acumulada pelas classes em ascensão. Não admira, pois, que, em plena afluência, enquanto a burguesia mergulhava na fartura, o proletariado conhecia a alienação do trabalho e o pauperismo. Para muitos, foi nesse período – quando a burguesia se afirmou como classe dominante e o proletariado tomou consciência de sua própria classe – que surgiu a chamada *questão social*, perante a qual o Estado teve que fazer mediação legal e política [...] (PEREIRA, 2008, p. 32).

O agravo das expressões da questão social e, com a conscientização da classe proletária de sua própria condição de classe e, da expropriação de sua força de trabalho, cresceram as reivindicações e lutas sociais. No século XIX, em virtude da pressão de ambas as classes (burguesia e proletariado), o Estado é compelido a realizar mediação legal e política às expressões da questão social. Adota-se a política social visando atender aos interesses tanto do capital quanto da classe subalterna (PEREIRA, 2008).

Para Pereira (2008), o surgimento do Welfare State e das políticas sociais públicas, não sucedeu na maioria dos Países Europeus desenvolvidos, como na Suécia que foi considerada um Estado de Bem-Estar social bem sucedido, com políticas sociais de âmbito universal, ou como na América do Norte como é o caso dos Estados Unidos, no qual estabeleceu-se um pacto entre o mercado e o Estado voltado a ampliação dos direitos sociais.

Uma das principais dificuldades para se precisar o momento em que o Welfare State surgiu, e identificar os seus elementos definidores, reside no fato de ele não ser uma instituição unívoca. Suas características variam de país para país e seu desenvolvimento não se deu de modo uniforme. Mesmo no interior de cada país, sua trajetória não foi linear; ela conheceu altos e baixos, bem como avanços, estagnações e retrocessos [...] (PEREIRA, 2008, p. 45).

Por esse motivo cada País, obteve resultados distintos, enquanto alguns avançaram em suas políticas sociais públicas, como por exemplo: na área da (educação, saúde, previdenciária entre outras), outros estagnaram ou retrocederam em relação às políticas sociais. Os países que tiveram maior progressão em suas políticas sociais foram aqueles nos quais a classe trabalhadora se apresentou organizada e predisposta ao combate para a obtenção de direitos sociais.

A política social para o sistema capitalista tem suma importância, assim como a sua instituição, que encontra se ligada a conjuntura histórica.

A análise da política social implica, assim, metodologicamente a consideração do movimento do capital e, ao mesmo tempo, dos movimentos sociais concretos que o obrigam a cuidar da saúde, da duração da vida do trabalhador, da sua reprodução imediata e a longo prazo. É necessário considerar também as conjunturas econômicas e os movimentos políticos em que se oferecem alternativas a uma atuação do Estado (FALEIROS, 2009, p. 59).

O desempenho do Estado em relação ao surgimento das políticas sociais, tem como fundamento de análise o movimento histórico, e a conjuntura econômica. Com base nesses elementos são estabelecidas políticas sociais mediadas por meio do Estado, com a função de remediar as demandas sociais criadas pelo próprio capital e, com o intuito de preservar a força de trabalho que é de suma importância ao desenvolvimento do sistema capitalista (FALEIROS, 2009).

De acordo Pereira (2008), a história da conquista da cidadania social na humanidade sucedeu em decorrência dos movimentos organizados reivindicatórios e das lutas sociais da classe trabalhadora. Sendo considerada uma conquista cívica e democrática, que possibilitou o estabelecimento de uma linha de pobreza, na qual, nenhum indivíduo deveria viver.

A consolidação do processo democrático de constituição dos direitos sociais não sucedeu em todos os Estados nacionais da mesma maneira.

[...] A sua consolidação aconteceu de maneira diversa, uma vez que em países onde os trabalhadores tinham forte estrutura sindical, foi possível avançar mais concretamente na área dos direitos. Em compensação, nos países de baixa mobilização, e neles estão incluídos os de economia periférica como o Brasil, a proteção social teve grandes dificuldades de se constituir como sistema (ROJAS COUTO, 2010, p. 67).

De acordo com a autora, nos países subdesenvolvidos em decorrência dos movimentos sociais reivindicatórios terem baixa combatividade, os direitos sociais sobrevieram tardiamente em relação aos países desenvolvidos e industrializados como na Europa e a América do Norte. No Brasil os direitos sociais somente sobrevieram no final do século XX, em um momento histórico de ofensiva neoliberal e de desmonte de direitos sociais no mundo.

Junqueira e Lima (2008) ressaltam que a política de previdência rural propiciou uma significativa melhoria na condição de vida dos trabalhadores da zona rural, assim como, na economia local.

A Previdência Social Rural é a política pública de maior alcance social no país. Durante a década de 90, a previdência social elevou a renda per capita no campo, gerando menor desigualdade na distribuição desta renda [...] (JUNQUEIRA; LIMA, 2008, p.175).

Para Junqueira e Lima (2008, p. 175), no final do século XX, a conquista da política de previdência social rural propiciou a equiparação e a inclusão social dos trabalhadores rurais de ambos os sexos, elevando a renda per capita na zona rural. A política de previdência rural pode ser considerada a maior política pública direcionada aos trabalhadores rurais na atualidade.

4.2 Política Social no âmbito da Previdência Social

No Brasil sucederam importantes modificações no sistema de proteção social com a promulgação da Constituição Federal em 1988, marco legal da Seguridade Social. Esta com mais de quarenta anos de atraso se comparado ao sistema de proteção social implantado na Europa e nos Estados Unidos da

América. A Seguridade Social é constituída por três pilares, os quais: saúde, Assistência Social e Previdência Social. Este abarcou diversas categorias de trabalhadores urbanos e rurais, que antes da promulgação da Constituição Cidadã eram desprotegidas pelo seguro social, tais como as trabalhadoras rurais, propiciando uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, bem como da localidade na qual se inserem.

[...] Entretanto, há importantes indícios de que as alterações no sistema de proteção social, com a instituição da seguridade social pela Constituição brasileira de 1988, também afetaram a cobertura previdenciária na década de 1980 de várias formas, inclusive inibindo parcialmente os efeitos negativos das mudanças no mundo do trabalho: a) a abertura do RGPS às possibilidades de acesso por qualquer cidadão com idade acima de 16 anos, que tenha capacidade contributiva e com ele contribua, estimulou a cobertura previdenciária aos setores informais, autônomos, estudantes, membros de congregações religiosas, entre outros; b) a equidade na participação do custeio da seguridade social, reforçada pela introdução do parágrafo 8º do art. 195 da Constituição Federal, estimulou consideravelmente a cobertura previdenciária na área rural, o que justifica parcialmente o crescimento do número de segurados contribuintes individuais, em particular os trabalhadores rurais que trabalhavam em regime de economia familiar, nos termos do parágrafo supramencionado – os meeiros, parceiros, arrendatários, garimpeiros e outros trabalhadores similares -, nesta década de 1980, ainda que o crescimento maior da cobertura a esse grupo populacional tenha ocorrido na década de 1990 [...] (SILVA, 2012, p. 275-276).

Para Silva (2012, p. 275-276) nos anos de (19)80, em razão da crise econômica vivenciada no País, e em conseqüência da introdução do padrão de acumulação flexível no Brasil na década de (19)70, o qual introduziu tecnologias científicas ao meio de produção, ocasionou gradativamente a redução do emprego formal com direitos empregatícios e, ao mesmo tempo ascendeu o índice de trabalho informal. Apesar das mudanças sucedidas no mundo do trabalho, os efeitos foram em parte amortecidos com a introdução da seguridade social, por meio da Constituição Federal em 1988.

O regime geral da previdência social propiciou o ingresso de categorias de trabalhadores desassistidos anteriormente, como: autônomos, estudantes e diversas outras categorias de trabalhadores, com idade a partir dos 16 anos,

inseridos ao mercado de trabalho informal, e contribuintes da previdência social.

Os trabalhadores do setor agrário, como os pequenos produtores rurais entre outros, obtiveram a ampliação de acesso à previdência social com a inclusão das mulheres trabalhadoras, desde que contribuíssem com o custeio da previdência social, o qual se fez mediante o mecanismo de aplicação de alíquota de 2,1%, sobre a comercialização da produção agrícola, que possibilitava a participação dos trabalhadores rurais na contribuição com o custeio do seguro social (Silva, 2012).

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a promulgação da Constituição Federal em 1988, propiciou ao setor agrário a mais relevante política social da contemporaneidade, com a inserção dos trabalhadores rurais de ambos os sexos, ao direito fundamental subjetivo previdenciário, que possibilitou o acesso à aposentadoria por idade na condição de segurado especial, assegurando assim, a equiparação, a uniformidade e a igualdade de acesso ao benefício previdenciário dos trabalhadores do campo, aos dos trabalhadores urbanos.

[...] Ademais, argumentar-se-á que as regras de acesso definidas na Constituição Federal de 1988 e regulamentadas em dispositivos posteriores, além de aderentes à realidade das condições de vida e trabalho rural e às diferenças de gênero, foram responsáveis pela construção da mais importante política social voltada para a população do campo [...] (IPEA, 2016).

De acordo com os dados do Ipea (2016), com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, o sistema de proteção social, por meio da política previdenciária reconheceu o modo diferenciado de labuta do trabalhador rural no campo e, incluiu as trabalhadoras rurais ao direito previdenciário, esse veio a ser regulamentado na década de 1990, por meio das Leis Federais n.º 8.212 e n.º 8.213, ambas de 25 de julho de 1991, as quais criaram dispositivos sobre as normas e os critérios de acesso ao benefício previdenciário, além de um regime diferenciado de contribuição. No entanto, a construção dos direitos previdenciários dos trabalhadores rurais em regime de economia familiar, foi um processo longo e arrastado, que desconsiderou a importância dos mesmos, para a macroeconomia nacional.

O quadro a seguir apresenta a trajetória da construção dos direitos previdenciários no Brasil. Apresenta os primeiros passos no início da década de (19)20 com a lei Eloy Chaves em 1923, que permitiu a criação de um projeto liberal e sem a intervenção do Estado, as Caixas de Aposentadoria e Pensões – CAPs, que garantiu direitos previdenciários para algumas categorias estratégicas de trabalhadores urbanos. No período de 1930 à 1945, ampliou-se a abrangência das categorias, mais manteve o caráter seletivo ao acesso aos benefícios previdenciários, entretanto nessa época o Estado entra em ação, por meio de participação com a fonte de recursos para o custeio dos benefícios previdenciários (Estado, empregadores e empregados), bem como, na gestão dos Institutos de Aposentadoria e Pensões – IAPs. No período de 1945 à 1964, o avanço mais significativo refere-se a criação da Lei Orgânica de Previdência Social, que unificou as normas, mas não o sistema, devido cada IAPs manter se representando sua própria categoria, e a inserção dos profissionais liberais ao direito previdenciário.

No período referente a Autocracia Burguesa 1964 à 1985, houve a unificação, a uniformização e a centralização dos IAPs, por meio do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, assim como das leis e das normas previdenciárias, com a ampliação, o controle e o caráter de seletividade das categorias para o acesso ao benefício previdenciário. No referido período os trabalhadores rurais arrimo de família obtiveram o direito previdenciário por idade, mas este não se equiparou aos dos trabalhadores urbanos. Contudo a equiparação e, a inclusão das trabalhadoras rurais ao direito previdenciário sobreveio no período democrático com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que propiciou o acesso dos trabalhadores rurais em regime de economia familiar ao direito previdenciário equiparado aos dos trabalhadores urbanos.

Quadro 1 - Contextualização histórica do surgimento da previdência social voltada ao mundo rural no Brasil.

Períodos	Principais normatizações e legislações	Principais características
Primeiros passos: marco legal previdenciário na Primeira República (1889-1930).	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Eloy Chaves em 1923. • Criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões – CAPs em 1923. 	<ul style="list-style-type: none"> • Destinado aos trabalhadores urbanos de setores estratégicos de exportações. • Projeto liberal e sem

		<p>a intervenção do Estado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização previdenciária privada. • Participação paritária na administração das CAPs. • Caráter seletivo. • Assegurava benefícios como o direito à aposentadoria velhice ou invalidez, socorro médico para o beneficiário e seus dependentes, aquisição de medicamentos a preços reduzidos entre outros. • Fonte de recursos: empregadores e empregados. • Extinguiu em 1953, as CAPs, que foram incorporadas aos IAPs. • O ano de 1923, é chave para a compreensão da política social posterior. • A gestão das CAPs era realizada de maneira paritária entre empregadores e empregados.
<p>Período Autoritarismo Populista e ou Era Vargas (1930-1945).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Aposentadoria e Pensões – IAPs. 	<ul style="list-style-type: none"> • Legislação social trabalhista fragmentada, corporativa, autoritária e controladora. • Proteção previdenciária social para algumas categorias estratégicas de trabalhadores urbanos, tais como: funcionários federais em 1931; marítimos em 1933; comerciários em 1934; bancários em 1934; industriários em 1936; trabalhadores de transporte em 1938;

		<p>portuários em 1938, entre outras categorias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurava benefícios de perda da capacidade para o labor, velhice, morte, invalidez, doença entre outras. • Intervenção do Estado na gestão dos IAPs, por meio da nomeação de pelegos. • Fonte de recursos: Estado, empregadores e empregados. • Criação do Ministério do Trabalho em 1930, e da Carteira de Trabalho em 1932. • Seguradoras privadas que cobriam acidente de trabalho.
<p>Período Democrático Populista (1945-1964).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Aposentadoria e Pensões – IAPs. • Decreto n.º 35.448, de 01 de maio 1954, unifica os Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAPs. • Porém, foi cancelado o Decreto n.º 35.448/1954, 15 dias depois da morte de Getúlio Vargas. • Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, estabeleceu a Lei Orgânica de previdência Social – LOPS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Seguradoras privadas de cobertura de acidente de trabalho. • Caráter seletivo. • Proteção previdenciária social para algumas categorias estratégicas de trabalhadores urbanos. • Fonte de recursos: empregadores, empregados e Estado. • Avanço positivo com a inclusão de profissionais liberais na previdência social. • A Lei Orgânica de previdência Social – LOPS unificava as normas de previdência social, mas não unificava o sistema, pois permaneciam os vários institutos cada um representando a sua própria categoria profissional. • Criação do Estatuto

		do Trabalhador Rural em 1963 e criação da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – Contag em 1964.
Período de Regime Militar (1964-1985).	<ul style="list-style-type: none"> • Em 1966, foi criado o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS. • Criação em 01 de maio de 1969, por meio de decreto-lei n.º 564, do Plano Básico da Previdência Social, que foi alterado pelo Decreto-lei n.º 704. • Decreto-lei n.º 704, de 14 de julho de 1969, abrange os trabalhadores rurais ao direito à previdência social. • Em 1971, a Lei Complementar n.º 11, instituiu o Programa de Assistência ao trabalhador rural – Pró-rural, que passou a ser gerido pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – Funrural que assegurava o benefício previdenciário ao trabalhador rural. • Lei n.º 16, de 30 de outubro de 1973, altera a lei complementar n.º 11, para ampliar direitos aos trabalhadores rurais em relação ao valor do benefício previdenciário. • Em 1974, por meio da Lei 74.274/1974, foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, que incorporou a Legião Brasileira de Assistência – LBA; 	<ul style="list-style-type: none"> • Avanço com a unificação, uniformização e centralização dos institutos, das leis, das normas e dos critérios previdenciários. • Ampliação, controle e caráter de seletividade das legislações previdenciárias pelo regime militar. • Intuito de legitimação do governo militar e contenção da classe de trabalhadores. • Extinção em 1967, das seguradoras privadas de cobertura de acidente de trabalho, o serviço e incorporado ao INPS. • Em 1971 por meio da Lei n.º 11, concessão de benefício previdenciário por idade, auxílio funeral e assistência médica ao trabalhador rural arrimo de família. • A lei n.º 16, ampliou os direitos e o valor do benefício previdenciário rural para meio salário mínimo. • O custeio para o pagamento do benefício previdenciário rural era proveniente a 2% sobre a comercialização dos produtos agrícolas e de 2,4% referente a contribuição previdenciária mensal da folha de pagamento dos

	<p>Fundação para o Bem-Estar do Menor - Funaben; Central de Medicamentos – CEME; Informática – Dataprev, o pressuposto do MPAS, era coordenar as legislações de previdência social e assistência social.</p> <ul style="list-style-type: none"> Em 1977, por meio da Lei n.º 6.439/1977, foi criado o Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social – Sinpas, que unificou, por meio da incorporação: do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS; Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – Inamps; Instituto Nacional de Administração da Previdência Social – Iapas. 	<p>trabalhadores urbanos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Em 1977, foi criado a previdência social e os planos de saúde privados para grupos seletos de assalariados e a classe média. Fim das seguradoras privadas de acidente de trabalho, passa a gestão do serviço ao INPS. As instituições públicas prestadoras de serviços à população foram unificadas e, centralizadas com o intuito de controle social. Os serviços públicos eram destinados aos trabalhadores que contribuíam com o sistema previdenciário, os que estavam inseridos no mercado formal de trabalho. A maioria da população era desprotegida. Os trabalhadores rurais, obteve o direito ao benefício previdenciário rural, com quase 50 anos de atraso, porém não equiparou aos direitos dos trabalhadores urbanos. Os trabalhadores rurais obtiveram aposentadoria por idade por idade, auxílio-funeral e assistência médica.
<p>Período após a redemocratização do Brasil final do século XX e início do século XXI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Assembleia Nacional Constituinte – ANC, de 01 de fevereiro de 1987 à outubro de 1988. Constituição Federal de 1988, publicada em 05 de outubro de 1988. Sistema de Proteção Social à Seguridade Social com um tripé: saúde, assistência 	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de proteção social à Seguridade Social, constituído por três pilares de proteção social. O primeiro na perspectiva de universalidade ao acesso a política pública social de

	<p>social e previdência social.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 8.212, de 25 de julho de 1991, institui o plano de custeio e a organização da seguridade social. • Lei n.º 8.213, de 25 de julho de 1991, estabelece o plano de benefícios da previdência social. • Lei n.º 11.326/06, impôs limites na dimensão de terra explorada pelo trabalhador rural na condição de segurado especial. • Lei n.º 11.718/2008, alterou a Lei CE n.º 8.212/1991, tornou os critérios e as normas mais rigorosas para o acesso ao benefício previdenciário. • Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, órgão responsável direto pelo acesso ao benefício previdenciário, por meio de agências localizadas nas principais cidades do território nacional. • Instrução Normativa INSS/PRES n.º 77, estabelece os parâmetros que são seguidos pelo INSS, para concessão e/ou negação de benefício previdenciário. • Proposta de Emenda à Constituição – PEC 287 de 2016, possui o intuito de desconstrução dos direitos previdenciário dos trabalhadores. 	<p>Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O segundo constituído por um seguro social estabelecido, por meio da política pública de Previdência Social, destinado à quem dela contribuir com o custeio do seguro social. • O terceiro pilar da seguridade social refere-se a política pública de Assistência Social, para quem dela necessitar. • A ampliação do direito previdenciário aos trabalhadores rurais de ambos os sexos na condição de segurado especial ao RGPS, propiciou a equiparação, a uniformidade e a igualdade de acesso ao benefício previdenciário. • O sistema de proteção social a Seguridade Social, conforme promulgado na Constituição Federal de 1988, em sua versão originária, tinha a perspectiva da lógica de universalização, de acesso a política de saúde à todos, previdência social para quem dela contribuir, e a assistência social para quem dela necessitar. • Contribuição diferenciada dos pequenos produtores rurais com o custeio do seguro social, conforme as singularidades do mundo rural. • Reconhecimento do trabalho precoce e
--	--	--

		nocivo à saúde, executado pelos trabalhadores rurais em regime de economia familiar.
--	--	--

Fonte: SILVA (2012)

Como afirma Silva (2012), na década de 1990, ao ser ampliado e estendido a cobertura previdenciária aos trabalhadores rurais de ambos os sexos, bem como garantindo a equiparação do valor do benefício previdenciário ao dos trabalhadores urbanos, sucedeu avanço no setor agrário.

[...] Entretanto, desde a instituição da seguridade social, a única medida de impacto na expansão da cobertura do RGPS foi o aperfeiçoamento da caracterização e definição das formas de acesso dos chamados “segurados especiais” da previdência social. Essa medida deu-se por meio da Lei n. 8.212, de 25 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social. Institui o plano de custeio, e dá outras providências, combinadas com a Lei n. 8.213, que institui o plano de benefícios da previdência social, de 25 de julho 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social [...] (SILVA, 2012, p. 399).

Conforme Silva (2012, p. 399) a Lei n. 8.212 de 25 julho de 1991, art. 12, inciso VII, e art. 195, § 8º da Constituição Federal propiciaram aos trabalhadores rurais que executavam atividades laborativas em regime de economia familiar, ao pequeno produtor rural, ao meeiro, ao parceiro, ao arrendatário rural e ao pescador artesanal e seus cônjuges, o direito de acesso à previdência social. O referido grupo de trabalhador rural passou a ser considerado pelo Regime Geral da previdência Social, como segurado especial, o que proporcionou o acesso ao benefício previdenciário por idade.

Baseado em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2016), os trabalhadores rurais iniciam suas atividades laborativas precocemente na zona rural, com um índice desproporcional em relação aos trabalhadores urbanos, dado que foi considerado ao ser assegurado o benefício previdenciário rural.

[...] Com efeito, para um trabalhador rural e uma trabalhadora rural que começaram a trabalhar, em média, aos 12 anos, essa trajetória pode estender-se por 48 e 43 anos contínuos. Ainda que, pela natureza da atividade, como no caso dos segurados especiais vinculados ao trabalho na unidade familiar, essa trajetória seja marcada por uma dinâmica de remuneração diversa da que rege o assalariamento formal e embasa a lógica

contributiva, a forma pela qual a Constituição procurou integrar os trabalhadores rurais à previdência exprime o reconhecimento de que de fato, eles começam a trabalhar mais jovens, em ocupações presumivelmente desgastantes, às quais eles permanecem ligados ao longo da maior parte de sua vida ativa e que se tornam cada vez mais penosas com o avançar da idade (IPEA, 2016).

De acordo com o Instituto de Pesquisa, o modo diferenciado e singular de realização das atividades laborativas desempenhadas pelos pequenos produtores rurais, meeiros, arrendatários, posseiros e parceiros entre outros trabalhadores rurais produtores, que iniciam suas atividades laborativas precocemente em condições adversas e desgastantes na zona rural, com remuneração mediante a comercialização da produção agrícola, sujeita às intempéries climáticas, apresenta uma remuneração diferenciada de trabalho, se comparado ao sistema de remuneração dos trabalhadores urbanos, o qual ocorre por meio do provento mensal. Em razão desses fatos, a Constituição Federal de 1988, reconheceu a diferenciação das condições de trabalho.

O arcabouço normativo infraconstitucional não define o conceito de generosidade do trabalho, apesar de a Constituição Federal mencionar a necessidade de lei específica para instituir adicional de remuneração para atividades penosas. Doutrinariamente, o trabalho penoso é reconhecido como a atividade que, embora não se consubstancie necessariamente em insalubre ou perigosa, causa incômodo, sofrimento, desgaste e/ou dor, o que torna sua execução árdua – física ou mentalmente. Os danos desse tipo de atividade à saúde e à integridade do(a) trabalhador(a) geralmente ocorrem em médio e longo prazo, e se materializam em lesões físicas e/ou distúrbios psicológicos, que reduzem sua capacidade de trabalho precocemente e, até mesmo, sua expectativa de vida [...] (IPEA, 2016).

Segundo os dados do Ipea (2016), a Constituição Cidadã ao estabelecer os direitos previdenciários dos trabalhadores rurais em regime de agricultura familiar reconheceu o labor executado pelos trabalhadores rurais que ocasiona danos nocivos a saúde podendo ocasionar a diminuição da longevidade dos mesmos, ao ser comparada com a longevidade dos trabalhadores urbanos.

De acordo com a Confederação Nacional Dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGs)

e Sindicato dos Trabalhadores Rurais STTRs (2016), os trabalhadores rurais, também contribuem com o custeio da previdência social, porém, de forma diferenciada dos trabalhadores urbanos, em razão das singularidades existentes nas condições de trabalho no meio rural.

Antes de pontuarmos algumas questões envolvendo o rural é bom que se diga que nenhuma aposentadoria do RGPS é um benefício assistencial, como muitos afirmam ser as do subsistema rural. É um erro achar que esse contingente deva ser custeado por verbas orçamentárias, integradas às despesas relativas à assistência social da União (CONTAG; FETAGS; ATTRS, 2016, p. 13).

Os referidos órgãos observam que alguns indivíduos baseados em opiniões deturpadas, afirmam por meio de suposições e hipóteses que a aposentadoria por idade na condição de segurado especial é um benefício assistencial concedido pela política de assistência social, entretanto, é uma afirmação inverídica baseada simplesmente em pressupostos.

Atualmente encontra-se em debate no Congresso Nacional, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC – 287) de 2016, enviada pelo governo, com o pressuposto de reformar a Previdência social. Segundo a Anfip (2017), a referida proposta apresenta diversas propostas de desconstrução dos direitos dos trabalhadores, inclusive os dos trabalhadores rurais.

Para os trabalhadores rurais, a reforma proposta pelo governo elimina o trabalho diferenciado do segurado especial por trabalho na economia familiar. Desde a CF-88, esse segmento contribui proporcionalmente à receita da comercialização de sua produção, e a aposentadoria é concedida pela comprovação da atividade rural por, no mínimo 15 anos, aos de 60 ou 55 anos de idade. Pelas regras desejadas pelo governo, os segurados especiais deveriam passar a fazer contribuições mensais e individuais, com alíquota a ser definida em lei. Esse modelo contributivo não se coaduna com os regimes de safra e sazonalidade da produção rural, que dificultam a regularidade de contribuições monetárias. Além disto, muitas unidades produtivas da agricultura familiar não auferem renda suficiente para arcar com mais esse encargo (ANFIP, 2017, p. 82).

De acordo com a Anfip (2017, p. 82), a Proposta de Emenda Constitucional (PEC-287), se aprovada aumentará a idade de acesso do trabalhador rural ao benefício previdenciário por idade, equiparando-se a dos trabalhadores urbanos de 65 anos, independente do sexo. As supostas

mudanças ocasionará o aumento de 10 anos para as mulheres e 5 anos para os homens para o acesso ao benefício previdenciário. O custeio passará a ser mediante contribuição mensal, além da alíquota de 2,1% sobre a comercialização dos produtos. Os pequenos produtores rurais pertencentes ao grupo de segurados especiais terão que contribuir com a previdência social mensalmente e, encontrarão dificuldades para realização da contribuição previdenciária, em virtude, de terem recursos financeiros somente nos períodos de colheita da safra agrícola e, no momento da realização da comercialização da mesma, caso não haja intempéries climáticas, que prejudique a produção agrícola.

O pressuposto da política pública voltada ao mundo rural não foi alcançado conforme almejado pelo setor agrário, com o intuito de realização do desenvolvimento econômico e a redução das desigualdades sociais. Assim revela Buainain et al. (2014, p. 829).

A política agrícola brasileira vem sendo ampliada e conceitualmente aperfeiçoada ao longo das últimas décadas. No entanto, apesar da importância da agricultura, a execução dessa política revela que o Estado não a tem priorizado no orçamento nem capacitado e qualificado o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para operar como reitor de uma estratégia sustentável de desenvolvimento rural e agrícola. Observa-se um descompasso entre objetivos, concepção e execução das políticas, assim como falhas na gestão dos instrumentos e programas que comprometem o alcance de resultados efetivos.

Conforme o Buainain et al. (2014, p. 829) os pequenos produtores rurais conquistaram alguns avanços em relação à política pública voltada ao mundo rural ao longo do tempo. Entretanto, o Estado e os órgãos competentes não realizaram o seu papel com a devida eficiência na implementação e na execução da política pública, uma vez que faltou planejamento de orçamento público adequado que permitisse a viabilização de recursos financeiros para o custeio e para a infraestrutura das propriedades rurais e, que possibilitasse o incentivo e o estímulo ao desenvolvimento sustentável para o setor agrário. Os objetivos da política pública voltada ao setor agrário não foram alcançados em sua plenitude, em razão das lacunas na realização da gestão pública, bem como os instrumentos e os programas comprometeram o alcance de resultados

eficazes, seja nas políticas econômicas, ou seja nas políticas sociais voltadas ao mundo rural.

4.3 Política de Desenvolvimento voltada ao mundo rural

Conforme Junqueira e Lima (2008), o mundo rural possui particularidades relevantes no sistema de produção agrícola, que merecem serem apreciadas pelo Estado e órgãos competentes tanto no planejamento, quanto na elaboração de políticas públicas voltadas ao setor agrário.

O sistema de produção da agricultura familiar combina a posse dos meios de produção e a realização do trabalho. Não há separação entre gestão da propriedade e execução do trabalho, estando ambos sob responsabilidade do produtor e sua família. Muitas terminologias têm sido empregadas historicamente para se referir ao mesmo sujeito: camponês, pequeno produtor, lavrador, agricultor de subsistência, agricultor familiar. A substituição de termos obedece, em parte, à própria evolução do contexto social e às transformações sofridas por esta categoria [...] (JUNQUEIRA; LIMA, 2008, p. 160).

Os pequenos produtores rurais realizam a gestão, bem como desempenham as atividades laborativas juntamente com todos os membros da família no campo. A categoria de trabalhadores rurais sofreram transformações sociais ao longo da história brasileira, assim como, obtiveram várias terminologias diferenciadas para representar a mesma categoria de trabalhadores rurais produtores, segundo as mudanças sociais sofridas ao longo do tempo no campo.

Ainda, segundo Junqueira e Lima (2008), o mundo rural apresenta singularidades e, na atualidade defrontam com problemas referentes à sucessão da linha hereditária dos pequenos produtores rurais, que reivindicam a aplicação de políticas públicas voltadas ao setor agrário.

[...] Os problemas enfrentados pela agricultura familiar no Brasil e as especificidades do setor requerem políticas pertinentes, que viabilizem estes pequenos empreendimentos produtivos, promovam a fixação do agricultor no campo – evitando novos fluxos de êxodo rural – e contribuam para o desenvolvimento regional (JUNQUEIRA; LIMA, 2008, p. 160).

As políticas públicas voltadas ao mundo rural são essenciais para o desenvolvimento do setor agrário brasileiro e, principalmente para os trabalhadores rurais que executam o labor em regime de agricultura familiar. Sendo a categoria de pequenos produtores rurais fundamental ao desenvolvimento da economia regional, estadual, nacional, o planejamento, a elaboração e a implementação de políticas econômicas de desenvolvimento voltadas ao mundo rural são essenciais para tentar frear o êxodo rural que abrange principalmente aos jovens filhos de pequenos produtores rurais, assim como para incentivar o desenvolvimento das pequenas localidades e regiões em que a economia predominante é proveniente do setor agropecuário.

Os remanescentes do campo são as famílias dos pequenos produtores rurais que permanecem executando suas atividades laborativas em regime de economia familiar.

[...] em torno da questão da propriedade fundiária tem levado outros setores da sociedade e o próprio Estado a se impor a urgência de ajustar o mundo rural ao mundo moderno e a desenvolver políticas que assegurem um lugar participativo e economicamente inovador aos remanescentes das populações que não foram engolidas pelo desenvolvimento urbano e industrial (SILVESTRO et al., 2001, p. 7).

Em virtude do êxodo rural dos jovens do campo, o Estado desenvolveu mecanismos voltados ao mundo rural com o intuito de promover o desenvolvimento local.

[...] E por fim, o “desenvolvimento local” decorreu das alterações da Constituição Federal de 1988, que descentralizou as responsabilidades da União em favor de estados e municípios levando a uma ‘valorização’ do local, especialmente o município. Isto permitiu a criação de Conselhos Municipal de Desenvolvimento Rural no âmbito do Plano Diretor do Município (PUNTEL; PAIVA; RAMOS, 2011, p. 4).

Diante desse cenário, Puntel, Paiva e Ramos (2001) afirmam que o Estado é pressionado a posicionar-se e, criar mecanismos, por meio de políticas públicas sociais revisionárias e de intervenção para tentar frear o ciclo de êxodo rural e, assegurar a continuidade da linha sucessória dos pequenos produtores rurais. Assim, a Constituição Federal de 1988, estabeleceu a descentralização que permitiu aos municípios realizarem o planejamento por

meio do Plano Diretor Municipal de políticas e ações direcionadas ao meio rural conforme as singularidades apresentadas em cada localidade, e por meio dele, a criação de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, o qual promove a proximidade com os trabalhadores rurais e com a sua realidade social e, conseqüentemente, o desenvolvimento local.

O pressuposto do surgimento do Conselho de Desenvolvimento Rural era mostrar a contradição da crença popular de que o desenvolvimento econômico e o mundo rural não são harmoniosos. A incumbência do conselho de desenvolvimento rural era incentivar e alavancar o desenvolvimento rural, com o intuito de que o mundo rural volte a atuar como protagonista na economia.

A primeira missão de um conselho de desenvolvimento rural consiste em insurgir-se contra a crença fatalista tão arraigada na opinião brasileira de que as palavras rural e desenvolvimento são antagônicas [...] (ABRAMOVAY, 2009, p. 78).

A maioria dos conselhos em território nacional, segundo Abramovay, (2009) surgiu na década de 1990 incentivados pelo governo com o pressuposto de impulsionar o desenvolvimento rural.

A esmagadora maioria dos Conselhos de Desenvolvimento Rural formou-se no Brasil a partir de 1997 como condição para que os municípios recebessem recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua “linha” de infra-estrutura e serviços. É unânime, na literatura a respeito, a constatação de que o Pronaf correspondeu a uma virada significativa nas políticas públicas voltadas ao meio rural no Brasil [...] (ABRAMOVAY, 2009, p. 60).

Com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1995, de acordo Abramovay (2009) surgiu a necessidade de criação e implementação dos Conselhos de Desenvolvimento rural nos municípios. O conselho é um mecanismo de mediação que facilita o acesso a linha de crédito rural direcionada a infraestrutura rural para a aquisição de máquinas, equipamentos e melhorias em infraestrutura na propriedade rural e assim impulsionam o desenvolvimento econômico rural.

Conforme Buainain et al. (2014), o acesso dos pequenos produtores rurais à políticas públicas voltadas ao setor agrário, ocorreu em dois momentos distintos, o primeiro no final do século XX e, o segundo momento no início do século XXI.

A institucionalização da agricultura familiar ocorreu, em um primeiro momento, a partir da criação do Pronaf nos anos 1990, e em um segundo momento pela aprovação da Lei nº 11.326/2006. Essa lei instituiu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar, abrindo novas perspectivas de acesso dos pequenos produtores às políticas públicas (BUAINAIN et al., 2014, p. 850).

A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf em (1995, com o pressuposto de viabilização de linhas de crédito agrícola aos pequenos produtores rurais e, a promulgação da lei nº 11.326/2006, possibilitaram aos produtores rurais em regime de agricultura familiar adentrar no seio das políticas públicas.

A lei infraconstitucional n.º 11.326/06, definiu o trabalho rural em regime de agricultura familiar desenvolvido pelos pequenos produtores rurais, propiciou impactos na categoria de trabalhadores rurais e, estabeleceu conceitos, princípios e instrumentos, utilizados para a formulação das políticas públicas voltadas ao setor agrário.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento [...] (BRASIL, 2006).

A lei estabeleceu conceitos, princípios e instrumentos que poderão ser utilizados na elaboração de políticas públicas voltadas ao setor agrário, bem como no acesso às linhas de crédito rural, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

O Pronaf foi o maior programa de desenvolvimento econômico direcionado aos pequenos produtores rurais que se tem conhecimento.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) garante crédito para o custeio e investimento na produção agrícola para várias categorias de produtores familiares, em diferentes situações de vulnerabilidade (LIMA et al. 2013, p. 55).

O programa de desenvolvimento econômico denominado de Pronaf, é uma política econômica voltada a atender necessidades de crédito rural dos pequenos produtores rurais em regime de agricultura familiar, destina-se aos produtores rurais em vulnerabilidade social, e sem recursos financeiros para a aquisição de insumos e sementes para o plantio, entre outros.

Para Buainain et al. (2014), o sistema de produção agrícola apresenta singularidades, às quais, o programa Pronaf buscou adequar-se, abrindo várias linhas de crédito visando alcançar o maior número de pequenos produtores rurais conforme as singularidades.

Os recursos do Pronaf são fragmentados em muitas linhas, com diferentes objetivos, condicionalidades e alcance, o que dificulta a avaliação da sua efetividade. Para a safra 2013/2014, o programa inclui 16 linhas de crédito distribuídas em: Custeio; Investimento (Mais Alimentos); Microcrédito Rural; Agroecologia; Mulher; ECO; ECO Dendê; ECO Seringueira; Agroindústria; Semiárido; Jovem; Floresta; Custeio e Comercialização de Agroindústria; Cota-Parte; Investimento para a Reforma Agrária [...] (BUAINAIN et al., 2014, p. 851).

Em consequência das singularidades do campo, o programa apresenta em cada período de safra novas características e diferentes pressupostos, condicionalidades e alcance de linhas de crédito agrícola. Em virtude da abrangência do referido programa sua avaliação e efetividade apresenta-se complexa, em razão das constantes modificações, alterações e novas linhas de crédito agrícola que são abertas aos produtores rurais, com o intuito de atender aos mais variados cultivos, bem como as atividades agropecuárias.

A maioria das propriedades rurais brasileiras é considerada em regime de agricultura familiar, [...] existem no Brasil 4.859.864 estabelecimentos rurais, destes, 4.139.369 estabelecimentos gerenciados por agricultores familiares (85% do total) (JUNQUEIRA; LIMA, 2008, p. 163). O trabalho executado pelos pequenos produtores rurais em regime de agricultura familiar é responsável por um índice significativo no setor agropecuário.

[...] Segundo a fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo – Fipe, o valor agregado pelas Cadeias de Produção da Agricultura Familiar em 2003 correspondeu a 38% da produção agropecuária nacional, ou 10% do PIB nacional, com uma participação de R\$ 156 bilhões. No ano de 2003, o Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário brasileiro correspondeu a 9,4% do PIB total, sendo que a agropecuária familiar teve participação de 3,6% do PIB nacional, representando 38,71% do PIB agropecuário (JUNQUEIRA; LIMA, 2008, p. 167).

Ainda segundo os autores, a jornada a ser percorrida pelos pequenos produtores rurais rumo ao acesso ao crédito agrícola é longa para que se alcance o horizonte longínquo. A burocracia das instituições financeiras para a concessão e ou negação das linhas de crédito agrícola, representa um empecilho. No entanto, o Pronaf mesmo com alguns percalços em relação ao acesso, representa uma conquista ao trabalhador rural em regime de agricultura familiar.

Apesar das conquistas e evoluções do programa, tem-se ainda uma longa caminhada para universalizar o acesso ao crédito. O Pronaf representou um avanço histórico na política agrícola, pois pela primeira vez foram construídos organizações e procedimentos que respondem pelo fato de o crédito chegar a um número inédito de agricultores familiares, mas, apesar do sucesso dessa política, é inegável a insuficiência do sistema bancário para responder à demanda do público visado pelo Governo. É generalizado o descontentamento com as formas dominantes de intermediação financeira dos recursos do programa. As exigências por parte dos bancos excluem do âmbito de sua atuação parte significativa de agricultores [...] (JUNQUEIRA; LIMA, 2008, p. 169-170).

Para Buainain et al. (2014), a eficácia do Pronaf, de acordo com a divulgação do censo 2006 é questionável.

O pronaf teve um importante papel na inclusão do pequeno produtor rural na agenda política do País. Contudo, os dados do Censo de 2006 permitem questionar a eficácia do programa, que teve como foco o crédito, insuficiente para tratar a heterogeneidade que se manifesta no baixo grau de instrução da maioria dos pequenos agricultores, na falta de infraestrutura básica e no limitado acesso à assistência técnica, restrições que comprometem a inserção dinâmica desses agricultores em mercados cada vez mais exigentes (BUAINAIN et al., 2014, p. 851).

O programa de crédito agrícola Pronaf, apresenta um questionamento sobre a sua eficácia, assim comentam Buainain et al. (2014), que apenas o acesso ao crédito agrícola não garante o desenvolvimento econômico rural. Faz se necessário uma política qualificada voltada à população do campo, além de que deve se considerar a deficiência em infraestrutura básica adequada com maquinários e implementos agrícolas nas unidades e, ausência de armazenagem para a produção agrícola e assistência técnica, são empecilhos para o desenvolvimento rural.

No âmbito da questão da baixa escolaridade dos trabalhadores rurais em relação a dos trabalhadores urbanos, Lima et al. (2013, p. 37):

A área rural apresenta proporção maior do que a observada na área urbana, para pessoas sem instrução ou com apenas o nível fundamental incompleto. Para todos os demais níveis de escolaridade (fundamental completo, médio incompleto, médio completo, superior incompleto, superior completo), é maior a proporção de pessoas na área urbana. Entre estes níveis, a maior diferença é para o nível médio completo, alcançado por 20% da população urbana, e por apenas 8% da população rural. No outro extremo da distribuição, 79,6% da população rural apresenta nenhum nível de instrução ou apenas o fundamental incompleto, contra 53,9%, nas mesmas condições, que vivem nas cidades.

Os cidadãos residentes na zona rural apresentam nível baixo de escolaridade, e/ou nenhum nível de instrução. Ao serem comparados os índices de escolaridade da zona urbana e zona rural, deve se considerar que os trabalhadores rurais não obtiveram as mesmas oportunidades de acesso à política de educação que os cidadãos residentes na zona urbana.

Em 2010, o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de uma metodologia alternativa para a política de educação voltada aos jovens do campo, buscou conter o êxodo rural e estimular o desenvolvimento socioeconômico no mundo rural.

Em 2010, durante o IV Seminário Nacional do PRONERA, o presidente Lula assinou o Decreto 7.352, que tratou sobre a política de educação do campo e definiu que esta seria destinada à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, sendo desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, regida pela LDB e pelas orientações do Decreto anunciado. Esclarece ainda que

a escola do campo entende-se aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou aquelas situadas em área urbana, mas que atendam predominantemente populações do campo. **Em maio de 2006 o Ministério da Educação reconhece que a Educação do Campo é papel estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do meio rural brasileiro** e que a Pedagogia da Alternância vem se destacando para os anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Médio (PUNTEL; PAIVA; RAMOS, 2011, p. 10 grifo da nosso).

No ano de 2003, foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o qual possibilitou a comercialização de produtos alimentícios produzidos pelos pequenos produtores rurais em regime de agricultura familiar, sem a burocracia prevista na Lei de Licitações.

Após romper com importantes barreiras institucionais (como a Lei de Licitações), o PAA desencadeou uma nova trajetória para os mercados institucionais para a agricultura familiar, fortalecida em 2009 com mudança no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a criação da Lei n. 11.947 que determinou que no mínimo 30% dos recursos federais para a alimentação escolar sejam destinados para a aquisição de alimentos da categoria social [...] (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. S139).

Ao findar da primeira década do século XXI, de acordo com Grisa e Schneider (2015) ocorreram alterações relevantes no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sucedidas por meio da Lei n. 11.947/2009, na qual estabeleceu-se que o percentual de 30% do valor destinado a compra de alimentação escolar fosse destinado a aquisição dos produtos provenientes da agricultura familiar.

[...] Mas recentemente, em 2012, foi estabelecida mais uma modalidade ao PAA, que amplia as possibilidades de mercados. Trata-se da Compra Institucional que permite os Estados, municípios e órgãos federais da administração direta e indireta adquirir alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com seus próprios recursos financeiros, com dispensa de licitação. Em termos práticos, isto significa o acesso a mercados alimentares demandados por hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas filantrópicas, entre outros (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. S139).

A ampliação de aberturas de mercados consumidores públicos entre outros, conforme Grisa e Schneider (2015) representou um impulso ao desenvolvimento econômico voltado ao setor agrário, principalmente as localidades em que estão inseridas as pequenas propriedades rurais.

Junqueira e Lima (2008) afirmam que o PAA representou uma conquista para os pequenos produtores rurais.

A criação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA representou um marco na política voltada ao setor agrícola familiar. Ao garantir a compra da produção familiar, esta política possibilita maior estabilidade à atividade agrícola, assegurando a circulação de dinheiro na economia da própria região onde os produtos foram produzidos. Por garantir a comercialização da produção, o programa pode ser considerado um mecanismo complementar do Pronaf. (JUNQUEIRA; LIMA, 2008, p.175).

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, pode ser definido como um programa complementar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, que tem como intuito o desenvolvimento econômico do setor agrário.

Segundo Abramovay et al. (1998) um fator determinante para o desenvolvimento econômico voltado ao mundo rural é a permanência da linha sucessória do pequeno produtor rural em regime de agricultura familiar.

Os padrões sucessórios dominantes na agricultura familiar são hoje uma ameaça ao seu próprio desenvolvimento e, conseqüentemente, à integralidade do tecido social que responde pela ocupação de parte significativa do território [...] (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 88).

A persistente migração de jovens rurais para as cidades em busca de melhores condições de vida, representa uma ameaça ao desenvolvimento das regiões e localidades em que o maior índice do Produto Interno Bruto é originário do setor agrário, bem como uma perda de capital social. O município de Godoy Moreira, localizado na região norte central do Estado do Paraná serve para exemplificar essa realidade.

4.4 Apresentação do Município de Godoy Moreira e Análise de Dados Empíricos

Do Município de Godoy Moreira\PR

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), o município de Godoy Moreira no Estado do Paraná, local selecionado como o campo de pesquisa empírica, localiza-se na região norte central microrregião de Ivaiporã, a qual integra o município mencionado, região marcada significativamente pelo trabalho rural, este desempenhado por um número expressivo de pequenos produtores rurais. Conforme o IBGE, na última contagem realizada pelo órgão no ano de 2013, o município possuía uma população de 3.337 habitantes, com 1.790 habitantes residindo na zona rural, e no perímetro urbano 1.547 habitantes, é considerado um município de pequeno porte com área de 131,012 km². Conta com uma economia predominantemente agropecuária, responsável pelo maior percentual do índice do Produto Interno Bruto – PIB no município.

O índice do Produto Interno Bruto – PIB, no município de Godoy Moreira referente ao setor agropecuário é significativo em relação ao índice referente a indústria e aos serviços, e relevante ao ser comparado ao índice do Bruto Interno Bruto da agropecuária no Estado do Paraná, conforme demonstra a tabela abaixo referente ao ano de 2013.

Quadro 2: Comparativo PIB nacional, estadual e municipal.

Variável	Godoy Moreira	Paraná	Brasil
Agropecuária	15.278	9.371.924	105.163.000
Indústria	1.660	33.429.611	539.315.998
Serviços	7.826	68.022.406	1.197.774.001

Fonte: IBGE, 2013

Conforme os dados do IBGE em 2013, o município de Godoy Moreira no Estado do Paraná, possuía uma economia basicamente marcada pela pequena produção agropecuária, executada e desenvolvida essencialmente pelos trabalhadores rurais em regime de economia familiar, o que propiciou segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o maior

índice do Produto Interno Bruto no município, este considerado relevante ao ser comparado ao Produto Interno Bruto do Estado do Paraná e da nação.

Conforme dados do Departamento de Tributação e Cadastros em 20 de dezembro de 2016, o município de Godoy Moreira no Estado do Paraná, local em que predomina essencialmente a atividade rural, no período de 01/01/2008 à 20/12/2016, encontravam-se cadastrados no sistema eletrônico de cadastro de produtor rural, (CAD/PRO), 650 famílias de pequenos produtores rurais, cumpre ressaltar que o sistema eletrônico de cadastro de produtor rural (CAD/PRO), automaticamente exclui o pequeno produtor rural que deixou de produzir por mais de dois anos consecutivos. A economia agropecuária local é marcada pela pequena produção que contribui para a geração do maior índice do Produto Interno Bruto - PIB, sendo considerado um município de economia agrária.


Segundo o Ipea, o direito fundamental subjetivo individual previdenciário, representa para o trabalhador rural em idade avançada uma fonte para sua subsistência, mas também contribui com a economia e a dinâmica dos municípios de pequeno porte.

Para revelar o forte vínculo observado entre o pagamento dos benefícios previdenciários e a dinâmica local, estudos tradicionalmente comparam também o volume de recursos que a previdência injeta na economia com os valores transferidos via Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – principal fonte de receitas orçamentárias com que conta a maioria dos pequenos municípios brasileiros para fazer frente às despesas de custeio ou investimento [...] (IPEA, 2016).

Conforme o Instituto a remuneração dos benefícios previdenciários refletem na economia dos municípios de pequeno porte, em razão da injeção de recursos financeiros no comércio local.

Quadro 3: Valores Repassados ao Município de Godoy Moreira
REPASSES DE RECEITA - EXERCÍCIO 2016

EXERCÍCIO 2016	ICMS ¹		Fundo de Exportação ²	Royalties Petróleo ³	IPVA ⁴	Total Repasse Líquido
	Repasse Bruto	Repasse Líquido				
Janeiro	123.431,76	98.745,43	1.977,10	26,42	72.653,60	173.402,55
Fevereiro	133.499,72	106.799,80	1.523,10	21,86	29.210,96	137.555,72
Março	181.976,09	145.580,90	1.487,03	16,53	19.615,40	166.699,86
Abril	120.095,82	96.076,68	1.525,82	7,92	10.005,78	107.616,20

Maio		171.314,56	137.051,66	1.732,69	12,09	6.073,04	144.869,48
Junho		136.337,39	109.069,93	1.031,02	20,74	4.383,64	114.505,33
Julho		119.422,34	95.537,90	1.400,87	27,59	2.417,58	99.383,94
Agosto		167.682,88	134.146,33	1.415,57	25,64	3.900,79	139.488,33
Setembro		133.079,50	106.463,61	1.550,14	23,56	698,48	108.735,79
Outubro		121.176,15	96.940,94	1.638,42	27,68	1.504,27	100.111,31
Novembro		170.553,81	136.443,07	1.712,27	27,97	1.680,61	139.863,92
Dezembro		152.667,20	122.133,78	1.821,70	28,15	7.490,32	131.473,95

TOTALIS	ICMS ¹		Fundo de Exportação ²	Royalties Petróleo ³	IPVA ⁴	Total Repasse Líquido
	Repasse Bruto	Repasse Líquido				
ACUMULADO ANUAL ATÉ 31/12/2016	1.731.237,22	1.384.990,03	18.815,73	266,15	159.634,47	1.563.706,38

Fonte: BRASIL (2016)

1 - ICMS - valor referente a cota-parte do ICMS aplicada sobre o Índice de Participação do Município. Valor Líquido já deduzido 20% para o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização aos Profissionais da Educação, e eventuais valores dados como garantia.

2 - Fundo de Exportação – cota parte do imposto (ICMS) sobre produtos industrializados de Estados exportadores. Valor divulgado correspondente ao valor líquido, já descontado FUNDEB e PASEP.

3 – Royalties Petróleo – cota parte dos royalties – compensação financeira pela produção de petróleo. Lei 7.990/89.

4 – IPVA – Repasse correspondente aos veículos licenciados no Município (50%) sem a dedução do FUNDEB.

Não se fundamenta no Índice do FPM.

*A partir de setembro de 2006, as informações sobre os valores repassados são de responsabilidade do Banco do Brasil.

Obs: - Os valores das Transferências Constitucionais, da União para Estados e Municípios, estão disponíveis para consulta na internet, através da página da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco do Brasil.

http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp

<http://www.bb.com.br/appbb/portal/HomeGovernoMun.jsp>

Da Pesquisa Empírica

A pesquisa empírica realizada no citado município, ocorreu nos meses de setembro e outubro de 2017. Em virtude do tempo limitado em razão do

cronograma de execução do trabalho de conclusão de curso, foram abordados 21 trabalhadores rurais residentes na zona rural que executam as funções laborativas em regime de agricultura familiar.

Destas abordagens apenas 9 trabalhadores rurais (06 homens e 3 mulheres) concederam a entrevista e responderam o questionário elaborado, o qual contou com 90% de questões fechadas e 10% de questões abertas, depois de assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual foram informados sobre o direito ao sigilo das informações e aos dados pessoais prestados. A maioria dos entrevistados mostrou-se prestativa durante as entrevistas e relatou preocupação no tocante a sucessão hereditária.

O método de pesquisa utilizado refere-se à análise qualitativa e quantitativa dos dados empíricos da realidade social, coletados em entrevistas gravadas e posteriormente transcritas.

Da análise de dados

A maioria dos pequenos produtores rurais que concedeu entrevistas é do sexo masculino e, encontra-se na faixa etária entre os 50 e 65 anos e, reside com suas famílias a mais de 30 anos no referido município. Em relação ao tamanho da propriedade rural constatou-se que a maioria das propriedades rurais tem em média de 1 à 2 alqueires.

A herança dos pais é um dos meios disponíveis para que o jovem rural possa ter acesso à terra. No entanto, o processo sucessório é tornado especialmente mais difícil com a escassez de terras, pois há um limite para o fracionamento destas, especialmente nas pequenas propriedades da agricultura familiar (LIMA et al., 2013, p.43).

Para Lima et al. (2013) as propriedades rurais dos pequenos produtores rurais em regime de economia familiar possuem uma dimensão de terra de até quatro módulos fiscais, quando essa é deixada em herança a linha sucessória, apresenta um problema no momento da partilha do imóvel rural. O fracionamento da terra tem um limite estabelecido para o seu desmembramento, o que dificulta a partilha entre os herdeiros, quando os progenitores possuem uma linha sucessória extensa, além, de ser insuficiente para a sobrevivência de mais de uma família.

Ao serem indagados sobre a faixa etária em que os filhos iniciaram a atividade rural na condição de pequeno produtor rural, as respostas apresentaram uma característica unânime, visto que, todos os filhos independente de sexo, iniciaram atividades rurais na infância, ou seja, precocemente. “Com efeito, para um trabalhador rural e uma trabalhadora rural que começaram a trabalhar, em média, aos 12 anos. A tendência é a de terem que trabalhar, respectivamente, 48 e 43 anos contínuos para ter acesso à aposentadoria [...] CONTAG; FETAGs; STTRs (2016, p. 17), bem como possuem um número mais elevado de filhas, se comparado ao número de filhos. Ao serem questionados sobre quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de pequeno produtor rural, também constatou-se unanimidade nas respostas, segundo os entrevistados todos os filhos em algum momento exerceram ou exercem atividade agropecuária.

Segundo os dados publicados pelos órgãos denominados CONTAG; FETAGs; STTRs (2016) os trabalhadores rurais iniciam precocemente as atividades laborativas no setor agrário, desproporcional em relação à zona urbana.

[...] diferentemente do urbano, o (a) trabalhador(a) rural, em sua maioria (78% homem e 70% mulher para o ano de 2014), ingressa ao mercado antes dos 14 anos de idade. No universo urbano há uma situação contrária, com cerca de 34% das mulheres e 46% dos homens ingressando na faixa até 14 anos de idade [...] (CONTAG; FETAGs; STTRs, 2016, p. 16).

Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura CONTAG, Federação dos Trabalhadores na Agricultura FETAGs, Sindicato dos Trabalhadores Rurais STTRs (2016, p. 16) a diferença entre o início das atividades laborativas dos trabalhadores rurais e dos trabalhadores urbanos, apresentam um percentual desproporcional.

No entanto, quando indagados sobre quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais. Dentre os nove trabalhadores rurais que foram entrevistados, quatro relataram que nenhum filho permaneceu trabalhando na unidade produtiva familiar, no entanto, o mesmo número de entrevistados, disseram que apenas um, dos seus filhos permanecem na

unidade produtiva dando continuidade nas atividades rurais e, um dos trabalhadores rurais entrevistados, relatou que permaneceu mais de um filho dando continuidade no trabalho realizado em regime de agricultura familiar.

Ao analisar as respostas das questões 5 e 6, bem como a de número 8, constata-se que houve um número significativo de filhos que migraram para a zona urbana, demonstrando um comprometimento na continuidade da linha sucessória dos pequenos produtores rurais em regime de agricultura familiar.

Segundo o entrevistado E, o pequeno produtor rural para realização da produção agrícola, necessita de recursos financeiros para o custeio da safra, em virtude da necessidade de aquisição de sementes e insumos destinados ao cultivo. “[...] Por causa que hoje, a maioria trabaia, e o que trabaia não dá nem pra comer. Só fica em despesa só, e só passa raiva só. Não compensa hoje a roça mais [...]” (ENTREVISTADO E, 2017). Ressalta-se que a produção agrícola pode estar sujeita às intempéries climáticas que podem prejudicar o desempenho da produtividade, bem como, no momento da comercialização da produção, pode ocorrer de os preços dos produtos primários produzidos destinados à venda serem baixos e, insuficiente para arcar com os custos financeiros para a produção dos mesmos. Esses fatores podem ocasionar a desmotivação no jovem rural, em razão da incerteza bem como, pela variação dos preços dos produtos no mercado consumidor agrícola. Segundo o mesmo trabalhador rural entrevistado: “[...] Não dá, a roça só fica em despesa, e trabaia só, a pessoa passa até fome, tem hora [...]”. Diante do exposto pelo entrevistado E, esses fatores podem ocasionar desmotivação na linha sucessória, em dar continuidade ao labor rural em regime de agricultura familiar, em razão da incerteza de obter remuneração adequada pelo trabalho executado.

De acordo com Lima et al. (2013) a linha sucessória avalia os pontos positivos e negativos apresentados no campo, bem como na cidade para decidir se permanece na zona rural ou migra para cidade.

[...] Os jovens avaliam as dificuldades de vida no campo, olhando o exemplo de seus pais, e as comparações positivas e negativas sobre o campo e cidade, encontradas em suas interações sociais (LIMA et al., 2013, p. 42).

Ao indagar os entrevistados sobre “quantos filhos foram embora para a cidade”, verificou-se com as respostas obtidas que a maioria deles migrou para a zona urbana na faixa etária de 18 a 20 anos de idade, quando tinha idade apta para ingressar no mercado de trabalho urbano na condição de assalariado, no entanto, não possuíam experiência e nem qualificação profissional.

A migração dos jovens rurais para a zona urbana representa para as regiões com economia voltada ao setor agropecuário a estagnação do desenvolvimento econômico. Também promove insegurança às unidades produtivas familiares, que deixam de realizar investimentos em melhorias entre outras, em virtude de incerteza se no momento da sucessão hereditária, terão ou não sucessores para darem continuidade a gestão da propriedade rural (SILVESTRO et al., 2001).

O êxodo rural é um fenômeno persistente que ocasiona inquietude em razão de sua abrangência, assim refletem . Silvestro et al. (2001, p. 106-107)

[...] a magnitude do êxodo rural, sobretudo da população jovem, e conduz a vazios demográficos que destroem o capital existente, comprometendo a continuidade da agricultura familiar e a construção de projetos de desenvolvimento regional.

Para Silvestro et al. (2001) o êxodo rural ocasiona no campo a redução da linha sucessória do pequeno produtor rural, em consequência da abrangência do fenômeno atingir com intensidade aos jovens rurais, capital humano, que carrega consigo conhecimentos transmitidos de geração à geração, sobre a gestão da unidade produtiva, as técnicas de plantio, cultivo, armazenagem, comercialização, entre outras. A redução dos jovens rurais no campo compromete além da continuidade da agricultura familiar, o desenvolvimento econômico de regiões de tradição agrícola, em que o maior percentual do índice do Produto Interno Bruto – PIB advém da agropecuária.

Ao perguntar aos entrevistados sobre: “Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: mais da metade dos entrevistados mencionou que foi em razão de renda insuficiente. Os entrevistados ao serem questionados sobre se a renda obtida pelo trabalho executado em economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da

família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras.” Mais da metade dos entrevistados respondeu que não atende à todas as necessidades básicas.

Para Lima et al. (2013, p. 63) a gestão da unidade produtiva é desempenhada pelo progenitor que realiza a comercialização da produção agrícola, bem como é o responsável pela direção dada ao dinheiro obtido pelo trabalho realizado por todos os membros da família. Nem sempre há distribuição de parte da renda aos jovens rurais para que possam atender suas necessidades pessoais.

[...] É comum que a moça ou o rapaz auxiliem nas tarefas de produção da família, por exemplo, plantando e colhendo os produtos cultivados ou participando de outras atividades produtivas, porém, o responsável pela comercialização dessa produção é o chefe da família, que também retém a renda obtida. O jovem que participou da produção, seja o rapaz ou a moça, acaba não tendo acesso à uma renda própria que possa ser usada para satisfazer suas próprias necessidades e desejos...Essa situação de ter o pai como a pessoa que sozinha determina como serão as coisas, o que vai ser feito com o dinheiro, etc., torna-se bastante frustrante para o jovem. [...] (LIMA et al., 2013, p. 63).

A centralização da renda na mão do progenitor, deixa os jovens rurais insatisfeitos, fato que também impulsiona a migração dos mesmos para a zona urbana, os quais vão a busca de outras oportunidades de vida e trabalho, com o intuito de terem os seus desejos pessoais atendidos. Além do fator renda outro fator abordado pelos entrevistados foi a busca por estudos.

Os entrevistados ao serem questionados sobre o nível de escolaridade que possuem, a maioria mencionou que tem o ensino fundamental incompleto. Quanto ao nível de escolaridade dos filhos, a resposta foi unânime, em virtude de todos os entrevistados responderem que os seus filhos possuem o ensino médio completo.

O baixo nível de instrução representa uma ameaça ao desenvolvimento socioeconômico no mundo rural, assim refletem Silvestro et al. (2001, p. 111) .

O baixo nível de instrução, tanto formal quanto informal, demonstra a necessidade da urgente implementação de programas de capacitação dos jovens agricultores. Estes programas não devem se restringir apenas à capacitação para o trabalho, mas também para o exercício da cidadania [...].

Para Silvestro et al. (2001, p. 111) o fato dos cidadãos inseridos no mundo rural apresentarem um baixo nível de escolaridade reflete na obtenção da cidadania social. A política de educação deve voltar-se ao mundo rural capacitando os trabalhadores rurais para que possam estar aptos a acompanhar as transformações sociais, políticas, econômicas, científicas e tecnológicas, que auxiliam no desempenho das atividades rurais, que propiciam o aumento da produção e da produtividade agrícola, entre outras, como também aptos a concorrer por vagas no mercado urbano de empregos, somente assim será possível àqueles garantir o acesso a cidadania social.

De acordo com os dados obtidos referente ao nível de escolaridade dos entrevistados, verificou-se que os trabalhadores rurais e a sua linha sucessória no município de Godoy Moreira/Pr, possuem um nível de instrução baixo. Em virtude deste fato, dificulta-se a implementação de projetos que possam impulsionar o desenvolvimento econômico da unidade produtiva. A introdução científica e tecnológica no setor agrário requer profissionais qualificados com curso de nível superior e ou profissionalizante voltado a atender a demanda e as singularidades do setor agrário e, realizar projetos arrojados voltados ao desenvolvimento econômico das unidades produtivas.

Ao indagar os entrevistados sobre, “Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença,” a maioria afirmou que há algum membro familiar que recebe benefício previdenciário.

Em virtude do trabalho iniciado precocemente e em condições nocivas a saúde, os trabalhadores rurais podem desenvolver problemas de saúde que podem deixá-los incapacitados para o trabalho. Sendo assim, a previdência social rural, propicia segurança em casos de incapacidade para o trabalho permanente ou temporária, bem como de idade avançada em que o trabalhador rural não tem condições físicas para continuar a desempenhar as funções laborativas (SILVA, 2012).

Para Silvestro et al. (2001) existem três fontes de renda que contribuem com o orçamento das unidades produtivas familiar.

Existem basicamente três fontes de renda vindas de fora do estabelecimento, em ordem de importância: aposentadoria, o envio de dinheiro por parte de filhos que deixaram a

propriedade familiar e o trabalho assalariado na própria agricultura (que se faz fora do estabelecimento, mas não fora da agricultura, bem entendido). Rendas provenientes de fontes exteriores ao estabelecimento agropecuário são tanto mais importantes quanto maior a pobreza das famílias [...] (SILVESTRO et al., 2001, p. 96).

Em consonância com essa reflexão Silvestro et al. (2001, p. 96) relatam que dentre as três fontes de renda relevantes que proporcionam aos pequenos produtores rurais uma renda adicional, é a fonte de renda proveniente do benefício previdenciário que proporciona alguma segurança aos trabalhadores rurais que não podem mais executar o labor do campo. O direito a previdência social equiparado ao direito dos trabalhadores urbanos conquistados com a Constituição Federal de 1988, é a mais significativa política pública social voltada aos trabalhadores rurais na contemporaneidade.

Os entrevistados ao serem questionados sobre: “possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária”. Em unanimidade todos os entrevistados relataram desconhecimento sobre as políticas públicas. Ao serem indagados sobre: “Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola”, apenas um, dos entrevistados mencionou que realizou empréstimo agrícola.

O desconhecimento sobre as políticas públicas voltadas ao mundo rural sucede em razão do baixo nível de escolaridade dos trabalhadores rurais, fato que impossibilita a instrução necessária para a compreensão da abrangência das políticas públicas, que podem propiciar melhorias nas condições de vida e de trabalho dos mesmos. O conhecimento da política pública de desenvolvimento pode proporcionar aos trabalhadores rurais, recursos financeiros que podem contribuir para o desenvolvimento das unidades produtivas, porém, para que isso ocorra o trabalhador rural tem que conhecer as condicionalidades, as normas e os critérios para o acesso. O mesmo ocorre com a política de previdência social, a qual requer do segurado especial o conhecimento das normas, dos critérios e das exigências em relação a documentação comprobatória necessária, para o acesso ao benefício previdenciário rural. Ressalta se ainda que as entidades representativas dos

trabalhadores rurais deveriam socializar as informações e esclarecer os direitos dos trabalhadores rurais.

O Pronaf é uma política de desenvolvimento econômico que objetiva impulsionar o setor agrário, principalmente os pequenos produtores rurais em regime de economia familiar, porém para o acesso à política, há a necessidade de conhecimento sobre as linhas de crédito, a burocracia bancária, os critérios e as condicionalidade referente ao programa. A falta de informação sobre o mesmo impossibilita o acesso ao crédito agrícola destinado a realização de melhoria em infraestrutura, bem como para o custeio do plantio de safra entre outros.

Cumprе ressaltar que a política de previdência social voltada aos trabalhadores rurais é a política pública social de maior importância destinada ao mundo rural na contemporaneidade, porém nem todos os trabalhadores rurais tem conhecimento sobre as normas, os critérios e as exigências de documentação comprobatória necessária para o acesso do benefício previdenciário.

Por fim, na questão aberta: “será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo”.

O entrevistado C, relatou que entre os seus cinco filhos, acredita que dois possuem vocação e que provavelmente darão continuidade ao trabalho desenvolvido em regime de agricultura familiar.

Porque tenho dois filhos meus aqui, que são teimoso também, que nem eu. E a gente tá sempre esperando, melhora no dia seguinte, como todo agricultor, que espera que sempre vai ter melhora. Principalmente, na área dessas políticas, com o governo em relação a gente, precisando de mais apoio aqui na agricultura né. Por que a gente ta sendo muito fragilizado com a política. Quando não é a seca, e a falta de chuva. É o governo que não ajuda, com o preço das coisas que a gente produz. Mas a gente sobrevive mesmo, mais na base da teimosia e, porque somos guerreiros né. Levantamos cedo, batemos a enxada no chão e, tentando tirar o sustento dali, mais tá difícil. A pessoa que fica na agricultura de agora para a frente, é por teimosia. Porque para sobreviver da terra tá, difícil demais. Mais acredito, que pelo menos dois filhos meus, vai cuidar (ENTREVISTADO, C, 2017).

De acordo com o entrevistado C, o mesmo acredita que uma parte da sua linha sucessória tem vocação para o exercício da atividade rural e, dará prosseguimento ao trabalho executado em regime de agricultura familiar. No entanto, como o mesmo possui uma propriedade rural e, um número extenso de herdeiros haverá possíveis problemas com a partilha e o fracionamento da terra. Porém ressaltou, durante a entrevista, que há necessidade de política pública voltada ao mundo rural de garantia de preço mínimo, para a produção agropecuária desenvolvida pelo pequeno produtor rural, bem como, que o exercício profissional na condição de pequeno produtor rural encontra dificuldade para a continuidade do mesmo, porém, os trabalhadores rurais que permanecem no campo são os que possuem vocação para a atividade rural.

Assim, como para o entrevistado G, que acredita também, que haverá um sucessor hereditário, dando prosseguimento as atividades rurais em regime de agricultura familiar.

Sim, porque ele gosta muito da roça né, gosta muito de trabalhar na roça. Então, eu acho que ele vai continuar trabalhando. [...] Só um, eu acho que só um. Eu acho que ele vai continuar, gosta de mais da agricultura né (ENTREVISTADO, G, 2017).

O entrevistado G, afirmou que dos seus três filhos, apenas um dará continuidade ao labor rural, em razão, do mesmo ter vocação para o exercício do labor rural. Sendo assim, acredita que terá linha sucessória para o desenvolvimento das funções laborativas do campo, no momento, em que deixar de executar as atividades na agricultura, em virtude de sua aposentadoria.

Os demais entrevistados quando questionados sobre: “Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo”, relataram que não será dado continuidade.

A entrevistada B, respondeu que: “Não, Por que na roça esta difícil, a pessoa planta, trabalha, trabalha e na hora de vender não tem preço.” A entrevistada ressaltou que seus três filhos migraram para a zona urbana em busca de melhores condições de vida e trabalho. Segundo a mesma no momento, a atividade rural em regime de economia familiar, apresenta

dificuldades em virtude da falta de estabelecimento de política pública de preço mínimo para os produtos primários produzidos pelo pequeno produtor rural. A incerteza em relação à comercialização da produção agrícola ocasiona insegurança no campo em relação a remuneração pelo trabalho agrícola executado.

Segundo a entrevistada D, que possui um casal de filhos, a sua filha migrou para a zona urbana, em busca de melhores condições de vida e trabalho:

Por que na roça a situação tá muito difícil. Não tá tendo muito recurso pro pessoal que tá tocando à roça. Então, pra gente tá tendo muita dificuldade, pra pode é é, tá prosseguindo com as atividades. Então, eu acredito que os meus filhos, daqui pra frente não vai prosseguir na vida rural não. É tá tendo, muita, assim, não tá sendo. Como se fala, é, não tendo incentivo, pra nossa área da roça, do rural. O governo não tá ajudando a gente que é da roça. Então, pra mim, acho que os meus filhos, não vai ter esse prosseguimento (ENTREVISTADA, D, 2017).

A entrevistada ressaltou que no campo, o pequeno produtor rural esta enfrentando dificuldades para continuar a desempenhar as atividades rurais em regime de agricultura familiar, em razão da falta de recursos financeiros, e da ineficiência da política pública voltada ao setor agrário, estabelecida pelo governo que não promove incentivos para a geração de renda, de maneira a proporcionar meios necessários para a permanência dos jovens rurais.

De acordo com o entrevistado F, a execução das atividades rurais pelo pequeno produtor rural na zona rural é árdua. O mesmo executa o labor no campo com esmero, no entanto, a remuneração financeira que advém da comercialização dos produtos primários produzidos pelos mesmos não promove estímulo financeiro suficiente, para que os jovens rurais, ou seja a linha sucessória prossiga com o labor rural dos progenitores.

Porque hoje tá meio difíci no caso. Pro pequeno agricultor no caso. Tá muito difíci trabaia, não compensa mais. [...] Uma que tá produzindo pouco, i a falta de preço também, ai não compensa trabaia mais, não. (ENTREVISTADO, F, 2017).

Segundo o entrevistado H, no campo em consequência da migração dos jovens rurais para a zona urbana, esses dificilmente retornam a zona rural para reiniciarem o labor rural na condição de pequeno produtor rural. “Quando eu mais a mué, nós morre, eu acho que ela vem aqui e vende tudo bem baratinho.

No pesado ninguém que pega, ainda mais quando empregou, há, não volta mais não.” Para o entrevistado H, os jovens rurais que migram para a zona urbana e, conseguem adentrar ao mercado formal de trabalho com direitos empregatícios, dificilmente retornam ao campo.

A entrevistada I ressalta que possui dez filhos ao todo, porém no campo permanece apenas um, a executar as atividades laborativas na zona rural. Segunda a entrevistada:

Não, vai tudo embora [...] Porque, compra o saco de milho (semente de 15 à 20 quilos a saca) à R\$300,00 (trezentos reais) e vende à R\$ 17,00 (saco com 60 quilos de milho). Compra o feijão (saca com 30 quilos) à R\$ 200,00 (duzentos reais) e vende à R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou R\$ 40,00 (quarenta reais) o saco (saca de 60 quilos de feijão). [...] Vai embora, porque estão até falando para vender o alqueirinho de terra. (ENTREVISTADA, I, 2017).

Para a realização do plantio no campo, há necessidade de insumos e sementes para o cultivo do mesmo, o que gera um custo financeiro alto para a realização do plantio da lavoura e, em consequência da falta de política pública de garantia de preço mínimo para os produtos primários, da incerteza se a comercialização da safra agrícola cobrirá as custas financeiras com o plantio e atenderá as necessidades da família produtora, os jovens rurais tendem a migrar para a zona urbana.

Segundo o entrevistado A:

Eu acho que não. Porque a agricultura tá, muito difíci, não tem como a pessoa, muitas vezes sai dá, dá, cidade e vir pro sítio. Porque a agricultura tá muito assim, muito atrasada, muito fraca, não tem como a gente continuar no trabalho [...] (ENTREVISTADO A, 2017).

Segundo o entrevistado que desempenha a atividade rural na condição de pequeno produtor rural em regime de agricultura familiar, no referido município à mais de 30 anos, a agricultura Brasileira encontra-se atrasada e enfraquecida em virtude do avanço científico e tecnológico ter sido pouco introduzido às pequenas propriedades rurais, as quais continuam a desempenhar suas atividades do modo tradicional, o que dificulta a realização da produção agrícola com maior eficácia. O exercício da atividade rural não propicia estímulo financeiro aos filhos dos pequenos produtores rurais a darem

continuidade na atividade rural, assim os jovens rurais que migraram para a zona urbana dificilmente deixarão o labor urbano, para regressarem ao mundo rural e continuarem o trabalho desempenhado pelos progenitores.

[...] Porque tudo que a gente planta, não tá tendo preço, muito difíci na agricultura. Na agricultura tem muda a agricultura. Tem que pedi que chegue essa palavra na mão, de frente ao governo, pra assim pedi, pro povo da agricultura, dá uma força pro povo da agricultura, o governo, pra dá uma força pro povo. Se não, está tendo jeito, tá muito difíci, você compra um saco de milho muito caro para plantar, pra você vende à R\$16,00 à R\$17,00 o saco de milho de setenta quilos. Então, não existe mais agricultura, o algodão acabou, feijão tá difíci, arroz nem se vê fala mais [...] (ENTREVISTADO A, 2017).

Ainda para o entrevistado A, o governo deve se posicionar com políticas públicas direcionadas aos pequenos produtores rurais, como a política pública de garantia de preço mínimo para os produtos agrícolas produzidos pelos agricultores em regime de agricultura familiar, bem como a redução de impostos de produtos agrícola tais como, sementes e insumos destinados ao plantio e o cultivo das plantações rurais. Sem o incentivo do Estado, muitos cultivos tradicionais como: feijão, arroz e algodão cultivados pelos pequenos produtores rurais estão sendo deixados de ser cultivados em razão do alto custo de produção e a falta de garantia de preço mínimo que cubra os custos gastos com a produção.

[...] Então os pobres, não planta soja. A lavoura de soja ela é rica, o rico esta trabalhando praticamente, pro governo de empregado, di empregado, porque tá pensando que tá ganhando, mas não ta ganhando, porque a lavoura não ta dando outro jeito, pra gente sobreviver, porque fica muito difíci (ENTREVISTADO A, 2017).

Ressaltou o entrevistado A, que algumas culturas como a de soja, são produzidas pelos latifundiários em razão de ser um grão de exportação. No entanto, mesmo com a introdução científica e tecnológica utilizada nos latifúndios, com o intuito de aumentar a produção e a produtividade, assim mesmo, não se obtém lucro devido a instabilidade do mercado agrícola, além da inexistência de uma política de garantia de preço mínimo dos produtos primários.

No campo existe a necessidade de políticas públicas voltadas a melhorarem as condições de vida e trabalho dos pequenos produtores rurais em regime de economia familiar com maior eficiência. Com base nos estudos de Lima et al. (2013, p. 152).

Assim, o que se pode imaginar como alternativa será a oferta, no campo, de melhores condições para a realização de um trabalho digno, que lhe permita a geração de renda para garantir qualidade de vida, para si e para sua família. Isto significa que as políticas precisam ser mais eficazes em garantir condições de renda e vida do que têm sido até o momento.

Ainda, sobre essa questão Lima et al. (2013, p. 152) afirmam que tentar frear o êxodo rural de jovens para a zona urbana e, assim garantir a continuidade da linha sucessória dos pequenos produtores rurais em regime de agricultura familiar no campo, o Estado deve entrar em ação, por meio de políticas públicas, sociais, econômicas, entre outras, com o intuito de melhorar as condições de trabalho rural, de maneira que os trabalhadores rurais consigam gerar renda suficiente para atender as necessidades básicas familiar.

Para que a linha sucessória do pequeno produtor rural em regime de economia familiar dê continuidade nas atividades laborativas desenvolvidas pelos progenitores, as políticas públicas existentes voltadas ao mundo rural devem ser reavaliadas e reestruturadas para que consigam atingir à todos e com maior eficácia. Para isso torna se necessário conhecer as demandas, as singularidades do mundo rural, para a partir daí planejar e implementar políticas públicas voltadas a atender e valorizar o setor agrário.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil o setor agrário foi o principal protagonista na macroeconomia até o início do século XX, sendo responsável pelo maior índice do Produto Interno Bruto – PIB nacional, porém, em virtude de vários acontecimentos históricos externos e internos, o setor agrário tornou-se coadjuvante na economia nacional, assim como iniciou um ciclo contínuo de êxodo rural que perpassa o início do século XXI.

É reconhecida a força de trabalho que impulsiona o setor agrário, bem como, os que desempenham as funções laborativas em regime de economia familiar, os denominados pequenos produtores rurais, responsáveis pela produção diversificada de gêneros alimentícios que compõe a cesta básica dos trabalhadores urbanos e rurais à preços acessíveis.

Por outro lado, o êxodo rural que vem abrangendo os jovens rurais, ou seja, a linha sucessória dos pequenos produtores rurais que hipoteticamente dariam continuidade as atividades laborativas de seus progenitores, enfraqueceu com o processo de minorato a partir da década de 1960. Sendo assim, o ciclo contínuo de migração de jovens rurais ocasiona um vazio demográfico e a estagnação na economia rural, bem como o envelhecimento da população do campo, em virtude da não renovação da força de trabalho em razão da migração da linha sucessória.

O estudo constatou alguns dos principais fatores que ameaçam a continuidade da linha sucessória do pequeno produtor rural, são eles: o baixo nível de instrução, renda insuficiente e a pequena quantidade de terra que compõe as unidades produtivas, além de lacunas nas políticas públicas voltadas a agricultura familiar.

A desigualdade social existente entre a população rural e a população urbana constata se até mesmo no nível de instrução dos cidadãos. A lacuna na política de educação prejudica o desenvolvimento socioeconômico das populações rurais, sendo um obstáculo no reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais.

O baixo nível de instrução no mundo rural foi apontado nas respostas da maioria dos pequenos produtores rurais entrevistados residentes no município supracitado. Sendo assim, a linha sucessória, ou seja, os filhos dos

pequenos produtores rurais não possuem qualificação profissional suficiente para impulsionar o desenvolvimento de projetos que promovam o desenvolvimento econômico nas unidades produtivas, bem como não estão aptos a competir no mercado de trabalho urbano, que exige qualificação profissional continuada.

Considera-se que a qualificação profissional é necessária tanto no espaço urbano, quanto no espaço rural, no entanto, devido a pesquisa voltar-se ao mundo rural, neste a qualificação profissional propicia a implementação de projetos com o intuito de desenvolver economicamente as unidades produtivas e, assim proporcionar a ampliação da renda. Por outro lado, os trabalhadores rurais que migram para a zona urbana encontram obstáculos para o acesso aos postos de trabalho em virtude do baixo nível de escolaridade e acabam sendo relegados aos postos precários de trabalho.

A migração dos jovens rurais e, conseqüentemente, a não sucessão rural, também está relacionada a falta e/ou insuficiência de terra, instrumento essencial para o desempenho do labor. As unidades produtivas possuem até quatro módulos fiscais que são suficientes para a sobrevivência de apenas uma família de pequeno produtor rural, assim os jovens rurais ao constituírem uma nova família não possuem terra para que possam gerar renda suficiente para a sobrevivência e reprodução social do novo núcleo familiar.

Em razão da gestão da unidade produtiva ser desempenhada pelo progenitor, que também determina como será administrado o recurso financeiro adquirido por todos os membros da família, ocasiona frustração aos jovens rurais que nem sempre são remunerados pelo trabalho executado, fato que promove insatisfação, em virtude de não poder satisfazer seus desejos pessoais.

A geração de renda no campo está vinculada às instabilidades de demandas do mercado consumidor e às variações de preços na comercialização dos produtos primários, bem como sujeita às intempéries climáticas que podem ocasionar perdas na produção agrícola, esses fatores promovem insegurança no campo e, conseqüentemente promovem o êxodo rural jovem.

As políticas públicas de desenvolvimento voltadas ao campo não alcançaram à todos os objetivos que foram propostos em sua implementação,

como promover o desenvolvimento de regiões em que o maior índice do Produto Interno Bruto – PIB, advém da agropecuária, bem como reduzir a migração de jovens rurais, os quais são essenciais para a continuidade da atividade rural em regime de economia familiar.

No entanto, mesmo que os jovens rurais tenham vocação e queiram dar continuidade as atividades rurais em regime de economia familiar, as ações do Estado apresentam falhas nas políticas públicas voltadas ao setor agrário que comprometem o desenvolvimento no campo, sejam elas voltadas a educação, previdência social e/ou desenvolvimento econômico.

As ações do Estado em relação a política de desenvolvimento econômico, o Pronaf, encontra se comprometida em decorrência da burocracia bancaria e das exigências para o acesso as várias linhas de crédito, bem como, em razão do desconhecimento e falta de socialização das informações inerentes ao programa aos trabalhadores rurais.

A Constituição Federal de 1988 reconheceu que o trabalho executado pelos trabalhadores rurais por ser desgastante e iniciar precocemente, ocasiona danos nocivos a saúde. Houve assim, a equiparação de direitos dos trabalhadores rurais e urbanos e, passou se a garantir a condição de segurado especial aos trabalhadores rurais, por meio de um sistema de contribuição diferenciado, conforme as singularidades do campo.

No entanto, essa conquista encontra se em risco com a atual Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287, enviada pelo atual governo, que caso venha a ser aprovada na íntegra irá causar a destruição de direitos dos trabalhadores, especialmente aos rurais que tiveram seus direitos conquistados recentemente.

Cabe aos representantes dos trabalhadores rurais, no Congresso Nacional e no Senado Federal, a bancada ruralista assumir o compromisso firmado com o setor agrário, e impedir o avanço proposto pelo atual governo de desconstrução dos direitos previdenciários rurais. Assim como, reavaliar e propor reestruturação nas políticas públicas voltadas ao mundo rural, de modo a atender as reais demandas e singularidades dos trabalhadores rurais, em especial, aos de economia familiar, de modo a contribuir com a continuidade da linha sucessória dos pequenos produtores rurais no campo.

REFERENCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL./DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Previdência: reformar para excluir?** Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira. Brasília, DF: ANFIP: DIEESE; 2017. Disponível em:<https://www.anfip.org.br/doc/publicacoes/Livros_23_02_2017_12_06_28.pdf>. Acesso em: 17 maio de 2017.

ABRAMOVAY, R. et al. **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões.** Brasília, DF: Unesco, 1998.

ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais.** 2. ed. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2009.

BUAINAIN, A. M. et al. **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola.** Editores técnicos, Brasília, DF: Embrapa, 2014. cap. 2 O tripé da política agrícola brasileira crédito rural, seguro e Pronaf. p. 829-864

BRASIL. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, por meio da Lei n.º 11.326/06. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 27 out. 2017.

IBGE. **Economia Paraná.** Disponível em: <<http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/economia.php?lang=&codmun=410855&se arch=parana|godoy-moreira|infograficos:-despesas-e-receitas-orcamentarias-e-pib>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

BRASIL. Fundo de Participação do Município de Godoy Moreira/Pr. <http://www.gestaodinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/repasses/repassesmun.jsp?Param_Ano=2016&Param_CodMunicipio=653> Acesso em: 26 maio 2017.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CONTAG FETAGS STTRs. **Previdência Social Rural: potencialidades e desafios.** em defesa da Previdência Social Rural. Brasília, DF, 2016.

FALEIROS, V. de P. **A política social do Estado capitalista.** 12. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2009.

GODOY MOREIRA. Prefeitura Municipal. **Certidão.** Departamento de Tributação e Cadastros, Godoy Moreira, 2016.

GRAZIANO, X.; NAVARRO, Z. **Novo mundo rural**: a antiga questão agrária e os caminhos futuros da agropecuária no Brasil. 1. ed. São Paulo: Ed. Da Unesp, 2015.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Integração entre Sociedade e Estado no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Piracicaba, v.52, p.S125-S146.2014. Suppl.1. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a07v52s1.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2016.

HOFLING, E. de M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedes**, Campinas, SP, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2016.

IANNI, O. **Origens Agrárias do Estado Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J. F. de. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: Family agriculture public policies in Brazil. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 29, p. 159-176, jul./dez. 2008.

LIMA, S. M. V. et al. **Juventude rural e as políticas e programas de acesso à terra no Brasil**: recomendação para políticas de desenvolvimento para o jovem rural. Brasília, DF: MDA, 2013.

MARTINS, J. de S. **O Cativo da terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Ática, 1986.

PEREIRA, P. A. P. **Política social**: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.

PUNTEL, A. J.; PAIVA, C. À. N.; RAMOS, M. P. Situação e perspectiva dos jovens rurais no campo. In: CIRCULO DE DEBATES ACADÊMICOS, 1., 2011, Brasília, DF. **Anais...** Brasília, DF: IPEA, 2011. p. 20.

RANGEL, I. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

ROJAS COUTO, B. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível?. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.

SILVA, M. L. L. da. **Previdência Social no Brasil**: (dês)estruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVESTRO, M. L. et al. **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar**. Florianópolis: Epagri; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

SKIDMORE, T. E. **Brasil: de Getúlio a Castelo Branco, 1930 – 1964**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

SOTO, W. H. G. **A produção do conhecimento sobre o “mundo rural” no Brasil: as contribuições de José de Souza Martins e José Graziano da Silva**. Santa Cruz do Sul: Ed. da UNISC, 2002.

VALADARES, A. A.; GALIZA, M. **Previdência Social: contextualizando o debate em torno do financiamento e das regras de acesso**. Brasília, DF: IPEA, 2016.

ANEXO

Universidade Estadual de Maringá
Campus Regional de Ivaiporã
Curso de Serviço Social

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidá-lo a participar do trabalho de conclusão de curso intitulado **O pequeno produtor rural e sua linha sucessória: considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr**, orientado pela Profª Dra. Elizete Conceição da Silva, refere-se ao curso de serviço social, desenvolvido junto a Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale do Ivaí. Para isto a sua participação é muito importante, e ela se dará da seguinte forma: mediante sua autorização, será realizada uma entrevista com questões pertinentes a temática, nas quais você poderá fazer suas colocações livremente. A entrevista será gravada. Informamos que caso ocorrer certos desconfortos no momento de resposta, será, por mim orientado a deixar a pergunta para depois e/ou até deixá-la sem resposta. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos ainda que as informações coletadas serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa, e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade na utilização do registro gravado, o qual será destruído após a sua transcrição. Dentre os benefícios esperados, cita-se a futura implantação de políticas públicas e/ou projetos de intervenção com o intuito de desenvolver a conscientização e o empoderamento dos trabalhadores rurais, exemplo: realização de palestras e conferências que esclareçam sobre as políticas sociais públicas voltadas para o mundo rural. Caso você tenha mais dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos, pode constatar no endereço abaixo. Este termo será preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a você.

Eu,.....

Declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE do trabalho de conclusão de curso intitulado: **O pequeno produtor rural e sua linha sucessória: considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr**, orientada pela Profa. Dra. Elizete Conceição da Silva.

Godoy Moreira – Pr.
 Data:.....
 Assinatura ou impressão
 datiloscópica.....

Eu, **Huama Maximo**, declaro ter fornecido todas as informações referentes ao trabalho de conclusão de curso supra-nominado.

Godoy Moreira – Pr.
 Data:.....
 Assinatura do
 pesquisador.....
 ...

Qualquer dúvida com relação ao trabalho de conclusão de curso poderá ser esclarecida com a discente, conforme o endereço abaixo:

Nome: Huama Maximo
 Endereço: Rua Campo Mourão n.º 88, Centro
 huamamaximo@gmail.com

Telefone/e-mail: (43) 99904-8575

APENDICE

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. feminino masculino
- 2 - Qual a sua idade? 35 à 40 anos 45 à 50 anos 50 à 60 anos 60 à 65 anos mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. 1 à 5 anos 5 à 10 anos 10 a 15 anos 15 à 20 anos 25 à 30 anos mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. infância adolescência adulto não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural. nenhum 1 à 2 3 à 4 5 à 6 7 à 8 9 à 10 mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais. nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade. nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. 16 à 18 anos 18 à 20 anos mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: por escolha própria por falta de alternativa renda insuficiente falta de terra não gostavam do exercício da atividade rural () estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras. sim não talvez não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural? 1 alqueire paulista 1 à 2 alqueires paulista 2 à 3 alqueires paulista mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. sim não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. sim não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. sim não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. sim não

Porquê:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. feminino masculino
- 2 - Qual a sua idade? 35 à 40 anos 45 à 50 anos 50 à 60 anos 60 à 65 anos mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. 1 à 5 anos 5 à 10 anos 10 a 15 anos 15 à 20 anos 25 à 30 anos mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. infância adolescência adulto não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural. nenhum 1 à 2 3 à 4 5 à 6 7 à 8 9 à 10 mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais. nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade. nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. 16 à 18 anos 18 à 20 anos mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: por escolha própria por falta de alternativa renda insuficiente falta de terra não gostavam do exercício da atividade rural () estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras. sim não talvez não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural? 1 alqueire paulista 1 à 2 alqueires paulista 2 à 3 alqueires paulista mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. sim não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. sim não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. sim não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. sim não
- Por quê:
Entrevistado: Eu acho que não.
Porque a agricultura tá, muito difícil, não tem como a pessoa, muitas vezes sai dá, dá, cidade e vir pro sítio. Porque a agricultura tá muito assim, muito atrasada, muito fraca, não tem como a gente continuar no trabalho. Porque tudo que a gente planta, não tá tendo preço, muito difíci na agricultura. Na agricultura tem muda a agricultura. Tem que pedi que chegue essa palavra na mão, de frente ao governo, pra assim pedi, pro povo da agricultura, dá uma força pro povo da agricultura, o governo, pra dá uma força pro povo. Se não, está tendo jeito, tá muito difíci, você compra um saco de milho muito caro para plantar, pra você vende à R\$16,00 à R\$17,00 o saco de milho de setenta quilos. Então, não existe mais agricultura, o algodão acabou, feijão tá difíci, arroz nem se vê fala mais. Então os pobres, não planta soja. A lavoura de soja ela é rica, o rico esta trabalhando praticamente, pro governo de empregado, di empregado, porque tá pensando que tá ganhando, mas não ta ganhando, porque a lavoura não ta dando outro jeito, pra gente sobreviver, porque fica muito difíci.
Pesquisadora: Muito obrigada pela entrevista.
Entrevistado: Por nada.

Obs: O entrevistado A, tem um 1 filho e 3 filhas, sendo que duas filhas mudaram para a cidade com 19 anos e, uma com mais de 21 anos. No momento permanece na propriedade rural com os pais, somente o filho solteiro.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. (x) feminino () masculino
- 2 - Qual a sua idade? () 35 à 40 anos () 45 à 50 anos () 50 à 60 anos (x) 60 à 65 anos () mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. () 1 à 5 anos () 5 à 10 anos () 10 a 15 anos () 15 à 20 anos
() 25 à 30 anos (x) mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. (x) infância () adolescência () adulto () não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) () nenhum () 1 (x) 2 à 3 () 4 à 5 () 6 à 7 () 8 à 9 () 10 () mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) () nenhum (x) 1 () 2 à 3 () 4 à 5 () 6 à 7 () 8 à 9 () 10 () mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural.
() nenhum () 1 à 2 (x) 3 à 4 () 5 à 6 () 7 à 8 () 9 à 10 () mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais.
(x) nenhum () 1 filho () 2 à 3 filhos () 4 à 5 filhos () 6 à 7 filhos () 8 à 9 filhos () mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade.
() nenhum () 1 filho (x) 2 à 3 filhos () 4 à 5 filhos () 6 à 7 filhos () 8 à 9 filhos () mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. () 16 à 18 anos (x) 18 à 20 anos () mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: () por escolha própria () por falta de alternativa (x) renda insuficiente () falta de terra () não gostavam do exercício da atividade rural () estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras.
() sim (x) não () talvez () não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. () não alfabetizado () fundamental incompleto (x) fundamental completo
() ensino médio incompleto () ensino médio () ensino superior incompleto () ensino superior () não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). () não alfabetizado () fundamental incompleto () fundamental completo () ensino médio incompleto (x) ensino médio () ensino superior incompleto () ensino superior () não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural?
(x) 1 alqueire paulista () 1 à 2 alqueires paulista () 2 à 3 alqueires paulista () mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. (x) sim () não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. () sim (x) não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. () sim (x) não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. () sim (x) não
- Por quê:
Entrevistada: Não.
Pesquisadora: Por que?
Entrevistada: Não, Por que na roça esta difícil, a pessoa planta, trabalha, trabalha e na hora de vender não tem preço.
Pesquisadora: Então, a senhora acha que nenhum filho da senhora vai continuar.
Entrevistada: Eu acho que não.
Pesquisadora: Muito obrigada, pela entrevista.
Entrevistada: Por nada.
- Obs: A entrevistada B, tem 3 filhos, sendo duas filhas e um filho, no entanto, todos os três filhos foram embora para a cidade. Na propriedade rural encontra-se apenas os pais.**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. feminino masculino
- 2 - Qual a sua idade? 35 à 40 anos 45 à 50 anos 50 à 60 anos 60 à 65 anos mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. 1 à 5 anos 5 à 10 anos 10 a 15 anos 15 à 20 anos
 25 à 30 anos mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. infância adolescência adulto não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural.
 nenhum 1 à 2 3 à 4 5 à 6 7 à 8 9 à 10 mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais.
 nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade.
 nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. 16 à 18 anos 18 à 20 anos mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: por escolha própria por falta de alternativa renda insuficiente falta de terra não gostavam do exercício da atividade rural estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras.
 sim não talvez não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo
 ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural?
 1 alqueire paulista 1 à 2 alqueires paulista 2 à 3 alqueires paulista mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. sim não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. sim não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. sim não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. sim não
- Por quê:
Entrevistado: Sim, eu acredito sim.
Porque tenho dois filhos meus aqui, que são teimoso também, que nem eu. E a gente tá sempre esperando, melhora no dia seguinte, como todo agricultor, que espera que sempre vai ter melhora. Principalmente, na área dessas políticas, com o governo em relação a gente, precisando de mais apoio aqui na agricultura né. Por que a gente ta sendo muito fragilizado com a política. Quando não é a seca, e a falta de chuva. É o governo que não ajuda, com o preço das coisas que a gente produz. Mas a gente sobrevive mesmo, mais na base da teimosia e, porque somos guerreiros né. Levantamos cedo, batemos a enxada no chão e, tentando tirar o sustento dali, mais tá difícil. A pessoa que fica na agricultura de agora para a frente, é por teimosia. Porque para sobreviver da terra tá, difícil demais. Mais acredito, que pelo menos dois filhos meus, vai cuidar.
Pesquisadora: Muito obrigada pela entrevista.
Ebtrevistado: Por nada.

Obs: O entrevistado C, tem cinco filhos, sendo três filhos e duas filhas. Todavia as duas filhas migraram para a zona urbana, com o intuito de prosseguir nos estudos, bem como se possível trabalharem. De acordo com o entrevistado todos os filhos são solteiros.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. (x) feminino () masculino
- 2 - Qual a sua idade? () 35 à 40 anos (x) 45 à 50 anos () 50 à 60 anos () 60 à 65 anos () mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. () 1 à 5 anos () 5 à 10 anos (x) 10 a 15 anos () 15 à 20 anos
() 25 à 30 anos () mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. (x) infância () adolescência () adulto () não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) () nenhum (x) 1 () 2 à 3 () 4 à 5 () 6 à 7 () 8 à 9 ()10 () mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) () nenhum (x) 1 () 2 à 3 () 4 à 5 () 6 à 7 () 8 à 9 ()10 () mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural.
() nenhum (x) 1 à 2 () 3 à 4 () 5 à 6 () 7 à 8 () 9 à 10 () mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais.
() nenhum (x) 1 filho () 2 à 3 filhos () 4 à 5 filhos () 6 à 7 filhos () 8 à 9 filhos () mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade.
() nenhum (x) 1 filho () 2 à 3 filhos () 4 à 5 filhos () 6 à 7 filhos () 8 à 9 filhos () mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. ()16 à 18 anos (x) 18 à 20 anos () mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: () por escolha própria () por falta de alternativa (x) renda insuficiente () falta de terra () não gostavam do exercício da atividade rural () estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras.
() sim (x) não () talvez () não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. () não alfabetizado () fundamental incompleto (x) fundamental completo
() ensino médio incompleto () ensino médio () ensino superior incompleto () ensino superior () não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). () não alfabetizado () fundamental incompleto () fundamental completo () ensino médio incompleto (x) ensino médio () ensino superior incompleto () ensino superior () não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural?
() 1 alqueire paulista () 1 à 2 alqueires paulista () 2 à 3 alqueires paulista (x) mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. () sim (x) não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. () sim (x) não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. () sim (x) não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. () sim (x) não
- Por quê:
Entrevistada: Por que na roça a situação tá muito difícil. Não tá tendo muito recurso pro pessoal que tá tocando à roça. Então, pra gente tá tendo muita dificuldade, pra pode é é, tá prosseguindo com as atividades. Então, eu acredito que os meus filhos, daqui pra frente não vai prosseguir na vida rural não. É tá tendo, muita, assim, não tá sendo. Como se fala, é, não tendo incentivo, pra nossa área da roça, do rural. O governo não tá ajudando a gente que é da roça. Então, pra mim, acho que os meus filhos, não vai ter esse prosseguimento.
- Pesquisadora: Muito obrigada pela entrevista.
- Entrevistada: Por nada.
- Obs: A entrevistada D, possui um casal de filhos, no entanto a sua filha migrou para a zona urbana, assim na pequena propriedade rural permanece os pais e o filho.**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. feminino masculino
- 2 - Qual a sua idade? 35 à 40 anos 45 à 50 anos 50 à 60 anos 60 à 65 anos mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. 1 à 5 anos 5 à 10 anos 10 a 15 anos 15 à 20 anos 25 à 30 anos mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. infância adolescência adulto não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural. nenhum 1 à 2 3 à 4 5 à 6 7 à 8 9 à 10 mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais. 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade. nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. 16 à 18 anos 18 à 20 anos mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: por escolha própria por falta de alternativa renda insuficiente falta de terra não gostavam do exercício da atividade rural estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras. sim não talvez não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural? 1 alqueire paulista 1 à 2 alqueires paulista 2 à 3 alqueires paulista mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. sim não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. sim não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. sim não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. sim não
- Por quê:
Entrevistado: Não dá. Por causa que hoje, a maioria trabaia, e o que trabaia não dá nem pra come. Só fica em despesa só, e só passa raiva só. Não compensa hoje a roça mais.
Pesquisadora: Então, nenhuma das meninas do senhor não vai continuar no trabalho na roça?
Entrevistado: Não. Não vai não. Tudo na cidade.
Pesquisadora: Porque, a roça não dá.
Entrevistado: Não dá, a roça só fica em despesa, e trabaia só, a pessoa passa até fome, tem hora.
Pesquisadora: Então, muito obrigada pela entrevista.
Pesquisadora: Iguamente.

Obs: O entrevistado E, tem cinco filhas. Toda as filhas migraram para a zona urbana, com o intuito de conseguir trabalho. Atualmente todas estão casadas com rapazes que residiam na zona urbana. Na pequena propriedade rural encontra-se executando a atividade rural em regime de agricultura familiar somente o entrevistado e sua esposa.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. feminino masculino
- 2 - Qual a sua idade? 35 à 40 anos 45 à 50 anos 50 à 60 anos 60 à 65 anos mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. 1 à 5 anos 5 à 10 anos 10 a 15 anos 15 à 20 anos 25 à 30 anos mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. infância adolescência adulto não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural. nenhum 1 à 2 3 à 4 5 à 6 7 à 8 9 à 10 mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais. 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade. nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. 16 à 18 anos 18 à 20 anos mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: por escolha própria por falta de alternativa renda insuficiente falta de terra não gostavam do exercício da atividade rural () estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras. sim não talvez não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural? 1 alqueire paulista 1 à 2 alqueires paulista 2 à 3 alqueires paulista mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. sim não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. sim não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. sim não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. sim não
- Por quê: Porque empregano eles não vai, continua não.
- Pesquisadora: Não vai.
- Entrevistado: Porque hoje tá meio difíci no causo. Pro pequeno agricultor no causo. Tá muito difíci trabaia, não compensa mais.
- Pesquisadora: Por causa de preço, ou porque produz pouco a lavoura.
- Entrevistado: Uma que tá produzindo pouco, i a falta de preço também, ai não compensa trabaia mais, não.
- Pesquisadora: Muito obrigada, pela entrevista.
- Entrevistado: De nada, obrigado ocê.
- Obs: O entrevistado F, reside na zona rural do município com a sua esposa. Os dois filhos foram embora para a cidade, a aproximadamente dois anos. Segundo o entrevistado não voltam mais para o campo, em virtude que estão todos trabalhando na cidade.**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. feminino masculino
- 2 - Qual a sua idade? 35 à 40 anos 45 à 50 anos 50 à 60 anos 60 à 65 anos mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. 1 à 5 anos 5 à 10 anos 10 a 15 anos 15 à 20 anos 25 à 30 anos mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. infância adolescência adulto não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural. nenhum 1 à 2 3 à 4 5 à 6 7 à 8 9 à 10 mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais. nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade. nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. 16 à 18 anos 18 à 20 anos mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: por escolha própria por falta de alternativa renda insuficiente falta de terra não gostavam do exercício da atividade rural () estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras. sim não talvez não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural? 1 alqueire paulista 1 à 2 alqueires paulista 2 à 3 alqueires paulista mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. sim não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. sim não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. sim não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. sim não
- Por quê: Entrevistado: Sim, porque ele gosta muito da roça né, gosta muito de trabalhar na roça. Então, eu acho que ele vai continuar trabalhando.
- Pesquisadora: Os três filhos ou um só.
- Entrevistado: Só um, eu acho que só um. Eu acho que ele vai continuar, gosta de mais da agricultura né.
- Pesquisadora: Então, ele vai continuar.
- Entrevistado: Vai.
- Pesquisadora: Então, muito obrigada pela entrevista.
- Entrevistado: De nada.

Obs: O entrevistado G, reside na zona rural, tem 2 filhos e 1 filha, sendo que a filha e o filho mais velho foram embora para cidade, com o pressuposto de trabalharem na zona urbana. Na pequena propriedade rural executam o trabalho em regime de agricultura familiar os pais e o filho mais jovem com dezessete anos, que segundo o pai irá permanecer dando continuidade ao trabalho dos pais na condição de pequeno produtor rural.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. feminino masculino
- 2 - Qual a sua idade? 35 à 40 anos 45 à 50 anos 50 à 60 anos 60 à 65 anos mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. 1 à 5 anos 5 à 10 anos 10 a 15 anos 15 à 20 anos 25 à 30 anos mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. infância adolescência adulto não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) nenhum 1 2 à 3 4 à 5 6 à 7 8 à 9 10 mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural. nenhum 1 à 2 3 à 4 5 à 6 7 à 8 9 à 10 mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais. 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade. nenhum 1 filho 2 à 3 filhos 4 à 5 filhos 6 à 7 filhos 8 à 9 filhos mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. 16 à 18 anos 18 à 20 anos mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: por escolha própria por falta de alternativa renda insuficiente falta de terra não gostavam do exercício da atividade rural () estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras. sim não talvez não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). não alfabetizado fundamental incompleto fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio ensino superior incompleto ensino superior não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural? 1 alqueire paulista 1 à 2 alqueires paulista 2 à 3 alqueires paulista mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. sim não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. sim não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. sim não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. sim não
- Por quê: Não, vai não. Por modi que desdi que foi pra cidade empregou numa casa de famia. A dona paga bem, mais de um salário, ainda tem cama e mesa, comida boa. Eu creio que não volta, mais não. Diz a mué de casa que, a fia vai casa com cara da cidade. Então, eu acho qui não volta mais, empregou não volta mais.
- Pesquisadora: O senhor acredita que não terá um sucessor para continuar o trabalho no sítio da família.
- Entrevistado: O que?
- Pesquisadora: É a filha do senhor, a sucessora.
- Entrevistado: Há.
- Entrevistado: Quando eu mais a mué, nós morre, eu acho que ela vem aqui e vende tudo bem baratinho. No pesado ninguém que pega, ainda mais quando empregou, há, não volta mais não.
- Pesquisadora: Muito obrigada pela entrevista.
- Entrevistado: As ordis.

Obs: O entrevistado H, possui uma filha que foi para a cidade para trabalhar na zona urbana. No campo reside o entrevistado a sua esposa e o sogra que tem idade muito avançada e parou de trabalhar.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: O Pequeno Produtor rural e sua Linha Sucessória: Considerações sobre o município de Godoy Moreira/Pr.

QUESTIONÁRIO:

- 1 - Entrevistado do sexo. (x) feminino () masculino
- 2 - Qual a sua idade? () 35 à 40 anos () 45 à 50 anos () 50 à 60 anos (x) 60 à 65 anos () mais de 65 anos
- 3 - Em torno de quanto tempo à família reside no município. () 1 à 5 anos () 5 à 10 anos () 10 a 15 anos () 15 à 20 anos
() 25 à 30 anos (x) mais de 30 anos
- 4 - Em que faixa etária o(s) filho(s) iniciou (aram) a atividade rural na condição de pequeno produtor rural. (x) infância () adolescência () adulto () não sabe ou não quis responder
- 5 - Qual o número de filha(s) () nenhum () 1 () 2 à 3 (x) 4 à 5 () 6 à 7 () 8 à 9 () 10 () mais 10 filhas
- 6 - Qual o número de filho(s) () nenhum () 1 () 2 à 3 (x) 4 à 5 () 6 à 7 () 8 à 9 () 10 () mais 10 filhos
- 7 - Quantos filhos exercem ou exerceram a atividade rural na condição de produtor rural.
() nenhum () 1 à 2 () 3 à 4 () 5 à 6 () 7 à 8 (x) 9 à 10 () mais 10 filhos
- 8 - Quantos filhos permanecem trabalhando nas unidades familiares em regime de agricultura familiar, dando prosseguimento no trabalho dos pais.
() nenhum (x) 1 filho () 2 à 3 filhos () 4 à 5 filhos () 6 à 7 filhos () 8 à 9 filhos () mais de 10 filhos
- 9 - Quantos filhos foram embora para a cidade.
() nenhum () 1 filho () 2 à 3 filhos () 4 à 5 filhos () 6 à 7 filhos (x) 8 à 9 filhos () mais de 10 filhos
- 10 - Quantos anos tinham os filhos que migraram para a cidade. () 16 à 18 anos (x) 18 à 20 anos () mais de 20 anos
- 11 - Entre os filhos que foram embora para a cidade, foi por conta de: () por escolha própria () por falta de alternativa (x) renda insuficiente () falta de terra () não gostavam do exercício da atividade rural () estudos
- 12 - A renda gerada pela atividade rural em regime de economia familiar é suficiente para atender à todas as necessidades dos membros da família, tais como: saúde, educação, alimentação, lazer, vestimenta, entre outras.
() sim (x) não () talvez () não sabe
- 13 - Qual o nível de escolaridade dos pais. () não alfabetizado (x) fundamental incompleto () fundamental completo
() ensino médio incompleto () ensino médio () ensino superior incompleto () ensino superior () não sabe
- 14 - Qual o nível de escolaridade do(s) filho(s). () não alfabetizado () fundamental incompleto () fundamental completo () ensino médio incompleto (x) ensino médio () ensino superior incompleto () ensino superior () não sabe
- 15 - Qual tamanho da propriedade rural?
(x) 1 alqueire paulista () 1 à 2 alqueires paulista () 2 à 3 alqueires paulista () mais de 3 alqueires paulista
- 16 - Algum membro da família recebe algum tipo de benefício previdenciário, tais como: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença. (x) sim () não
- 17 - Possui conhecimento das políticas públicas, ou seja, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf de desenvolvimento voltada ao setor agrário, bem como, a política social pública previdenciária. () sim (x) não
- 18 - Em algum momento fez algum tipo de empréstimo agrícola. () sim (x) não
- 19 - Será que no momento da sucessão da atividade rural, haverá algum filho que dará continuidade a atividade rural em regime de agricultura familiar, continuando o trabalho no campo. () sim (x) não
- Por quê: Não, vai tudo embora.
- Pesquisadora: Por que?
- Entrevistada: Porque, compra o saco de milho (semente de 15 à 20 quilos a saca) à R\$300,00 (trezentos reais) e vende à R\$ 17,00 (saco com 60 quilos de milho). Compra o feijão (saca com 30 quilos) à R\$ 200,00 (duzentos reais) e vende à R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou R\$ 40,00 (quarenta reais) o saco (saca de 60 quilos de feijão).
- Pesquisadora: Então é muito caro à semente, o custeio da plantação?
- Entrevistada: Muito caro a semente e, venda barato, dá dado pro outro.
- Pesquisadora: A senhora acha que dos dez filhos da senhora, eles vão continuar o trabalho da senhora, quando se decidir em parar de trabalhar?
- Entrevistada: Vai embora, porque estão até falando para vender o alqueirinho de terra.
- Pesquisadora: Muito obrigada pela entrevista.
- Entrevistada: De nada.

Obs: A entrevistada I, tem cinco filhas e cinco filhos, sendo que no momento somente uma filha esta residindo e trabalhando no campo com a mãe. Os demais filhos quando estavam com a faixa etária entre 18 à 20 anos migraram para a zona urbana para trabalharem. Segundo a entrevistada

todos os filhos almejam que a mesma venda a propriedade rural e, também migre para a zona urbana com sua filha de dezesseis anos de idade.